



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 029 – QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		PROCURADORIA PARLAMENTAR
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Morais</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> <i>José Jorge</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Alvaro Dias (1)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Agaciel da Silva Maia</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) - Atualizado em 20. 03. 2003

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 43, de 2003, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.....	04669
Nº 44, de 2003, que aprova o ato que renova a concessão da rádio prata s.a. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.	04669
Nº45, de 2003, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio paranaíba Itda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.	04669
Nº 46, de 2003, que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.	04669
Nº 47, de 2003, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.	04670

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2003

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, tornando obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar nos serviços de saúde públicos e privados. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.....	04671
--	-------

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 112, de 2003, em 21 de março e publicada em 24 do mesmo mês e ano, que cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	04674
---	-------

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Conclamação dos senadores integrantes da Frente Parlamentar do Centro-Oeste a repudiarem as tentativas do governo federal de instalar presídios de segurança máxima na região.	04675
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Solicitação de estudo do Senado sobre as erosões no Rio Araguaia.	04679
SENADOR ALBERTO SILVA – Explicações à viabilidade de instalação de refinaria de petróleo em Parnaíba, no estado do Piauí.	04683
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Repúdio ao assassinato do juiz Alexandre Martins de Castro. Premêncio da reforma do Judiciário.	04686
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, Como Líder – Intenções do governo federal em dar prosseguimento às obras da Ferrovia Norte-Sul. A importância da Rodovia Araguaia-Tocantins.	04687

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Ponderações quanto à necessidade de aguardar o resultado das investigações sobre a evasão ilegal de dólares do Banestado antes da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.	04688	Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	04691
2.2.4 – Ofícios			
Nº 74/2003, de 24 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 106, de 2003.....	04689	Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, para permitir ao portador de deficiência exercer atividade remunerada com o veículo. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.	04691
Nº 77/2003, de 25 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Educação. Designação do Senador João Ribeiro para integrar, como suplente, a referida Comissão.	04689	Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.	04693
2.2.5 – Leitura de requerimentos			
Nº 149, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	04689	Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.....	04694
Nº 150, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04689	Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.	04696
Nº 151, de 2003, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04689	Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta-se o parágrafo 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.	04697
Nº 152, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04690	Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que específica. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.	04698
Nº 153, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04690	Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outu-	
Nº 154, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04690		
Nº 155, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando ao Secretário Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04690		
Nº 156, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	04690		
Nº 157, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a Ministra de			

bro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.....

04701

senvolvendo à frente daquela Pasta. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

04707

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, proibindo o uso do polígrafo pelo empregador. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.....

04703

Nº 163, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando Votos de Aplauso aos alunos pesquisadores Alex Panato e Marcelo Barcelos e ao professor Ricardo Reis, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do prêmio de melhor trabalho conceitual no *Date2003 (Design Automation and Test in Europe Conference)*, realizado na Alemanha. À Mesa encaminhará os votos de aplausos solicitados.....

04707

Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do presidente e do Vice-Presidente da CIPA pelos seus membros. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.....

04704

Nº 164, de 2003, de autoria do Senador João Batista Motta, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, ocorrido no dia de ontem, em Vila Velha/ES. À publicação. (À Mesa encaminhará as homenagens de pesar solicitadas).....

04707

Nº 158, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 22 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu quadragésimo terceiro aniversário. Será votado após a Ordem do Dia.....

04705

Nº 165, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, ocorrido ontem, em Vila Velha/ES. À publicação. (À Mesa encaminhará as homenagens de pesar solicitadas).....

04707

Nº 159, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral e outros Senadores, solicitando que o tempo reservado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 22 de abril seja dedicado à comemoração do Aniversário de Brasília. Será votado após a Ordem do Dia.....

04705

Nº 166, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena. Será votado após a Ordem do Dia.....

04708

Nº 160, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, solicitando que a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de abril do corrente seja para homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, cujo tema é “Fraternidade e Pessoas Iodosas: Vida, dignidade e esperança”. Será votado após a Ordem do Dia.....

04706

Nº 167, de 2003, de autoria do Senador José Sarney solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003 e do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001. Será votado após a Ordem do Dia.....

04708

Nº 161, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a convocação do Ministro de Estado da Saúde para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimentos acerca da situação dos Planos de Saúde existentes no País. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

04706

2.2.8 – Eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos do Senado Federal (Corregedor: Senador Romeu Tuma; 1º Corregedor-Substituto: Senador Hélio Costa; 2º Corregedor-Substituto: Senador Delcídio Amaral; 3º Corregedor-Substituto: Senador Teotônio Vilela Filho).....

04708

2.3 – Ordem Do Dia

Item 1

Nº 162, de 2003, de autoria dos Senadores Sibá Machado e João Capiberibe, solicitando a convocação do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário para, perante o Plenário do Senado Federal, prestar esclarecimento acerca do trabalho que pretende e que também já vem de-

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação). **Aprovada em segundo turno**, tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias, Tião Viana, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. José Jorge, Romero Jucá, José Agripino, Aelton Freitas e Mozarildo Cavalcanti. (votação nominal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.....

04710

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002. (**Parecer nº 152, de 2003-CCJ**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. . 04716

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, tendo como primeiro signatário a Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal (aumenta o número de membros de Tribunal de Contas de Estados recém-criados), **Aprovada com a Emenda nº 1-Plen**, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Mozarildo Cavalcanti e Almeida Lima, tendo o Sr. Jefferson Peres registrado voto favorável (votação nominal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno..... 04716

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995 (**Parecer nº 153, de 2003-CCJ**). À publicação. À matéria constará da Ordem do Dia oportunamente. 04719

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno..... 04719

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon , que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), **Usa da palavra** na primeira sessão de discussão em primeiro turno, o Sr. Almeida Lima..... 04720

Item 5 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno. 04720

Item 6

Requerimento nº 51, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. **Aprovado**. 04720

Item 7

Requerimento nº 54, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2003, de sua autoria. **Aprovado**. 04721

Item 8

Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Aprovado**. 04721

Item 9

Requerimento nº 68, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais. **Aprovado**. 04721

Item 10

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final..... 04721

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. **Aprovado o substitutivo (Emenda nº 1-CAS)**, ficando prejudicado o projeto, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana e Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar..... 04723

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À sanção. 04725

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação..... 04725

Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2001 (nº 325/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado.** À promulgação.....

04725

04732

Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2002 (nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. **Aprovado.** À promulgação.....

04727

04732

Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2002 (nº 1.207/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas. **Aprovado.** À promulgação.

04727

04734

Item 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2002 (nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação.

04728

04734

Item 18

Parecer nº 20, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Olivir Gabardo, concluindo favoravelmente à Indicação nº 6, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense –UFOESTE. **Aprovado**, tendo usado da palavra a Sra. Ideli Salvatti e o Sr. Leonel Pavan. À Comissão de Educação.

04729

04734

Item 19 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)

Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 501, de 2001, que requer seja formulada consulta sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de as mensagens relativas à outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, serem apreciados em caráter terminativo pela Comissão de Educação. **Aprovado.**

04730

04734

04739

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa para que os Projetos de Decreto Legislativo referentes à Radiodifusão que se encontram prontos para inclusão em Ordem do Dia sejam apreciados pelo Plenário.

04732

2.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995 (**Parecer nº 154, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 171, de 2003. À sanção.....

04732

Requerimento nº 166, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** O projeto será incluído na pauta da Ordem do Dia da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária subsequente.

04734

Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 66, de 2003 e do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001. **Aprovado.**

04734

Requerimentos nºs 158 e 159, de 2003, de homenagens ao 43º aniversário de Brasília, lidos na Hora do Expediente. **Aprovados**.....

04734

Requerimento nº 160, de 2003, de homenagens à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

04734

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da aprovação de proposta de emenda à Constituição de autoria de S.Exa. que prevê como competência privativa do Senado a apreciação de atos do Executivo que regulamentem a criação de reservas indígenas e parques ambientais.

04734

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Votos de pesar pelo falecimento do ex-Senador Aurélio Viana da Cunha.....

04739

SENADOR CÉSAR BORGES – Considerações sobre as desigualdades regionais, com reflexos substanciais para o desenvolvimento do Nordeste. Repúdio às soluções assistencialistas propugnadas pelo Governo, destacando a importância de iniciativas que promovam transformações sócio-econômicas estruturais.....

04739

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALDIR RAUPP – Reivindicação de implementação de infra-estrutura e assistência técnica nos assentamentos da reforma agrária.

04747

SENADOR VALMIR AMARAL – Solicitação ao Ministério da Saúde de ação permanente de controle na hepatite por vírus da hepatite tipo A, principalmente nas áreas mais carentes do País.	04749	2003, respectivamente, e publicadas nos Diários do Senado Federal dos dias subseqüentes. 04759
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre “A Reforma da Educação Profissional”, conduzida pelo Ministro Paulo Renato de Souza, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada na série “Política e Resultados 1995-2002”.	04751	Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 110, de 2003. 04760
2.3.5 – Comunicação da Presidência		5 – EMENDAS
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	04752	Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 110, de 2003. 04760
2.4 – ENCERRAMENTO		6 – ATA DE COMISSÃO
3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR		1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 13 de março de 2003. 04763
Do Senador Aloizio Mercadante, proferido na sessão não deliberativa de 24.03.2003.	04754	7 – ATOS DO PRESIDENTE
4 – RETIFICAÇÕES		Nºs 123 e 124 , de 2003 04773
Atas das 16ª e 21ª Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 13 e 20 de março de		8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
		Nºs 2.766 a 2.787, de 2003 04776
		9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
		10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 15 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVI 11, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1987, a concessão da Rádio Prata S.A. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1995, a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 614, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Regência FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de março de 2003

1º Sessão Legislativa Ordinária da 52º Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma e da Srª Serys Schessarenko

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolfo Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2003

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, tornando obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar nos serviços de saúde públicos e privados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962:

Art. 14-A. É obrigatória a presença de Psicólogo Hospitalar em todos os serviços de saúde públicos e privados e sua assistência ao paciente constitui-se em direito básico deste.

§ 1º O quantitativo de profissionais especialistas lotados em cada instituição será estabelecido relativamente ao número de leitos e ao total de atendimentos de pacientes efetuado.

§ 2º Em cada serviço de saúde, os setores de tratamento intensivo, internação, oncologia, cardiologia, pediatria, manejo da dor e os demais em que as repercussões do processo de hospitalização, do adoecer e da morte sejam particularmente relevantes e gravosos para o paciente e sua família, serão adequadamente assistidos pelos profissionais especialistas, em número e na qualidade dos serviços prestados.

§ 3º A infração aos dispositivos deste artigo será apenada em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei, circunstanciando o disposto nos parágrafos do art. 14-A da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, ouvido o Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com o disposto na alínea n, art. 6º, da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A profissão de psicólogo foi regulamentada pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que lhe cometeu as competências privativas; posteriormente, a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e especificou-lhes as atribuições.

No ano de 2000, o Conselho Federal de Psicologia editou a Resolução nº 14, que instituiu o título profissional de Especialista em Psicologia. Nesse ato, foram reconhecidas as especialidades de Psicologia Escolar, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia de Trânsito, Psicologia Jurídica, Psicologia do Esporte, Psicologia Clínica, Psicopedagogia, Psicomotricidade e Psicologia Hospitalar.

Com relação à Psicologia Hospitalar, o profissional especialista, segundo diretrizes do mesmo Conselho Federal de Psicologia,

atua em instituições de saúde, participando da prestação de serviços de nível secundário ou terciário da atenção à saúde (...) Oferece e desenvolve atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas dos que estão ou serão submetidos a procedimentos médicos, visando basicamente à promoção e/ou recuperação da saúde física e mental.

Promove intervenções direcionadas à relação médico-paciente, paciente-família, paciente-paciente e do paciente em relação (ao processo do adoecer, hospitalização e repercuções emocionais que emergem nesse processo).

O acompanhamento pode ser dirigido a pacientes em atendimento clínico ou cirúrgico, nas diferentes especialidades médicas. Podem ser desenvolvidas diferentes modalidades de intervenção, dependendo da demanda e da formação do profissional específico; dentre elas, ressaltam-se: atendimento psicoterapêutico; grupos psicoterapêuticos; grupos de psicoprofilaxia; atendimentos em ambulatório e unidade de terapia intensiva; pronto-atendimento; enfermarias em geral; psicomotricidade no contexto hospitalar;

avaliação diagnóstica; psicodiagnóstico; consultoria e interconsultoria.

No trabalho com a equipe multidisciplinar participa de decisões em relação à conduta a ser adotada pela equipe, objetivando promover apoio e segurança ao paciente e família, aportando informações pertinentes à sua área de atuação, bem como na forma de grupo de reflexão, no qual o suporte e manejo estão voltados para possíveis dificuldades operacionais e/ou subjetivas dos membros da equipe.

Vale ressaltar que, no ano de 2001, o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, uma das mais conceituadas do País, promoveu concurso público para seleção de profissional especialista em Psicologia Hospitalar, visando ao aperfeiçoamento no atendimento aos seus pacientes.

Do exposto, assoma a relevância do papel exercido pelo Psicólogo Hospitalar, na sua missão de promover o alívio do sofrimento do enfermo e de sua família, e, ao mesmo tempo, dotar as instituições de práticas humanizantes voltadas para o aperfeiçoamento da arte e das ciências da saúde.

Assim, esperamos contar com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei do Senado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **João Alberto Souza**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 4.119, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 6.437, De 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. São infrações sanitárias:

I – construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneanentes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III – instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e de gêneros, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:

pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

IV – extraír, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneanentes,

utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V – fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a

.....
LEI Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

Regulamentada pelo Decreto nº 79.822, de 17-6-1977 Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras Providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

a) elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos Regionais;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo;

c) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia;

d) definir, nos termos legais, o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos;

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

f) funcionar como tribunal superior de ética profissional;

g) servir de órgãos consultivo em matéria de Psicologia;

h) julgar em última instância os recursos das liberações dos Conselhos Regionais;

i) publicar, anualmente, o relatório de seus trabalhos e a relação de todos os Psicólogos registrados;

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

I) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;

n) propor ao Poder Competente alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Psicólogo;

o) promover a intervenção nos Conselhos Regionais, na hipótese de sua insolvência;

p) dentro dos prazos regimentais, elaborar a proposta orçamentária anual a ser apreciada pela Assembléia dos Delegados Regionais, fixar os critérios para a elaboração das propostas orçamentárias regionais e aprovar os orçamentos dos Conselhos Regionais;

q) elaborar a prestação de contas e encaminhá-la ao Tribunal de Contas.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de março de 2003, e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 112, de 2003**, que “Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco (PT/PSB/PTB/PL)

Tião Viana (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
Antonio Carlos Valadares(PSB)	2. Ana Júlia Carepa(PT)
Magno Malta (PL)	3. Flávio Arns (PT)
Fernando Bezerra(PTB)	4. Ideli Salvatti (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1. Sérgio Cabral
Juvêncio da Fonseca	2. Luiz Otávio
Hélio Costa	3. Ney Suassuna

PFL

José Agripino	Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	Efraim Morais
Paulo Octávio	Rodolpho Tourinho

PSDB

Arthur Virgílio	Antero Paes de Barros
Romero Jucá	Lúcia Vânia

*PPS

Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
----------------------	--------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PT

Nelson Pellegrino	1. Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2. Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1. Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2. Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1. Asdrúbal Bentes
Mendes Ribeiro Filho	2. Carlos Eduardo Cadoca

PSDB

Jutahy Júnior	1. Eduardo Gomes
Custódio Mattos	2. Aloysio Nunes Ferreira

PPB

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

PTB

Roberto Jefferson	1. Fernando Gonçalves
-------------------	-----------------------

PL

Valdemar Costa Neto	1. Bispo Rodrigues
---------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos	1. Renato Casagrande
----------------	----------------------

PPS*

Roberto Freire	1. Colbert Martins
----------------	--------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 24-3-2003**
- Designação da Comissão: **25-3-2003**

- Instalação da Comissão: **26-3-2003**
- Emendas: **até 30-3-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **24-3-2003 a 6-4-2003** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **6-4-2003**
- Prazo na CD: **de 7-4-2003 a 20-4-2003** (15º ao 28º dia)
 - Recebimento previsto no SF: **20-4-2003**
 - Prazo no SF: **de 21-4-2003 a 4-5-2003** (42º dia)
 - Se modificado, devolução à CD: **4-5-2003**
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 5-5-2003 a 7-5-2003** (43º ao 45º dia)
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **8-5-2003** (46º dia)
 - Prazo final no Congresso: **22-5-2003** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a será atendido para o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Desta Presidência, inscrevo-me, igualmente, para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a, igualmente, de acordo com o Regimento Interno, terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, para falar como Líder após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, do Partido da Frente Liberal do Distrito Federal.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em fevereiro do corrente ano, foi constituída, no Senado, a Frente Parlamentar do Centro-Oeste. Formada por 12 Senadores e 41 Deputados, a Frente é suprapartidária e tem por objetivo maior a defesa dos interesses da Região.

Concebida por ocasião do encontro dos Governadores do Centro-Oeste, a iniciativa possibilitará o adensamento das discussões dos pontos de interesse comum e dos problemas vivenciados pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal.

Uma questão que deverá ser enfrentada pelos membros da Frente diz respeito à instalação de presídios de segurança máxima em cidades da Região. Já expressei, neste Plenário, minha opinião pessoal acerca do tema. Não é segredo para ninguém – e hoje gostaria de enfatizar – que me oponho radicalmente à construção de um presídio de segurança máxima na Capital da República.

Tenho a convicção de que os companheiros da Frente estarão lutando conosco, ombro a ombro, em defesa de Brasília, contra qualquer iniciativa que pretenda transformar esta cidade ou qualquer outra da Região numa hospedaria de bandidos advindos de outras partes do País.

Nesta oportunidade, faço minhas as preocupações do nobre Senador Ramez Tebet, ex-Presidente do Senado Federal, que anunciou a intenção do Governo Federal em forçar a sociedade sul-mato-grossense a receber um dos mais perigosos criminosos do País.

A não-construção de presídios em cidades densamente povoadas do Centro-Oeste é apenas uma das muitas batalhas que deverão ser travadas pela Frente Parlamentar. Outras, o futuro trará. Coesos e organizados, certamente havemos de vencê-las.

Aproveito a oportunidade para comunicar ao Presidente que encaminhei a esta Casa projeto de minha autoria, segundo o qual cidades com mais de

50 mil habitantes não poderão abrigar presídios de segurança máxima.

Também me dirijo ao meu colega de Partido, Senador Romeu Tuma, que muito prestigia o Senado Federal, propondo um debate sobre o assunto. Acredito que poderemos, no Senado Federal, travar uma ampla discussão, para determinar locais para esse fim, apesar de o Estatuto da Cidade já prever que qualquer equipamento de segurança deva ser debatido pela sociedade, principalmente pelos moradores da Região.

Sr. Presidente, dados estatísticos consubstanciados no último Censo, realizado no ano de 2000, indicam que o Centro-Oeste abriga uma população de 11.638.658 habitantes. Esses dados demonstram a pujança e a vocação para o desenvolvimento de nossa Região, que conta com 254.635 profissionais de nível superior, dos quais 11.197 são mestres ou doutores. Aqui residem 3.379.648 famílias em domicílios particulares permanentes.

A Região emprega, na construção civil, 33.964 profissionais. O setor agropecuário, por sua vez, produz algodão, arroz, café, feijão preto, feijão de cor, milho, soja, trigo. Além disso, a Região apresenta forte atividade pecuária. É berço de cidades de excelente nível de progresso, tais como Goiânia, Anápolis, Caldas Novas, Cuiabá, Campo Grande, além da Capital do Brasil, Brasília, entre muitas outras.

Convém lembrar que o termo "Região Centro-Oeste" foi criado pelo Governo Federal em 1941, quando o IBGE elaborou a primeira divisão regional do Brasil para fins estatísticos e didáticos. Na ocasião, a Região Centro-Oeste foi restrita somente aos Estados de Goiás e Mato Grosso. Posteriormente, foi acrescida em mais duas unidades da Federação: Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

No contexto nacional, é fornecedora de produtos agropastoris e, de modo especial, de grãos e carne, para o abastecimento das indústrias de produtos alimentares e dos núcleos urbanos do Sudeste e do Sul do País.

Nesse sentido, a Região desempenha papel relevante na composição da pauta de exportações brasileiras, auxiliando a formação de superávits na balança comercial. Recebe uma grande quantidade de migrantes procedentes do Nordeste e do Sul do Brasil, amenizando as tensões sociais no campo, naquelas regiões, e redirecionando os fluxos migratórios do campo-cidade para campo-campo, o que faz com que diminua a pressão social nas periferias das grandes aglomerações urbanas, especialmente as do Sudeste.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Octávio, peço desculpa por interrompê-lo. O discurso de V. Ex^a me chamou a atenção justamente porque, no domingo, eu estava em casa redigindo um pronunciamento – que, de certa forma, versa sobre o problema que V. Ex^a menciona neste momento –, com base num artigo da jornalista Dora Kramer a partir de um estudo que ela fez sobre manifestações que têm sido feitas. Já usei desta tribuna várias vezes, sempre com a angústia de chamar a atenção para o fato de a segurança pública ser relegada a segundo plano. Depois da revolução, dos Presidentes militares, houve uma ojeriza a qualquer tipo de sistema de segurança, houve um desinteresse total pelo assunto, e a polícia mesmo era quase vista como um mal para a sociedade. Isso foi se agravando e, o que é pior, foi aumentando a corrupção dentro do órgão policial responsável pela defesa. V. Ex^a destacou a construção de presídios, tema sobre o qual concordo. Em São Paulo, durante a última campanha eleitoral – permita-me roubar cinco minutos do seu discurso...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com o maior prazer, Senador Romeu Tuma. É enriquecedor ter o seu aparte de cinco minutos incorporado ao meu pronunciamento.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – São Paulo construiu vários presídios. O Governador teve a visão e reconheceu a necessidade de construir presídios para tirar do foco principal, o Carandiru e outros presídios, os presos de maior periculosidade. E construiu, em Presidente Venceslau, um presídio de segurança máxima, o único no País, parece-me. O grande problema foi a população local aceitar. Podemos pensar que economicamente é bom para o Estado, uma vez que as despesas passam a ser feitas no local, como compra de material, alimentação. Mas os familiares dos presos começam a cercar o presídio, e, muitas vezes, membros das próprias quadrilhas começam a se aproximar do local. Então, não se trata mais da segurança do presídio apenas, mas da segurança externa também, problema que pode se alargar por todo o setor urbano da cidade. Acredito que essa tese de se levantarem presídios em áreas não urbanas, psicologicamente, tem um efeito muito maior sobre o preso. Ele sabe que, para passar o tempo, vai ter que trabalhar, produzir, ler, fazer alguma coisa para não cair em depressão permanente. Essas são teses importantes. O que pretendo é fomentar, nesta Casa, a discussão

sobre o assunto, porque qualquer juiz ou promotor que ponha um bandido na rua diz que o culpado é o Parlamento, que não cria uma lei que lhes permita-segurar um bandido. Estamos sendo responsabilizados por não termos uma participação nas discussões, o que não é verdade. No Congresso, discute-se, projeta-se, há comissões especiais. Ainda hoje, eu conversava com a Deputada Zulaiê Cobra, muito interessada em matéria de segurança, sobre a possibilidade de termos uma comissão para acompanhar todos esses crimes graves, para saber em que pontos os juízes encontram dificuldade para colocar os bandidos na cadeia e eles não saírem mais; ou quais são as áreas, realmente, propícias à construção de um presídio de segurança máxima. A tese de que melhor se recupera o preso quanto mais próximo ele estiver da sua família caiu por terra, no meu pensamento, porque aqueles que não praticam crimes graves têm penas alternativas. Não é preciso lotar a cadeia. Existem as penas alternativas, que poderão ser aplicadas desde que a Justiça possa vigiar e garantir que realmente serão cumpridas. Portanto, eu queria cumprimentar V. Exª. Não sou parte do grupo, mas, para discutir segurança, quero fazer parte dele.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Perfeito, Senador Romeu Tuma. Como disse anteriormente, é muito enriquecedora a sua participação, até porque se trata de um tema nacional. O Brasil precisa construir os presídios de segurança máxima, todos estamos a favor. Conforme o próprio Ministro da Justiça já declarou, precisamos construir três ou quatro presídios; porém, antes de escolher os locais, é importante que haja uma aprovação por parte das cidades. Semana passada, aqui em Brasília, fomos noticiados a respeito da construção de um presídio de segurança máxima em Planaltina, que é uma cidade pacata dentro do DF. Não podemos aceitar, pois já temos aqui a Papuda, que cumpre o seu papel. O termo presídio de segurança máxima já diz tudo: é para aqueles delinqüentes de alta periculosidade. Portanto, como diz o próprio Código de Segurança Nacional, têm que estar em locais afastados, nas fronteiras, em ilhas, em locais desertos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Têm que estar em locais de difícil acesso. Falou-se que queriam mandar o Fernandinho Beira-Mar para o Acre. Pelo amor de Deus! Qualquer colombiano ou peruano atravessa a fronteira e o resgata. Não há estrutura nenhuma que dificulte a travessia e o resgate em um presídio próximo à fronteira. Além disso, os juízes corregedores correm um grande risco, porque precisam ter peito, coragem, valentia, e acaba havendo o que

aconteceu com os dois juízes, em São Paulo e no Espírito Santo. É preciso haver uma distância para que possam se autoproteger.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Creio que o tema é importante, precisamos abordá-lo com muita profundidade nesta Casa, e é nesse sentido que fiz esse primeiro projeto tratando desse assunto. Com certeza, essa Comissão que será instaurada poderá ajudar muito, porque temos que dar a nossa contribuição, o Senado tem que participar. Certamente, vamos poder ajudar, ouvindo todos os Estados brasileiros.

E estava aqui falando do Centro-Oeste, cuja importância hidrográfica adquire expressão continental em vista do interesse revelado por vários países sul-americanos com relação à navegação fluvial. Esta, que no futuro deverá se realizar desde os países mais setentrionais até os meridionais, torna necessária a ligação de várias bacias hidrográficas. Tal condição valorizaria sobremaneira a região, de vez que é em seu território onde se verifica a existência de locais que apresentam condições particularmente favoráveis à ligação das duas mais importantes bacias hidrográficas do continente: a Amazônica e a Platina.

No que diz respeito, aliás, à questão hidrográfica da região tive a oportunidade de apresentar, já nesta Legislatura, projeto de lei do Senado que modifica o art. 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, com o objetivo de ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais. Assim, tive por intenção criar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, próxima a Brasília, para que ela possa ser gerenciada adequadamente, fazendo com que a população do Distrito Federal não corra risco no que diz respeito à qualidade e disponibilidade de água. Até porque o rio Descoberto abastece 60% da água que consumimos em Brasília.

Finalmente, deve-se considerar a importância do potencial turístico da hidrografia do Centro-Oeste, aspecto ainda pouco explorado, embora bastante promissor. A elevada piscosidade de muitos dos seus rios e lagoas, as numerosas praias e ilhas fluviais, a ocorrência de fenômenos de ressurgência e o atrativo apresentado pela limpidez de suas águas e de suas quedas-d'água incluem-se entre os elementos que podem acentuar a sua importância na valorização regional.

Brasília tem o seu papel do centro de distribuição varejista e de prestação de serviços para uma população residente fora de seus limites. Deve ser ressaltado, logo de início, que Brasília é uma cidade de projeção nacional e internacional. Na verdade, ela tem pouco a ver com qualquer região em que pudesse estar localizada. Suas dimensões grandiosas, seu

plano urbanístico **sui generis** e sua arquitetura arrojada fizeram-na conhecida no mundo inteiro.

O fato de ser o centro do poder de decisão da Nação a coloca em uma posição ímpar no cenário nacional, o que facilmente pode ser constatado por meio de suas ligações aéreo-domésticas. De Brasília partem aeronaves para mais de vinte e seis cidades localizadas nos diversos macroespaços brasileiros, das quais a grande maioria se constitui em capital das unidades administrativas.

Apresentamos, com o objetivo de incrementar o turismo não só na Região Centro-Oeste, mas também em todo o Brasil, em conjunto com o nosso nobre colega Senador Leonel Pavan, requerimento, já aprovado, constituindo, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, a Subcomissão Permanente de Turismo, destinada a estudar e propor iniciativas legislativas para fortalecer o segmento nacionalmente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, poderíamos citar ainda inúmeras estatísticas que demonstram a enorme importância da Região Centro-Oeste para o desenvolvimento de todo o País. Basta, porém, o pouco que aqui foi relatado para que se justifique a criação desse Grupo, que lutará, com todas as suas forças, para defender os legítimos interesses dessa parte tão rica e ainda tão pouco explorada do nosso Brasil, visando a dar-lhe importância, a importância devida em todo o cenário político e econômico nacional.

Antes de terminar, Sr. Presidente, chamo a atenção das Sr^{as}s. e dos Srs. Senadores para um fato a meu ver importante e que deve ser objeto de debate no Parlamento. Refiro-me ao assunto, já ontem tratado pelo nobre Senador Romero Jucá, relativo à entrevista dada à revista **Veja**, no último domingo, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Sr. Miguel Rossetto, pessoa que merece o nosso respeito pelo seu passado de luta como sindicalista, por sua atuação combativa como Deputado Federal e por sua experiência administrativa como Vice-Governador do Rio Grande do Sul.

Exatamente por essas qualidades que identifico no Ministro, confesso ter lido com enorme preocupação suas colocações em torno do projeto de reforma agrária que o novo Governo pretende implantar em nosso País. A mídia nacional vem noticiando nos últimos quinze dias o reinício do processo de ocupação de terras comandado pelo Movimento dos Sem-Terra, o MST.

Noto que essa atitude do MST pegou de surpresa o Governo, dando a transparecer que se esperava certa trégua no campo, como consequência da chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores, como se fosse possível subjugar as reivindicações sociais à

vontade do Governo, o que somente serviria para caracterizar a falta de legitimidade do Movimento.

No entanto, o que mais me preocupou não foi a volta dos processos de ocupação, paralisados desde a proximidade das eleições do ano passado, embora, evidentemente, não possamos pactuar com esse tipo de comportamento social que força o Estado a agir em consequência de processo de força e de ruptura com o Estado democrático de Direito. O que mais me assustou foi a manifestação explícita do Ministro apoiando esse tipo de invasão, que S. Ex^a eufemisticamente denominou de ocupação, a forma reticente como se colocou na entrevista, economizando palavras para externar a posição do Governo em torno do MST e a demonstração clara de receio em contradizer as ações lideradas no campo como forma de acelerar as iniciativas governamentais.

Nesse particular, destaco o seguinte trecho da entrevista:

Repórter da **Veja** – Que diferença existe entre um sem-terra que invade uma fazenda, um sem saúde que invade um hospital, um sem comida que invade um restaurante e um desempregado que invade a fábrica?

Ministro: – Na condição de cidadão que luta pela garantia de direitos fundamentais à sobrevivência, nenhuma.

Portanto, o Sr. Ministro declara que não vê nenhuma diferença entre qualquer cidadão que invade um restaurante para conseguir comer, um desempregado que invade uma fábrica para conseguir um emprego ou qualquer outra atitude nesse sentido. Logicamente, deixa todos nós muito preocupados.

Sr^{as}s. e Srs. Parlamentares, o Ministro Rossetto tem de compreender que agora ele integra o Governo e, como tal, não pode fazer colocações que possam gerar interpretações equivocadas da atuação do Estado, estimulando processos de invasão e de desordem para se alcançar a prestação eficiente de suas ações. Ao não diferenciar e, mais que isso, condenar os processos de ocupação em qualquer área ou setor, as palavras do Ministro soam como um consentimento a iniciativas desse tipo, o que é muito condenável.

Esquece o Ministro que suas palavras têm repercussão nacional e que, inclusive, servem de norte para o comportamento de outras autoridades do Governo e fora dele. Ao não enxergar inconveniente nas iniciativas de invasão, a sociedade fica perplexa, porque quem fala é uma autoridade legalmente constituída e responsável por aquela área de atuação.

Outro aspecto importante e que me motivou a subscrever o requerimento do Senador Romero Jucá, para que o Ministro do Desenvolvimento Agrário compareça ao plenário do Senado para se explicar por suas colocações, diz respeito ao processo de ocupação do Incra por indicações políticas do Movimento dos Sem-Terra, o que é um enorme risco para o nosso País.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Paulo Octávio, comungo da preocupação de V. Ex^a. O que mais me estarreceu na entrevista foi o Ministro afirmar que se trata de uma questão de polícia; ou seja, S. Ex^a vê a questão social com os olhos de cem anos atrás. Um Governo que se diz evoluído, que prega a reforma agrária, o que não é descartado, tem de trabalhar com a civilização. Não podemos pregar – principalmente as autoridades – o descumprimento da lei e, mais: fazer com que a polícia tenha de resolver tudo neste País é uma visão absolutamente autoritária! Então, externo a V. Ex^a toda a minha concordância e o meu repúdio às palavras do Ministro. O Ministro não tem que pregar a ilegalidade, a sublevação, e, quando isso acontece, toda e qualquer autoridade tem sob sua responsabilidade o dever de repelir, de forma veemente – inclusive verbalmente – que essas agressões aconteçam. Fiquei estarrecido, principalmente porque o Ministro faz parte de um Governo cujo mote de campanha foi o incremento das questões sociais e não a fomentação da ilegalidade e, de certa forma, do banditismo. Aplauso V. Ex^a, concordando integralmente com suas palavras.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço a V. Ex^a pela intervenção, nobre Senador do Estado de Goiás, companheiro Demóstenes Torres. No momento em que o próprio Ministro, ao iniciar a sua entrevista, diz que vivemos num Brasil onde as leis não estão sendo respeitadas e onde há muita violência, se S. Ex^a não vê nenhum impedimento para as pessoas invadirem restaurantes, fábricas, lojas, fazendas, está incitando a ilegalidade e a violência.

Isso me preocupa muito, porque já começam a aparecer movimentos de fazendeiros se armando em todo o País, e nós queremos um Brasil pacífico, um Brasil que respeite as leis. Por isso, é muito grave.

Ontem mesmo, Senador Demóstenes Torres, assinei junto com o Senador Romero Jucá requerimento de convocação, para que o Ministro venha a

esta Casa prestar esclarecimentos sobre o seu pensamento. Afinal de contas, S. Ex^a será o grande responsável por uma área vital para o desenvolvimento do nosso País, que é a reforma agrária.

Sr. Presidente, será que o Governo não consegue implantar um processo de parceria com as lideranças no campo que não implique a entrega pura e simples do aparelho do Estado? Como se comportarão os dirigentes do Incra, todos oriundos do MST, diante de uma invasão?

É a grande pergunta. O Brasil quer saber como vai se comportar daqui para frente o corpo de funcionários e de diretores do Incra no que se refere a futuras invasões.

E do cumprimento de decisão judicial para retirada de companheiros seus? Poderão os produtores rurais encontrar imparcialidade dentro do Incra?

São perguntas que devem ser respondidas pelo Ministro, como forma de se evitar o acirramento dos conflitos no campo. O PT sempre alardeou que tinha um projeto de reforma agrária factível e capaz de ser implementado com rapidez. Cabe aos indicados para conduzir esse processo ter a celeridade e a competência para torná-lo realidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado de Goiás, por cessão do nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – “O Araguaia é de uma majestade tão imponente que assombra e abate o espírito.” (Couto de Magalhães)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro Fórum Mundial da Água, que se encerrou no último domingo em Kyoto, no Japão, revelou números estorecedores sobre a crise dos recursos hídricos. De acordo com relatório apresentado à cúpula mundial pela Organização das Nações Unidas, um bilhão e cem milhões de pessoas sofrem da escassez de água, três bilhões utilizam o produto contaminado e dois bilhões e quatrocentos milhões não têm acesso ao serviço de saneamento. Em 2000, mais de dois milhões e duzentas mil crianças morreram em virtude de patologias de veiculação hídrica. No Brasil, estima-se que 70% das internações hospitalares são provocadas por contaminação da água, a um custo de dois bilhões de dólares ao ano.

O relatório da ONU concluiu que o planeta consome a metade dos recursos hídricos disponíveis e

que, em 2005, a relação chegará a dois terços. Além da crise de escassez, há ainda um problema mais grave: a pouca água disponível é muito mal gerida, além de sofrer implacável degradação.

Embora seja um recurso natural renovável, a água é finita, distribuída de maneira pouco uniforme e jogada fora no ralo do desperdício. Por dia, são despejados 1.500 quilômetros cúbicos de esgoto doméstico nos mananciais.

De acordo com o jornalista Washington Novaes, um dos maiores especialistas brasileiros em ambiente, são carreados aos cursos de água do planeta cerca de dois milhões de toneladas de lixo por dia.

Tratar a crise da água como um problema do futuro é um equívoco imperdoável. As crises de abastecimento na região da Mata Atlântica, onde vivem 110 milhões de brasileiros, são testemunhas de que a crise é contemporânea. Embora o Brasil detenha aproximadamente 15% da água doce da Terra e o maior aquífero subterrâneo do planeta, os contrastes de distribuição dos recursos hídricos são alarmantes. A Região Norte representa 7% da população brasileira e detém 68% da água disponível. Já a Região Sudeste abriga 43% dos brasileiros, mas somente possui 6% das reservas. Ainda assim, os recursos são desgastados, segundo a Agência Nacional de Águas, por problemas como o desmatamento, a contaminação por rejeitos domésticos, industriais, agrotóxicos e a má gestão. Ou seja, há uma crise mundial de água e o País, maior detentor do recurso natural, o destrói em vez de reconhecer o seu potencial estratégico.

O Brasil, desde 1997, possui uma das melhores legislações do mundo em matéria de gerenciamento de recursos hídricos, mas falta esforço governamental para trazer a lei à realidade. Os Comitês de Bacia, que são o marco zero para o estabelecimento das políticas locais de gestão da água, avançaram com muita timidez desde então. Enquanto isso, agravam-se os conflitos pela posse do recurso natural, e há neste País uma guerra, ainda não declarada, pelo uso da água. Só em Goiás existem mais de seis mil conflitos em estado de latência, mas, infelizmente, um único Comitê de Bacia, no Rio Meia-Ponte, foi instalado.

Hoje, eu gostaria de convidar Vossas Excelências para uma viagem ao Araguaia. Trata-se de um dos maiores mananciais do Brasil e que Goiás incorporou à sua tradição cultural. No percurso, as Sras. e os Srs. Senadores vão observar um Araguaia de natureza abençoada e degradações sistemáticas. Vamos percorrer mais de 750 quilômetros de rio em território goiano, entre as nascentes, na Serra dos Caiapós, e a Ponta Sul da Ilha do Bananal, onde o rio se despede

de Goiás e rumo ao norte, levando águas que vão alimentar a Bacia Amazônica.

O Araguaia é majestoso e não se pode falar em horizontes próximos na paisagem desse rio. Dono de 2.115 quilômetros de extensão, o manancial banha, além de Goiás, os Estados de Mato Grosso, Tocantins e Pará. Lá habita uma das maiores biodiversidades do planeta. São cerrados, varjões e matas equatoriais. Os escassos índios carajá, que ainda conservam traços da cultura tradicional, o chamam **behocã**, o grande rio. No Araguaia de Goiás, as gentes e as águas pertencem umas às outras e há uma paixão incondicional do meu povo por aquele rio. Como V. Exas. poderão observar em nossa viagem, o lugar guarda paisagens fantásticas, temporadas lúdicas, comunidades amarguradas e muita degradação ambiental.

O Araguaia nasce em duas vertentes na divisa de Goiás com o Mato Grosso. O Grande Rio já começa o seu curso como um filho perdido. Na região das nascentes, em uma área de 1.500 metros quadrados, aproximadamente noventa médias e imensas erosões estão consumindo as águas do Araguaia. Chamado de voçoroca, o processo erosivo é contínuo, avança com velocidade e tornou-se um dos mais severos danos ambientais do Brasil. Para se ter uma noção da grandeza do estrago, basta citar a voçoroca chitolina. Trata-se de uma ferida na terra de cinco quilômetros de extensão, setenta metros de largura e cinqüenta metros de profundidade. Só a chitolina já carreou algo próximo de 17 milhões de metros cúbicos de areia do leito ao Araguaia. As voçorocas foram provocadas pelo manejo inadequado do solo na agricultura intensiva e pelo histórico descaso governamental. As terras do Alto-Araguaia são frágeis e arenosas e não suportaram o desmatamento irresponsável.

O dano ambiental das nascentes do Araguaia precisa ser tratado como um problema brasileiro. O Araguaia é um rio nacional, e a União não pode continuar fazendo "cara de paisagem" enquanto as voçorocas tragam suas nascentes e comprometem toda a qualidade ambiental do Grande Rio.

Em 1997, quando eu era Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, promovi em meu Estado uma campanha em defesa das nascentes do Araguaia, com o apoio da **Rede Globo de Televisão**. Na época, levei o então Ministro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Gustavo Krause, até a chitolina. O Ministro ficou abismado com a gravidade das erosões, pôs recursos à disposição para que se fizessem os estudos preliminares, o que foi de grande valia. Mas alerto esta Casa de que, para as próximas gera-

ções, pode ser que não haja mais Araguaia nenhum, caso o problema não seja tratado com providências à altura de sua extensão. Vou apresentar à Comissão de Assuntos Sociais um requerimento para que o Senado obtenha um diagnóstico preciso das erosões do Araguaia. O documento deverá ser encaminhado à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e tenho muita esperança de que a maior autoridade ambiental do País há de sensibilizar-se. Sugiro a visita de uma comissão do Senado para a percepção **in loco** do desastre ambiental. E gostaria de concluir a união das Srs. e dos Srs. Senadores dos Estados do Centro-Oeste, do Tocantins e do Pará para que possamos deflagrar uma campanha nacional em defesa das nascentes do Araguaia.

A nossa viagem prossegue na região do Alto-Araguaia. O rio ainda é estreito, pedregoso e se despeja em quedas de até cem metros, como é o caso da Cachoeira Couto de Magalhães. Em seguida, rumo para o Vale do Encantado. Na região, há um Araguaia pouco conhecido e as terras são ainda selvagens. Não há praias e o rio corta quarenta quilômetros de **canyon** profundo. As águas são azuis, brutas e envolvidas por uma das poucas reservas de vegetação ciliar do cerrado em toda a extensão goiana do Araguaia. Para fazer o Vale do Encantado, o Araguaia realizou esforço de milhões de anos forjando a resistência de um complexo rochoso. Na fratura da serra, o rio corre veloz e esculpiu nas paredes de sua calha formas geniais que lembram obra de Gaudí.

Depois de deixar a paisagem escarpada do **canyon**, o Araguaia se espalha de uma planície de inundação que se estende até sua foz. O movimento natural, de avanço e recuo das águas, sobre o leito instável do Araguaia forma praias que desenham um dos horizontes mais acolhedores deste País e lagos que funcionam como berçário de inúmeras espécies.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo brilhante discurso que faz, com a clareza muito grande de conhecimento, sobretudo, das potencialidades hídricas, principalmente em relação ao rio Araguaia, sem sombra de dúvida um dos rios mais bonitos do Brasil, que tem as melhores praias e uma importância muito grande para o nosso País. A outra questão, que V. Ex^a até o momento não abordou – e não sei se irá abordar – diz respeito à hidrovia Araguaia/Tocantins, muito discutida e contestada, sobretudo pelos falsos ambientalistas,

mas que trará uma recuperação do rio Araguaia, daquilo que já está degradado. Sei que há muitas controvérsias a respeito deste assunto, mas nós, sobretudo os que somos do Estado do Tocantins, somos favoráveis à implantação dessa hidrovia tão importante. Precisamos, pois, discutir muito a respeito destes temas tão importantes que V. Ex^a está abordando: o problema do turismo ecológico e da pesca. Quero parabenizá-lo e dizer que V. Ex^a aborda o questão com muita propriedade. A discussão desse tema é, realmente, muito interessante e haveremos de dar continuidade a ela em outras oportunidades. Parabéns pelo discurso que faz.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, nobre Senador João Ribeiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Demóstenes Torres, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com muito prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por abordar este assunto tão importante que é a questão da água e que, certamente, todos os Municípios, todos os Estados e todo homem que quer preservar a vida deveria estar discutindo há mais tempo. E a sua preocupação, com certeza, mostra a preocupação desta Casa com este setor. Também quero cumprimentá-lo porque o seu discurso vem justamente em um período em que está havendo, em Brasília, a Semana da Água e o Desenvolvimento da Justiça Ambiental. Além disso, este ano também é considerado o Ano Internacional da Água. Inclusive, o Secretário de Meio Ambiente de Balneário Camboriú, Santa Catarina, Raimundo Malta, está aqui para, justamente, reivindicar maior participação do poder público. Eu gostaria de ressaltar que, no Brasil, há mais ou menos 90 comitês instalados que trabalham a questão da água, a preservação dos mananciais e os desmatamentos que prejudicam o volume de água do nosso País. Destes 90 comitês, 80% são da sociedade civil, apenas 20% têm a participação da União e do Estado. Felizmente, neste setor, a sociedade civil está participando. Assim, aproveitando esse seu brilhante pronunciamento, quero pedir ao Governo Federal – que tem um compromisso com o meio ambiente, tendo assumido um compromisso com todo o Brasil no sentido de preservá-lo e preservar o potencial das nossas águas – que encaminhe recursos para esses comitês, já que 80% deles são da sociedade civil, e seus membros trabalham por vontade própria, sem remuneração, mas estão sem condições de agir por falta de recursos. Portanto, receba os meus cumprimentos pela oportunidade do

discurso, assim como a todos os que estão aqui em Brasília, hoje, discutindo a questão da água. Não basta apenas que o Governo prometa, as coisas têm que acontecer na prática. Faz-se necessário que se destinem recursos a esses comitês para que possam trabalhar e, no futuro, não tenhamos sérios problemas de água. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a e também ao nobre Senador João Ribeiro pela intervenção. O que V. Ex^a acaba de dizer é verdade. Para se ter uma idéia, temos apenas um comitê de bacia, o que é muito pouco, porque Goiás é um dos Estados que têm mais água, tanto no lençol freático quanto nos seus mananciais.

O nosso Araguaia, rio que eu gostaria que todos os Senadores tivessem oportunidade de conhecer, é um manancial esplêndido de turismo e de preservação. Mas ele vem sendo turbado, tanto pelo plantio predatório em suas nascentes quanto pelo lixo que é despejado no rio. Em algumas cidades, até o esgoto **in natura** é despejado no rio.

Enquanto no mundo todo se discute questões de economia, tecnologia e até se fala em guerra pela água, estamos simplesmente jogando fora tudo aquilo que a natureza nos deu e que Deus abençoou.

Voltando a falar sobre o Araguaia, suas águas são extremamente pescosas, mas sentem o impacto da pesca predatória. Em julho, na temporada turística, aproximadamente 200 mil pessoas passam pelo Araguaia – turistas que são muito bem-vindos, mas que também produzem lixo acima da capacidade de absorção dos municípios ribeirinhos, o que acaba por contaminar o Araguaia.

Sr. Presidente, o mesmo Araguaia que abriga paisagem onírica e sedutora, não sabe o que fazer com o próprio lixo. De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, metade das 708 toneladas de resíduos sólidos produzidos por dia no Vale do Araguaia é lançada a céu aberto. Os lixões são uma fonte muito perigosa de contaminação das águas e influem diretamente na queda da qualidade de vida das populações afins, além de serem um espelho do subdesenvolvimento.

No Brasil, gastam-se horrores com obras complexas e de baixo rendimento público, mas não há uma política eficiente de gestão dos recursos sólidos, que demandam providências simples e investimentos parcimoniosos. Acondicionar os rejeitos em aterros controlados ou sanitários custa menos do que o município investe no custeio do atendimento de patologias produzidas pelos problemas ambientais. Há um cál-

culo da Organização Mundial de Saúde que indica que para cada dólar investido em saneamento são economizados cinco em saúde.

No Vale do Araguaia, o descaso com o lixo se soma ao impacto do lançamento de uma carga de esgoto líquido referente a uma população de mais de 380 mil habitantes. De todos os Municípios goianos do Araguaia, apenas Aruanã possui estação de tratamento de esgoto, cujas obras estão suspensas a pedido do Ministério Público Federal, uma vez que a estação está localizada em área indígena.

O Araguaia é um rio de riqueza natural imensurável, mas a sua gente nativa apresenta indicadores de pobreza injustificáveis. O ribeirinho é um homem normalmente excluído da proteção do Estado, vive de ocupações temporárias e da economia de subsistência. No Vale do Araguaia, o índice de analfabetismo atinge 35%, o dobro da média nacional. Quem navega as longas distâncias do Araguaia observa um rio cheio de soberania e conhece um Brasil que permanece isolado nas barrancas do Terceiro Mundo.

O Araguaia é um rio de Goiás, mas é justamente em meu Estado que o manancial apresenta o maior índice de degradação ambiental. O IBGE realizou estudo com o emprego de sensoriamento remoto por satélite e concluiu que oitenta e cinco por cento da cobertura vegetal do Araguaia, em território goiano, não existe mais. Há um dado ainda mais desanimador: nos últimos três anos, conforme dados da Agência Ambiental de Goiás, foi autorizado o desmatamento de uma área de setenta e dois mil hectares.

Sr. Presidente, o Araguaia que chega à ponta sul da Ilha do Bananal é um rio cansado de tanta degradação, mas o manancial resiste e segue avançando sobre uma planície sem fim que acolhe o crepúsculo e já foi o ambiente de dezenas de comunidades indígenas. Hoje, os escassos sobreviventes são um povo amargurado, que não consegue ver futuro algum no horizonte.

A nossa viagem chega ao fim com a lamentável percepção de que a saúde ambiental de um dos maiores mananciais do País é claudicante. Valho-me da tenacidade daquelas águas para defender a terra e as gentes do Araguaia e afirmar ao Brasil que não vou permitir que a omissão governamental lavre a sentença de morte do Grande Rio de Goiás.

É preciso que a União ajude o nosso Estado a fazer que o Araguaia volte a correr majestático e a se portar como um rio da União, amado pelo seu povo.

Sr. Presidente, farei um requerimento formal à Mesa solicitando que um grupo de Senadores visite as terras do Araguaia, especificamente no mês de ju-

Iho, para tomar conhecimento dessa problemática e lutar para salvar um rio que passa por quatro Estados e é orgulho não só de Goiás mas do Brasil.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí, por vinte minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para tratar de um assunto que interessa de perto ao meu Estado, ao Nordeste e ao Brasil: o petróleo.

O que tem acontecido com o petróleo no mundo desde que foi descoberto? Civilizações que se sucederam ao primeiro poço de petróleo desenvolveram tecnologias, geraram motores e a humanidade ficou dependendo desse óleo negro de tal forma, que há uma guerra agora no Iraque, no fundo, no fundo, impulsionada pelo desejo de se vencer aquele país, que é o segundo maior produtor de petróleo do mundo.

E, no Brasil, quem trata do petróleo? A Petrobras, essa grande empresa que trouxe desenvolvimento ao País graças às pesquisas e às refinarias por ela montadas, mas que ainda luta com a deficiência no atendimento às necessidades brasileiras. Fala-se que ela já produz 900 mil barris por dia, mas ela ainda importa óleo diesel, porque nossas refinarias não têm a característica de produzir mais diesel do que gasolina. Produzimos mais gasolina do que diesel e temos que vendê-la ou misturá-la com o álcool para ajudar no desenvolvimento do Brasil. A Petrobras importa 300 ou 400 mil barris de petróleo por dia e precisa de refinarias para transformar esse óleo negro nos combustíveis necessários ao desenvolvimento do País.

Fala-se que, no momento, a Petrobras precisa de mais uma refinaria, o que foi o bastante para desencadear o interesse do Brasil inteiro, principalmente do Nordeste. Dizem que a refinaria tem que ficar no Nordeste – o Sul já tem várias, todas estratégicamente colocadas, com os seus oleodutos partindo da plataforma da bacia de Campos e de outras. Agora mesmo, em Sergipe, descobriram mais petróleo dentro do mar. E essas adutoras, esses verdadeiros oleodutos avançam 100 quilômetros pelo mar e levam o óleo negro para as refinarias.

Discute-se, então – já que essa refinaria tem que ser no Nordeste –, em que lugar da região ela deve ficar. Para que não se diga que um determinado Estado tem mais direito, por alguma razão, lembram os Estados que têm grandes portos: Pernambuco tem Suape, um porto capaz de abrigar um petroleiro de

trezentas mil toneladas; o Ceará tem o porto do Pecém, que também tem essas características, e, no restante, os portos são pequenos e não comportariam um petroleiro daquele tamanho.

Antes de falar no Piauí, gostaria de lembrar que todos nós, que governamos o Estado, ficamos constrangidos com um levantamento feito pela Fundação Getúlio Vargas, que colocou o Piauí como o Estado mais pobre da Federação. Mas o que mais nos estabeleceu foi o fato de que ali se dizia que, além de pobre, 50% da sua população estava abaixo da linha de pobreza. Isso é miséria. Nesse caso, o Piauí já não pode fazer parte do Grupo dos Oito, do G-8 nordestino. Da mesma maneira que existem os grandes no mundo globalizado, os mais ricos, que formam o Grupo dos Oito, no Nordeste, guardadas as proporções, o Piauí é o nono. O Grupo dos Oito está lá, e os Estados que o compõem são mais ricos do que nós, pelo que vi no levantamento da Fundação Getúlio Vargas.

Como o Estado é muito pobre, ao descobrir isso, o Presidente Lula, com sua sensibilidade, elegeu-o o preferido para começar o grande programa do seu Governo, o Fome Zero. De fato, levou até lá todos os ministros, e já começaram a distribuir os cartões que garantem uma parcela mínima para cada família.

Mas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, voltemos ao petróleo. Diz-se que os critérios para que a refinaria seja colocada em algum Estado do Nordeste são técnicos. O Piauí não pertence ao G-8 nordestino, que vai da Bahia ao Maranhão, portanto, estamos como que excluídos, em virtude desse levantamento que nos opriu e até nos envergonha, que nos coloca como os mais pobres.

Com 50% da sua população abaixo da linha de pobreza, o que fazer para um doente desse porte? A UTI da pobreza? Para esse mal, só o grande remédio. Qual é o remédio? A Bahia gastou R\$2 bilhões para levar uma fábrica de automóveis para lá. Mas essa fábrica gera milhares de empregos e os recursos que giram em torno dela tornam a Bahia, que já era rica, bem mais rica e bem mais promissora em oferta de empregos.

E no Piauí? Admitamos – e vamos agradecer ao Presidente Lula a sua iniciativa de colocar o Piauí em primeiro lugar no Programa Fome Zero – que Sua Excelência consiga distribuir o dinheiro do programa para a maioria da população pobre. Mas e o desenvolvimento? É claro que isso não gera desenvolvimento. Precisamos de um remédio bem forte para mal tão grande.

E eu, agora, me dirigiria ao Presidente Lula: Presidente, já que Sua Excelência esteve no Piauí, e o

elegeu como o Estado mais pobre, pensa que com o Programa Fome Zero pode levantar o Estado, mas, nós, que já o governamos – e aqui estão o nosso Governador Mão Santa, que também fez muito pelo Piauí, e outros –, sabemos que, com o Fome Zero, mesmo distribuindo tudo, o Piauí não acompanha o Grupo dos Oito, o G-8 nordestino. Estamos tão distanciados dos demais, que só um grande remédio pode salvar o nosso Estado. E o remédio, Senhor Presidente, está em suas mãos: a refinaria.

Por que não instalar uma refinaria da Petrobras no Piauí? Perguntarão: como? O Piauí tem condições de abrigar uma refinaria? Vamos aos dados técnicos.

Será que é preciso um porto para implantarmos uma refinaria no Estado? Pelo estudo e experiência que tenho sobre o assunto, como engenheiro, digo que não. No Rio Grande do Norte, existe um porto-ilha, distante pouco mais de trinta milhas da costa, que recebe o sal produzido naquele Estado. Imaginamos que um petroleiro de 300 mil toneladas requer um calado de 20 a 25 metros. Entre cinco e dez quilômetros das praias de Luís Correia, há a cota de 25 metros. Não precisamos de um porto-ilha, porque o petroleiro não trabalha com guindaste, mas com bombas.

O petroleiro comprime o óleo negro se está mandando o petróleo para uma refinaria; caso contrário, recebe o óleo refinado, e isso também funciona com o bombeamento. Logo, as instalações são simplicíssimas. Para que um petroleiro desse porte fique em frente às praias de Luís Correia, no meu Estado, basta que façamos lá uma cortina com a implantação de 15 **dolfings**. O que é um **dolfing**? É uma coluna de aço e concreto, com cerca de três metros de diâmetro, fincada na plataforma continental, que sobe e fica fora do mar. E, com uma cortina de concreto ligando os **dolfings** entre si, formo uma parede de concreto e a coloco com uma curva estudada e definida, de tal maneira que as ondas que batem nesse paredão não causam impacto. Elas sobem suavemente, e, do lado interno dessa cortina, o mar é manso. Assim, o petroleiro poderá transferir, tranquilamente, para a refinaria do Piauí a quantidade de óleo necessária.

Onde seria instalada a refinaria? Vamos mencionar novamente alguns dados técnicos. Precisamos de porto? Não. Mas existe a menor distância entre o petroleiro e a refinaria. Estou a menos de dez quilômetros das praias, e a Petrobras faz oleodutos de 100 quilômetros da plataforma para o continente. Ali serão, no máximo, dez quilômetros. E, entre as praias de Luís Correia e o rio Parnaíba – anotem, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores –, há um rio perene.

Há pouco, falava-se, aqui, no Araguaia. No Nordeste, existem dois rios: o São Francisco e o Parnaíba. Este último tem 1,6 mil quilômetros de extensão: nasce na Serra Dois Irmãos e, do litoral, vai até Santa Filomena, no Piauí, e a Alto Parnaíba, no Maranhão. Alto Parnaíba está distante de Palmas – aqui se encontra presente um Senador de Tocantins, que, no momento, preside esta sessão – mais ou menos 230 quilômetros, e, de Santa Filomena para Barreiras, na Bahia, são apenas 400 quilômetros. Os combustíveis são consumidos em Barreiras, naquela imensa área que produz soja – são 1,1 mil quilômetros. Do porto de Santa Filomena a Barreiras, são 400 quilômetros de asfalto, e para Palmas são 200 quilômetros. Então, se há um rio navegável, coloco a refinaria na cidade de Parnaíba, ao lado do rio Parnaíba, distante apenas 25 quilômetros do lugar onde o petroleiro vai encostar, utilizando dois oleodutos: um deles traz o petróleo para ser refinado, e o outro leva o petróleo refinado para que os grandes petroleiros distribuam o óleo para o Brasil.

Como chega o óleo em Recife? Um petroleiro encosta e bombeia óleo **diesel**, gasolina e querosene para o reservatório do Estado. E como os outros Estados o recebem? Vamos citar o caso do Rio Grande do Norte, da Paraíba e do Ceará. No Ceará, há um enorme reservatório e até uma fábrica de asfalto. Os petroleiros encostam lá – nem ficam muito perto, porque são grandes – e bombeiam para o terminal. Avançam um pouco mais, vão a São Luís e distribuem o combustível refinado naquela cidade. De São Luís, o trem apanha o combustível e o leva para Teresina, onde construiu um terminal para 30 mil toneladas.

Sr^as e Srs. Senadores, se a distribuição é feita por navios, por barcos de grande calado da Petrobrás, se a refinaria for instalada em Parnaíba, ao lado do rio Parnaíba, haverá duas grandes vantagens: água em abundância – o rio Parnaíba tem uma vazão de 300 m³ por segundo – e energia elétrica, pois, ao lado do rio há uma subestação de 100 megawatts de capacidade de energia elétrica.

Se a refinaria está em Parnaíba, naturalmente a 25 quilômetros do petroleiro, utilizando um oleoduto que vem pelo mar, não se desapropria nada: segue-se o leito da estrada de ferro, e chega-se até a refinaria, que estaria em um lugar chamado Rosápolis. Ali há uma imensa área – Parnaíba é uma cidade de 200 mil habitantes – onde se podem construir residências para os operários da refinaria. E mais do que tudo: o petróleo pode ser levado por trem até o terminal de Teresina, e barcaças podem subir o rio e levar o combustível até a região do cerrado. Com

dez milhões de hectares de cerrado, em dez anos, o Piauí poderá estar produzindo 25 milhões de toneladas de grãos.

De onde viria o combustível necessário para abastecer milhares de tratores e colheitadeiras nos cerrados piauiense, maranhense e baiano? O combustível viria pelo rio. Ninguém pode contestar que o transporte mais econômico é o hidroviário. A relação é de um para dez: dez para o rodoviário, cinco para o ferroviário e um para o hidroviário.

Portanto, a refinaria deve ser instalada em Parnaíba.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Ouço o nobre companheiro Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, aqui não estão dois Senadores a espera para apartear V. Ex^a, mas, sim, dois discípulos de V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Entendo que o País deve parar para ouvir V. Ex^a. E espero que a nossa voz chegue à Ministra de Minas e Energia, engenheira Dilma Rousseff. V. Ex^a é a maior experiência viva da Engenharia de nosso País. Lembro-me que, em 1948, V. Ex^a foi eleito prefeito de minha cidade de Parnaíba – e o foi por duas vezes. Também tive a felicidade de ser prefeito daquela cidade, mas tenho a dignidade de confessar que o melhor prefeito de Parnaíba foi V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a foi, por duas vezes, Governador do Estado do Piauí: uma, no período revolucionário e, outra, levado pelos braços do povo. Estávamos lá eu e o Senador Heráclito Fortes. Deus também me permitiu governar o Piauí por duas vezes, mas tenho de confessar que V. Ex^a foi melhor que eu. Depois, V. Ex^a foi Presidente da EBTU – Empresa Brasileira de Transportes Urbanos e melhorou muito o transporte no País. Com essa experiência extraordinária, a opinião de V. Ex^a, um técnico respeitado e acreditado, deve ser levada em consideração. Essa questão da refinaria é, sobretudo, um problema de distribuição de riquezas. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que não era engenheiro como V. Ex^a, Senador Alberto Silva, e a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, mas era médico-cirurgião como nós, construiu a Capital da República, que era um sonho deste País. Foi um empreendimento que

saiu mais caro, porque ele, que poderia ter escolhido Goiânia, Anápolis, ou mesmo ter voltado para Salvador, na Bahia do nosso César Borges, escolheu Brasília. Saiu mais caro, mas foi uma decisão política, de interiorizar recursos para que se espalhassem por todo o Brasil. Ocorre o mesmo com esse caso da refinaria no Piauí: significará distribuição de riquezas. No México, existe um Ministro da População. O nosso Presidente Lula, em quem votei e apoiei, devia pensar nisso. O Ministro da População seria o responsável pela determinação dos lugares onde seriam instaladas as grandes empresas e as grandes indústrias, de acordo com a necessidade de desenvolvimento. Então, é a grande oportunidade de o País resgatar a grandeza da história do Piauí, ícone na Independência, na República e na moralidade do Brasil. Aqui no Senado, ninguém cedeu à grandeza daquele que administrou esta Casa por duas vezes: Petrônio Portella. E, para mostrar a grandeza do Piauí, é o único Estado no Senado que tem quatro representantes: o grande Senador Alberto Silva, este líder incomensurável que veio da Câmara dos Deputados, o Senador Heráclito Fortes, eu, e ainda o Senador Sibá Machado, representante do Acre que nasceu no Piauí.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Nobre Senador Heráclito Fortes, a campainha está soando, mas peço permissão da Mesa para ouvir V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI.) – Senador Alberto Silva, tecnicamente V. Ex^a já descreveu o porquê das vantagens da instalação da refinaria de petróleo no Estado do Piauí. Evidentemente que poucos neste plenário, e mesmo no País, teriam condições de discutir tecnicamente com V. Ex^a, pela experiência, pelo tirocínio e por toda a história que tem no Brasil como engenheiro consagrado. Depois das análises técnicas feitas por V. Ex^a, pretendo defender também politicamente a instalação da refinaria. Acredito que o Presidente Lula, como nordestino e retirante, terá, na hora da decisão, também que analisar a necessidade do País e as do Piauí – que são ainda maiores – para, por meio de políticas diferenciadas, beneficiar os Estados que estão em condição de desigualdade, principalmente com relação aos seus vizinhos. Se tudo isso não valer, queria lembrar que, para que o Presidente Lula decida politicamente, basta examinar que o Piauí é o único Estado nordestino que tem um Governador do seu Partido. Então, Senador Alberto Silva, temos todas as condições de instalar essa refi-

naria, que seria o grande marco do Governo Lula no Piauí, Estado onde foi iniciado, é bom que se frise – e o Piauí agradece –, o Programa Fome Zero. Tenho certeza de que, se Sua Excelência tomar essa decisão política, ficará na história do Piauí não como um Presidente que tentou matar a fome, mas como um Presidente que colocou o Piauí na era do desenvolvimento, por meio da geração dos empregos que uma refinaria desse porte traria. Portanto, parabenizo V. Ex^a, Senador Alberto Silva, pelo pronunciamento e associo-me ao Senador Mão Santa, à Bancada Federal e a todos os piauienses nessa luta e nessa trincheira, cujo comando V. Ex^a assume neste momento. Parabéns!

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Obrigado aos dois companheiros do Piauí pelas palavras elogiosas. Agradeço ao Presidente a oportunidade que me dá em concluir o meu discurso.

O nosso Senador Mão Santa acabou de falar em distribuição de renda. Realmente, o remédio para o Piauí não pode ser pequeno, porque o mal é muito grande. A Fundação Getúlio Vargas divulgou dados em que o Piauí aparece como o Estado mais pobre, onde 50% da população está abaixo da linha de pobreza. Portanto, só um remédio heróico pode nos ajudar. E uma boa ajuda seria a instalação pela Petrobrás da refinaria em Parnaíba. Digo isso como engenheiro e como técnico, pois se trata de uma cidade que tem ao lado um rio de 1.600 quilômetros de extensão navegável, passando por uma área de cerrado de 10 milhões de hectares. O cerrado piauiense, junto com o cerrado maranhense e o baiano, irá receber o combustível em barcaças, passando pela clausa de Boa Esperança, que tem capacidade para 10 mil toneladas/dia.

Por isso, Sr^{as}s e Srs. Senhores, faço este apelo ao Presidente Lula: já que o Piauí é o nono colocado, não pertencendo ao grupo G-8 do Nordeste, que Sua Excelência autorize a instalação da refinaria no Piauí, mais precisamente em Parnaíba, que tem ao lado um rio navegável e uma subestação de grande porte, com energia, além de áreas para a construção de residências. Com isso, o Piauí se levantarão e, quem sabe, sairá do nono lugar para se sentar no banco do G-8 nordestino.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para que possamos atender à solicitação de comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, por cinco minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, fomos surpreendidos ontem com a trágica notícia do assassinato de mais um juiz comprometido com a luta contra o crime organizado no País. Desta vez, a barbárie aconteceu no meu Estado, o Espírito Santo.

Com 32 anos de idade, o jovem juiz da Vara de Execuções Penais, Alexandre Martins de Castro Filho, foi morto a tiros quando chegava a uma academia, em Vila Velha, Município da Região Metropolitana de Vitória. Esse crime abalou a sociedade capixaba, que já não agüenta mais tanta violência e arbitrariedade. Mas quero deixar claro, Sr. Presidente, que o que aconteceu ontem não intimidará os que, como eu, estão engajados na árdua luta contra a corrupção e o crime organizado.

Neste momento, reafirmamos o nosso apoio ao Governador Paulo Hartung, que tanto tem trabalhado para devolver ao Espírito Santo o clima institucional necessário a seu pleno desenvolvimento, lutando para banir do Estado a violência e a impunidade. Mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, apesar de todos os esforços do Governo estadual e de muitas outras instituições capixabas, o crime organizado continua forte e ativo. A verdade é que o crime organizado está reagindo com ousadia cada vez maior ao combate que vem sofrendo por parte das autoridades constituídas de nosso País, partindo para o extermínio sumário de seus mais importantes combatentes.

O assassinato de Alexandre Martins de Castro Filho, assim como o do juiz corregedor de Presídios de Presidente Prudente, em São Paulo, Antônio José Machado Dias, é uma afronta ao Estado brasileiro. Não podemos deixar de agradecer ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, tão logo tomou conhecimento do fato, enviou ao Espírito Santo o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que já determinou que a Polícia Federal seja reforçada no Estado. Entretanto, Sr. Presidente, não basta fortalecer o trabalho da missão especial reforçando o efetivo policial. É necessário muito mais. O Governo Federal, os Estados e o Congresso Nacional precisam unir esforços para criar as condições necessárias ao efetivo combate à violência no País.

O próprio Ministro Thomaz Bastos afirmou, ao tomar posse, que “enquanto não tivermos uma Justiça rápida, eficiente e capaz de dar uma resposta à criminalidade, não teremos a possibilidade de combater, de forma eficiente, o crime organizado”.

É tempo, pois, de apressarmos, Sr. Presidente, a reforma do Judiciário. Conhecemos a determinação do Ministro de envolver, além da União, todos os Estados no combate ao crime. Mas isso não é tudo. Está em nossas mãos a responsabilidade de elaboração de uma legislação que possibilite e motive a atuação conjunta das polícias, do Ministério Público e do Poder Judiciário no efetivo combate ao crime.

Cabe a esta Casa também a criação de legislação especial para o combate ao crime organizado, com nova tipificação penal, prevendo o aumento de penas para crimes como esse que aconteceu ontem, no Espírito Santo. Uma legislação que garanta, entre outros, rapidez no julgamento; prisão provisória e preventiva durante o processo e cumprimento integral da pena em regime fechado e em estabelecimentos especiais de segurança máxima.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em pronunciamento muito oportuno, garantiu ao País que tais crimes não deterão a marcha contra o crime organizado e contra o narcotráfico. No nosso Estado, o Governador Paulo Hartung fez coro a essa posição e, após reunir as instituições, as corporações e os segmentos organizados da sociedade, garantiu que o combate ao crime será intensificado e que ações criminosas como essas não afetam a determinação do Governo de ir até o fim em sua luta contra os que tentam impedir a natural vocação do Estado para o progresso e para o desenvolvimento.

Os inimigos do Espírito Santo não conseguirão deter o crescimento do Estado, que começa a sentir de novo os ventos da moralidade e da ética. As empresas estão voltando a acreditar no Poder Público, e é crescente o interesse delas em investir no Espírito Santo, um Estado que hoje detém o maior percentual de crescimento industrial do País, assegurado pela sua vocação natural de comércio exterior, por suas grandes empresas e pelos arranjos das cadeias produtivas que emergem, dando uma nova tônica à nossa economia.

Para finalizar, em nome de todos os capixabas, expressamos em requerimento de pesar, que encaminhamos nesta Casa, a nossa solidariedade à família do jovem juiz assassinado, e asseguramos que sua morte não encerra sua luta. Juntos, haveremos de reconstruir o Espírito Santo de paz e prosperidade com que todos sonhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos, para uma comunicação de Liderança.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso deixar de vir a esta tribuna, na qual já estive por diversas vezes, para tratar da grande obra de integração nacional, que é a ferrovia Norte-Sul, e dar uma boa notícia.

O Ministério dos Transportes empenhou parte dos seus recursos orçamentários – sabemos que os recursos estão contingenciados – à retomada da ferrovia Norte-Sul, iniciada por V. Ex^a, nosso Presidente José Sarney.

Na condição de Presidente da República Federativa do Brasil, V. Ex^a achou por bem dar prosseguimento à grande obra de Juscelino Kubitschek. V. Ex^a teve a coragem de desafiar muitos membros da imprensa nacional, de desafiar a opinião pública brasileira e pagou um preço elevado por isso. Ouvimos muitos dizerem: “a ferrovia que liga nada a lugar nenhum”, mas V. Ex^a mostrou ao País o caminho da integração nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, nós, da Bancada do Tocantins, da Bancada do Maranhão, da comissão dos transportes, que nos reunimos durante o ano passado, que debatemos sobre esta obra, que vimos com grande alegria a inauguração da ponte sobre o rio Tocantins, ligando o Maranhão ao Tocantins – já com 40 quilômetros de ferrovia no nosso território –, assistimos agora ao Ministro Anderson Adalton sinalizar para o País que vai dar prosseguimento a essa obra.

Sr. Presidente, essa é uma notícia muito importante. Estamos observando que a rodovia Belém/Brasília carece de uma grande operação de reconstrução.

Eu disse, há alguns dias, que tinha uma boa notícia a dar ao Senado e ao Congresso Nacional, que não haveria mais necessidade da “operação tapa-buraco” na Belém/Brasília. Não há mais buracos a serem tapados. A rodovia precisa ser toda reconstruída. É uma calamidade o que está acontecendo com a rodovia Belém/Brasília. No entanto, não adianta ficarmos aqui clamando pela sua eterna reconstrução e recuperação sem trabalharmos paralelamente outros dois vetores: o transporte, por meio do rio Tocantins e por meio da ferrovia Norte-Sul. Trata-se de uma luta que une as Bancadas de Goiás, do Maranhão e do

Pará. Essa obra não é de interesse regional, mas é a grande obra de integração nacional.

Sr. Presidente, da mesma forma que mantenho nesta Casa uma política reivindicante, quero uma política que entendo ser de interesse nacional.

Já afirmei desta tribuna que vou votar as reformas de que este País precisa. Não terei nenhum impedimento partidário, porque entendo que este Governo veio para mudar. Assim votou o povo brasileiro.

Portanto, estou nesta tribuna hoje como integrante do Partido da Social Democracia Brasileira para dar os meus parabéns ao Ministro Anderson Adauto, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Partido Liberal, que, sendo um dos Partidos que integram a base de apoio do Governo, indicou o Ministro Anderson Adauto para o Ministério dos Transportes.

O Tocantins hoje comemora o fato de que parte dos seus recursos empenhados – ainda não foram liberados – serão destinados a uma grande finalidade. Restam ainda R\$77 milhões para serem descontingenciados para este ano – isso está no Orçamento –, para que a obra possa ser tocada de acordo com as necessidades do País.

Não quero deixar de registrar, de fazer justiça a uma decisão, a meu ver, bastante importante.

Espero que Deus ilumine o Ministro Anderson Adauto, que S. Ex^a perceba também a importância da rodovia Araguaia-Tocantins.

Tenho certeza de que essa obra dará uma resposta muito rápida ao País, seja para o programa **Fome Zero**, barateando o custo dos transportes, seja para o desenvolvimento dessa nova fronteira agrícola, que é toda a região Norte do meu País – o nosso Tocantins, o Mato Grosso, o Maranhão, enfim, a região amazônica como um todo.

Sr. Presidente, deixo registrado o reconhecimento da Bancada tocantinense por esse gesto, por essa decisão que considero da mais alta relevância para o interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder, para uma comunicação inadiável.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero dar ciência ao Plenário de que o pedido de instalação da CPI para investigar a evasão ilegal de dólares por meio das contas CC-5 e da agência Nova Iorque do Banestado conta com 34 assinaturas, sendo que Senadores e Senadoras de

todos os Partidos desta Casa, com exceção do PFL, assinaram o requerimento.

Apesar de o pedido de CPI estar em plenas condições de ser encaminhado para instalação, estamos tomando medidas que entendemos absolutamente necessárias até para subsidiar os trabalhos que poderão advir da instalação da CPI.

Há dez dias, estive em audiência com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que nos colocou a par de providências tomadas por aquela Pasta no sentido de reativar as investigações que foram suspensas no ano passado. A equipe da Polícia Federal que vinha fazendo a investigação e que foi desativada na metade de 2002 foi recomposta e está trabalhando desde o início do ano, com resultados visíveis. Matérias a respeito estão sendo publicadas na imprensa, como aconteceu, há poucos dias, na **IstoÉ**.

O Ministro nos informou ainda a respeito de um acordo de cooperação acertado em Nova York pela Secretaria Nacional de Justiça, Cláudia Mattos, entre o Governo brasileiro, o FBI e o Ministério Público dos Estados Unidos. Além de quebrar o sigilo das contas de políticos e traficantes que se serviam da lavanderia do Banestado, as autoridades americanas vão abrir inquéritos específicos contra brasileiros suspeitos de envolvimentos em atividades ilegais. Uma força-tarefa da Polícia Federal e do Ministério Público brasileiro entregou aos procuradores americanos um dossiê com todas as informações sobre negócios e remessas ilegais de recursos.

Portanto, os procedimentos e a retomada das investigações sob o pulso do Ministro Márcio Thomaz Bastos estão em pleno andamento.

Amanhã, às 11h, terei uma audiência com o Procurador da República Luiz Francisco, que está chefiando os trabalhos no Ministério Público, quando tratarrei dos encaminhamentos que vêm sendo feitos.

Talvez, antes da instalação da CPI, a vinda ao Congresso Nacional do Procurador que está cuidando desse trabalho seja uma preliminar para que possamos ter as informações socializadas do andamento das investigações, as quais, neste momento, estão ocorrendo fundamentalmente nos Estados Unidos. Portanto, a instalação imediata da CPI, pela nossa dificuldade de realizar as investigações naquele país, talvez não fosse uma exigência tão premente. Poderia ser melhor, inicialmente, acompanharmos os trabalhos do Ministério da Justiça e do Ministério Público, dando a nossa contribuição, para, dessa forma, termos mais subsídios na hora da instalação do trabalho efetivo da CPI.

Era essa a informação, Sr. Presidente, que eu queria prestar ao Plenário do Senado, para que não fiquem sendo divulgadas questões deturpadas sobre o andamento do pedido de instalação da CPI, de que estamos encarregados na Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. Nº 74/03-GLPFL

Brasília, 24 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Renildo Santana, como suplente na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003.

Atenciosamente, – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF. Nº 77/03-GLPFL

Brasília, 25 de março de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para ocupar a vaga do Partido da Frente Liberal – PFL, como suplente, na Comissão de Educação.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Sr. João Ribeiro para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, nos termos do ofício lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 149, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministério da Integração Nacional, para esclarecimento so-

bre a afirmativa do Senhor Ministro Ciro Gomes, publicada pelo **O Globo**, de que “a Sudene será” novamente findada “dentro de 60 dias, em outras bases. Já a Sudam, que nem o nome vai conservar, só ressuscita depois que todos os seus créditos, a maioria suspeitos, forem liquidados”.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 150, de 2003

Nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações ao Ministro da Justiça, Senhor Marcio Thomaz Bastos, para esclarecimento sobre os valores das indenizações concedidas aos anistiados políticos e os critérios adotados para julgamento dos processos em andamento, já que denúncias apontam não haver obediência à ordem cronológica, informando, também, o montante das indenizações já decididas e o impacto causado aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional, documentos que comprovem, ou não, se o Estado de Minas Gerais cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2002.

Justificação

A imprensa tem relatado, de maneira contundente, o desequilíbrio fiscal no Estado de Minas Gerais, inclusive registrando atrasos de pagamentos a vários fornecedores.

Além do mais, desde a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) que o descumprimento de determinadas regras de conduta fiscal implica crime de responsabilidade, sendo fundamental que o Senado Federal, como representante maior do espírito federativo, saiba onde estão ocorrendo as violações da Lei e, destarte, possa cobrar dos poderes constituídos as ações que garantam a integridade da supracitada norma legal.

Portanto, o presente requerimento é essencial para o bom desempenho dos trabalhos parlamentares na atual legislatura, contando-se com a celeridade da resposta por parte do Ministério da Fazenda, mesmo porque há determinação legal sobre o prazo de resposta.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **João Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2003

Requeiro nos termos do Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam encaminhados os seguintes questionamentos ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega:

1. Informar sobre o processo de regulamentação da Lei Nº 10.484, de 3 de julho de 2002.
2. Informar sobre a criação do cargo de Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário, e da carreira de Fiscalização Federal Agropecuária, nos moldes do Aviso Ministerial nº 391, de 21 de dezembro de 2000 e inclusão da referida carreira entre as Carreiras Típicas de Estado.
3. Informar sobre a concessão do restante das FCT para as categorias de Técnico de Laboratório, Auxiliar Operacional em Agropecuária e Auxiliar de Laboratório, requeridas através do Aviso nº 259, de 16 de agosto de 2002, e concedidas parcialmente através do Decreto Nº 4.515, de 13 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2003

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro à Mesa que, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, sejam solicitadas ao Ministro da Saúde esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Coordenação Nacional de Aids, em vigor a partir deste ano, com regras que vêm impedindo o normal repasse de verbas às Secretarias de Saúde dos Estados, com prejuízos para os pacientes portadores do HIV, que deixam de receber medicamentos e assistência médica.

Justificação

As informações ora solicitadas visam, dentro da competência fiscalizadora do Congresso Nacional,

ao esclarecimento da mecânica operacional utilizada pelo Ministério da Saúde para a distribuição de medicamentos aos portadores do vírus HIV. A própria Coordenação Nacional de Aids revela a existência de dificuldades para a distribuição das verbas, embora existam recursos suficientes. Informa, ademais, que, dos 344 municípios brasileiros com direito a tais recursos, apenas 39 apresentaram pedidos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2003

Nos termos do art. 50 da Constituição, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, requeiro à Mesa sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos sobre convênio com a ABRAPIA – Associação Brasileira Multi-profissional de Proteção à Infância e Adolescência que presta serviço do Disque-Denúncia contra o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Lúcia vânia**.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Secretário Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, a seguinte informação (com o maior detalhamento possível):

Que providências serão executadas por aquele órgão objetivando a implementação do Projeto Fome Zero junto à população carente do Estado de Mato Grosso?

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Serys Slhessarenko**

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, as

seguintes informações (com o maior detalhamento possível):

1. qual o plano que o Ministério desenvolveu ou vem desenvolvendo para o efetivo cumprimento da Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, que estabelece no seu inciso II do parágrafo IV do art. 177 da Constituição Federal que os recursos arrecadados por meio da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transportes de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes?

d) e que informe também a esta Casa, qual o montante resultante do recolhimento desta Contribuição?

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003. – Senadora **Serys Shhessarenko**

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Excelentíssima Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que esta providencie e encaminhe, no estrito termo do prazo constitucional de 30 dias, a seguinte informação:

1 . quantos parques nacionais e reservas ecológicas existem implantadas e em fase de implantação no território do Estado de Mato Grosso?

2 . qual a área de cada um desses parques e/ou reservas?

3 . quais as razões que retardam sua definitiva demarcação?

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.– Senadora **Serys Shhessarenko**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78 , DE 2003

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, para permitir ao portador de deficiência exercer atividade remunerada com o veículo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 2º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995:

Art. 2º-A O portador de deficiência poderá utilizar o seu veículo adaptado para o exercício de atividade remunerada, salvo se a deficiência for incompatível com a atividade pretendida.

Parágrafo único. A avaliação da aptidão do portador de deficiência a exercer determinada atividade remunerada com o veículo ficará a cargo do órgão executivo de trânsito competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pessoas portadoras de deficiência constituem um grupo heterogêneo de indivíduos com uma característica em comum: a incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Em função disso, esses indivíduos têm carências especiais. E ao Estado cabe ampará-los na suplência dessas necessidades, atendendo ao princípio da promoção da igualdade entre as pessoas.

Na realidade, o Poder Público tem sido pouco eficaz no apoio às pessoas portadoras de deficiência. As edificações, públicas ou privadas, não atendem, de modo geral, às normas arquitetônicas para facilitação do acesso aos que têm dificuldade de locomoção. A rede de assistência à saúde tem poucas unidades capacitadas a oferecer o atendimento diferenciado de que os portadores de deficiência

necessitam. Com efeito, a lista de carências é interminável.

Como se essas dificuldades, adicionadas às limitações impostas por sua própria condição de saúde, não fossem suficientemente penosas, o Poder Executivo ainda edita normas impondo mais restrições a esses indivíduos. Nos referimos aqui a um dispositivo da Resolução nº 80, de 19 de novembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que proíbe os portadores de deficiência, condutores de veículos adaptados, de exercer atividade remunerada.

Ora, trata-se de uma medida injustificável. É pacífico que algumas modalidades de deficiência são incompatíveis com a atividade profissional em veículos automotores. Mas a proibição, pura e simples, de qualquer condutor de veículo adaptado de exercer atividade remunerada, independentemente do seu grau e tipo de incapacidade, nos parece arbitrária, quando não injusta.

Essa determinação tem sido alvo de protestos por parte dos defensores dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Ela é particularmente prejudicial àqueles indivíduos que sempre dependeram do automóvel para o sustento da família – taxistas, por exemplo – e que, por um acidente ou doença, passam a apresentar alguma limitação motora e a necessitar de veículo adaptado.

Conforme a norma vigente, esses indivíduos não poderão continuar a exercer a sua profissão, mesmo que plenamente capazes de fazê-lo com veículos adaptados.

É no sentido de reparar essa injustiça, praticada contra as pessoas portadoras de deficiência, que submeto essa proposição à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador Sérgio Zambiasi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 56, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto

no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2003**Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O paciente tem direito a receber informação a mais completa possível sobre seu estado de saúde e sua doença.

§ 1º O paciente tem direito a tomar conhecimento do conteúdo do seu prontuário.

§ 2º O direito de que trata o **caput** se entende aos familiares do paciente, quando esse se encontre inconsciente ou incapaz de entender sua condição, ou seja, menor ou incapaz.

Art. 2º O paciente consciente, e que não esteja em perigo de vida, tem o direito de aceitar ou recusar tratamento ou procedimento diagnóstico ou terapêutico que lhe for prescrito.

§ 1º A decisão de recusar o tratamento ou o procedimento que lhe for prescrito deve ser registrada no prontuário do paciente e firmada pelo paciente e por seu médico assistente e por, pelo menos, um familiar, este na qualidade de testemunha.

§ 2º Constitui ato de negligência, previsto no art. 186 do Código Civil, deixar de esclarecer ao paciente e seus familiares sobre a condição de saúde do paciente, o prognóstico, os objetivos do tratamento ou do procedimento e os riscos de correntes da opção por não seguir o tratamento ou realizar o procedimento prescrito.

Art. 3º O paciente tem o direito de solicitar consulta a outros médicos que não os que os estão assistindo, ou a junta médica, para obter outra opinião ou esclarecimento sobre seu diagnóstico, tratamento e prognóstico.

§ 1º Esse direito se estende aos familiares, no caso em que o paciente se encontre inconsciente, ou seja, menor ou incapaz.

§ 2º O paciente e, no caso previsto no § 1º, seus familiares são obrigados a comunicar ao médico assistente a decisão de consultar outros médicos ou junta médica.

§ 3º Os laudos e pareceres dos médicos ou da junta consultada serão obrigatoriamente por escrito e passarão a compor o prontuário do paciente.

Art. 4º O paciente tem direito à confidencialidade.

§ 1º Constitui crime de violação do segredo profissional, previsto no art. 154 do Código Penal, a revelação de diagnóstico, prognóstico, resultado de exames ou de outro procedimento diagnóstico ou terapêutico ou condição de saúde de paciente por qual-

quer trabalhador de saúde da equipe do serviço em que se esteja sendo assistido, bem como o acesso a seu prontuário por pessoa não autorizada.

§ 2º Não constitui crime a comunicação da situação de risco em que se encontra, por parte de médico assistente de paciente portador ou doente de doença sexualmente transmissível, a contato sexual desse paciente, quando o paciente, por iniciativa própria, não fez em prazo acertado entre ele e seu médico assistente.

Art. 5º O paciente tem direito à privacidade.

§ 1º O paciente internado tem direito a receber ou recusar a receber em sua unidade de internação quem não esteja diretamente relacionado com seu tratamento ou com o funcionamento do hospital.

§ 2º O paciente tem direito a ter o seu pudor respeitado durante os procedimentos necessários a sua assistência, por parte de todos e quaisquer trabalhadores da equipe do serviço em que se encontre sendo assistido.

§ 3º O paciente tem direito a ter consigo objetos e utensílios pessoais, desde que não prejudiquem as condições de seu tratamento.

§ 4º O paciente tem direito a utilizar suas próprias roupas, desde que autorizado pelos responsáveis pelo controle de infecções hospitalares.

Art. 6º O paciente tem direito de comunicar-se com pessoas estranhas aos serviços do hospital, obrigando-se a direção do serviço a facilitar essas comunicações, em especial aquelas do paciente com seus familiares.

Art. 7º O paciente tem direito a receber assistência religiosa, devendo, para tanto, manifestar seu desejo nesse sentido, obrigando-se a direção do serviço a adotar os meios adequados para o atendimento dessa necessidade do paciente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Reapresentamos esse projeto, arquivado de acordo com o art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, inicialmente de autoria do ex-Senador Lúcio Alcântara, para que possa preencher uma lacuna nos direitos dos pacientes.

A garantia dos direitos do paciente é uma preocupação internacional crescente. França e outros países, por exemplo, encontram-se nesse momento, discutindo, em seus Parlamentos, proposições legislativas sobre essa matéria.

O princípio da autonomia, quando aplicado aos direitos do paciente como pessoa com poder de auto-determinação, de decisão sobre sua condição de saúde e seu tratamento, como sujeito do seu processo médico-hospitalar, é um dos princípios fundamentais da Bioética contemporânea.

Nesse contexto, as decisões sobre o atendimento de um paciente deveriam ser aquelas que visam ao melhor resultado possível para a pessoa em sua própria opinião. Isso significa, por um lado, uma ampliação da responsabilidade das pessoas no que se refere à própria saúde; por outro, a convicção de que uma opção consciente exige informação clara, verídica e prévia do médico e do serviço de saúde.

A adoção desse princípio de autonomia e o reconhecimento de direitos aos pacientes dos serviços de saúde já são comuns em vários países, no exercício da Medicina, nos códigos de ética das organizações profissionais, nos tribunais de justiça.

Em relação a questões relacionadas à saúde coletiva somos pioneiros, uma vez que existem, institucionalizadas, instâncias de participação e de controle social na elaboração, no acompanhamento e na avaliação das políticas e ações públicas de saúde. Elas necessitam ser aperfeiçoadas e, em muitos casos, implementadas, mas são, sem dúvida, um avanço significativo nesse sentido.

Com relação aos direitos dos pacientes individuais, em suas relações com os trabalhadores e serviços de saúde, no entanto, ainda há muito a fazer em nosso País. Em especial é preciso que o cidadão brasileiro – o principal e o maior interessado na questão, por ser o único em posição vulnerável – possa ter voz e participar efetivamente das decisões tomadas em relação a sua saúde. A política prevalente em nossos serviços, atualmente, ainda é de levar muito mais em conta a opinião dos profissionais do que as necessidades expressas dos usuários.

Para mudar essa situação, vemos como necessário que os direitos do paciente sejam afirmados, cada dia mais respeitados e – principalmente – que esses direitos sejam legalmente estabelecidos.

O projeto que ora submetemos à apreciação do Senado Federal objetiva exatamente isto: o estabelecimento legal dos direitos dos pacientes de nossos serviços de saúde por meio de uma norma que afirme a necessidade de os trabalhadores e serviços de saúde reconhecerem e respeitarem todo e qualquer paciente como pessoa, com base em princípios de respeito à dignidade, à vida privada, ao sigilo médico e à autonomia.

Seu texto afirma, ainda, o direito individual do paciente à informação sobre o seu estado de saúde,

sobre os riscos e benefícios dos tratamentos prescritos e o acesso a seu prontuário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Delício Amaral.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ARTIGO 186 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

.....
Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

ARTIGO 154 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Violação do segredo profissional

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Penas – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2003

Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela que sofre limitação substancial em sua capacidade mental, física ou emocional que dificulta a sua sobrevivência e o exercício de atividade remunerada.

§ 2ºA À pessoa portadora de deficiência que aufira, em decorrência de atividade remunerada, valor igual ou inferior a um sa-

lário mínimo, é assegurado, quando da ocorrência de desemprego, o recebimento do benefício de que trata este artigo.

§2ºB Na hipótese de direito ao seguro-desemprego, o benefício referido no parágrafo anterior será concedido após o término daquele." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A intenção desta proposta é promover o aperfeiçoamento das normas constantes da Lei Orgânica da Assistência Social, quanto às exigências para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, instituído pela Constituição Federal, para o amparo dos portadores de deficiência e dos idosos carentes.

Muito se tem debatido acerca dos rigores da LOAS, ao regulamentar a concessão, salientando-se desta feita o dispositivo que pontifica somente fazer jus ao benefício o portador de deficiência "incapacitado para a vida independente e para o trabalho".

Não considera esta Lei a possibilidade do exercício de atividade qualquer, nem como medida terapêutica, fato de comprovada importância, sob os aspectos psicológico e emocional, dado o sentimento de integração social decorrente, de valor bem maior que a própria remuneração.

Aliado a isso, observamos situações em que a ocorrência do desemprego vem solapar a única fonte de recursos de quem não pode socorrer-se sequer da família, pela extrema pobreza, razão por que julgamos imperativa a extensão do benefício ao portador de deficiência carente enquanto desempregado.

Como garantia de que a medida se destina ao portador de deficiência realmente necessitado, limitamos a remuneração que detinha no trabalho ao valor de 1 (um) salário mínimo mensal e, na hipótese de percepção do seguro-desemprego, que tem duração de apenas 5 (cinco) meses, defendemos que o benefício seja pago após a cessação deste.

Destarte, o Projeto propugna pela flexibilização dos requisitos estabelecidos pelo LOAS para o reconhecimento do direito ao benefício assistencial aos portadores de deficiência, de sorte a impedir a discriminação daqueles que exerçam alguma atividade compatível com a sua deficiência.

A questão que se coloca, no alcance do amparo constitucional, é a restrição imposta pela regulamentação, de modo a só reconhecer direito àqueles que estejam levando uma vida meramente vegetativa.

E não foi esse o espírito que levou o legislador constituinte à instituição do benefício, mas o reconhecimento das necessidades especiais desses cidadãos, particularmente os atingidos pela pobreza, a exigir do Poder Público medidas de proteção condizentes com os princípios de solidariedade humana.

Assim, o requisito básico para a postulação do benefício não pode ser outro, senão o estado de carência, de inacessibilidade aos recursos mínimos para a sobrevivência, o que conduz à conclusão de que o portador de deficiência carente, quando desempregado, é legítimo detentor desse direito, exceituado, obviamente, o período de percepção do seguro-desemprego.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos ilustres pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CAPÍTULO IV Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2003

Dispõe sobre a profissão de Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem em plantas de extração e refino de petróleo, petroquímica e química é regulado pela presente lei.

Art. 2º Para o exercício da profissão de Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem, exige-se:

1. Conclusão de curso técnico profissionalizante, em nível de segundo grau;
2. Conclusão de curso de treinamento específico na área de atuação específica
3. Exame médico preliminar.

Parágrafo único. É obrigatória a realização de exames médicos anuais, sem ônus para o empregado.

Art. 3º São atribuições do Técnico de Operação em Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem:

1. Auxiliar e elaborar instruções operacionais, rotinas e programas de trabalho, estudos para introdução de novas técnicas operacionais ou modificação das existentes;

2. Acompanhar as operações de produção e distribuição de utilidades, movimentação interna e externa de produtos e seus derivados, análises de laboratório, serviços de manutenção, executados em equipamentos e instalações industriais;

3. Implantar e orientar a implantação de novos métodos e rotinas de trabalhos;

4. Fiscalizar e acompanhar os serviços, manobras e operações mais complexas realizadas na área industrial;

5. Operar equipamentos e instalações industriais;

6. Efetuar manobras, quando necessárias à normalização de problemas;

7. Preparar equipamentos e instalações para manutenção, acompanhando e fiscalizando a execução dos trabalhos;

8. Medir e controlar níveis de tanques e temperatura de produtos;

9. Colher amostras e fazer testes de água, condensado, gases de combustão e outros;

10. Preparar soluções químicas;

11. Vistoriar tanques e reservatórios, calcular volumes, adotar as medidas necessárias à realização de operação de carregamento e descarregamento, verificar especificações de produtos;

12. Adicionar aditivos e derivados.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto nesta lei, poderão ser atribuídas ao Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem as funções de supervisão e execução.

Art. 5º A jornada de trabalho do Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem será de seis horas diárias.

§ 1º Com autorização da autoridade competente na área de higiene de trabalho, a jornada normal referida no caput poderá ser elevada até oito horas diárias, mediante acordo escrito entre empregador e empregado ou contrato coletivo de trabalho;

§ 2º Poderá ser adotado o regime de turnos de revezamento

Art. 6º O Técnico de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem

pode aposentar-se ao completar vinte e cinco anos de trabalho na profissão.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta lei, aplicam-se ao Técnico de Operação de Processamento, Utilidades a Transferência de Estocagem o disposto na legislação trabalhista em vigor.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Técnicos de Operação de Processamento, Utilidades e Transferência de Estocagem aguardam, de há muito, a justa regulamentação de suas atividades profissionais.

O grande crescimento das indústrias químicas e petroquímicas e a intensa procura de novos meios de produção de petróleo através do xisto betuminoso, juntamente com a já tradicional indústria do petróleo bruto, fazem com que o número desses operadores chegue à casa das dezenas de milhares.

Esses profissionais trabalham em torres, vasos, fornos, trocadores de calor, caldeiras, esferas de armazenamento de GLP, tanques de armazenamento de produtos e seus derivados, válvula de controle, bombas, compressores e respectivos acionadores elétricos, que chegam a 13800V, ou a vapor, com 1420psi de pressão, com resfriadores, reatores, filtros de parafina condensadores com água salgada ou cromatada.

Com o presente projeto, buscamos apenas reparar a flagrante injustiça que se vem cometendo contra esses técnicos, concedendo-lhes direitos mínimos já assegurados aos trabalhadores na extração de petróleo. Como diz a máxima milenar: onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2003

Modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta-se o parágrafo 3º, concedendo adicional de periculosidade aos carteiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do § 3º:

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que sejam exercidas em contato permanente com inflamáveis e explosivos, ou em condições de risco à integridade física do trabalhador.” (NR)

§ 1º

§ 2º

§ 3º Será concedido o adicional de periculosidade à profissão de carteiro, nos moldes do § 1º deste artigo.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Empresa de Correios e Telégrafos detém, perante todos, o conceito de empresa eficiente. Essa é decorrente dos bons serviços prestados pelos trabalhadores da ECT, em especial os carteiros, elementos básicos e indispensáveis ao serviço dos correios.

Por serem imprescindíveis é necessário dotar-lhes de condições de trabalho digna e que considerem as adversidades que enfrentam na execução das tarefas.

Observe-se que os carteiros, considerando suas atividades, trabalham em condições perigosas, pois são freqüentes os casos de atropelamento, ataque de cães, acidentes na hora de subir e descer de ônibus, quedas e torções devido às condições geográficas adversas, fazendo com que os carteiros atravessem rios e florestas para entregar a correspondência nos mais longínquos municípios deste país, trazendo a felicidade às pessoas que raramente recebem uma correspondência.

Nesse sentido, senhores e senhoras parlamentares, solicitamos o apoio a nossa proposição, antiga reivindicação dos trabalhadores carteiros.

Sala das Sessões, 25 março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cen-

to) do salário mínimo da região, segundo se classifique nos graus máximo, médio e mínimo.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 194. O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho.

§ 1º É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas.

§ 2º Argüida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por sindicato em fa-

vor de grupo de associados, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho.

§ 3º O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, nem a realização **ex officio** da perícia.

Nota:

Redação dada pela Lei nº 6.514/77

Redação anterior:

Redação original

Art. 196. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data de inclusão da respectiva atividade nos quadros.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2003

Modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas cometidas pelas moléstias que específica.

O Congresso Nacional, com base nos arts. 48, inciso I, e 61 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Esta lei tem por objetivo alterar a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, de competência federal.

Art. 2º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidentes em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseñase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, es-

pondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibrose cística (mucoviscidose) e hepatite C, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;" (NR).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A hepatite C vem se transformando no maior problema de saúde pública do País, de acordo com o Dr. Hoel Sette Júnior, gastroenterologista do Hospital Emílio Ribas, em São Paulo.

Dados da Organização Mundial da Saúde anunciam que 30% da população mundial – cerca de 170 milhões de brasileiros – estão infectados pela doença, cujos sintomas, pouco característicos da hepatite, são difíceis de serem detectados.

O vírus HCV, transmitido pelo sangue, pode permanecer incubado no organismo humano, sem manifestação, por até 30 anos, conforme declararam pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro.

Estima-se que em 70% dos casos a doença torna-se crônica e, destes, somente 30% dos doentes conseguem obter sucesso no tratamento à base de drogas, cujos efeitos colaterais são inúmeros.

A agressividade do vírus, que ao se manifestar, traíçoeiramente já debilitou o organismo, em especial o fígado, aliada aos medicamentos ainda não inteiramente eficazes, transforma o portador do HCV em um indivíduo fragilizado e sob constantes cuidados. Numa perspectiva otimista, o indivíduo infectado atinge equilíbrio na convivência com o vírus, de acordo com seu sistema imunológico. Na perspectiva pessimista, contrai cirrose ou até tumor no fígado.

Nada mais justo, portanto, que conceder a estas pessoas a isenção do imposto de renda de seus rendimentos, de forma a poderem sustentar os gastos da doença que os debilita e que, quando manifesta, os incapacita para o trabalho.

Conto, pois, com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defen-

soria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO V
Do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Físicas**

Art. 47. No art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, dê-se ao inciso XIV nova redação e acrescente-se um novo inciso de número XXI, tudo nos seguintes termos:

"Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e as percebidas pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas na inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão."

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO VII
Disposições Gerais**

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 84 DE 2003

Altera o inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que “instui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

As tabelas a seguir servirão como fundamento para a justificativa ao referido projeto de lei, que isenta a CPMF das movimentações financeiras da poupança.

Saldo de Poupança -SBPE

Ano	Saldo da Poupança (R\$ mil)		Total	Participação P. Jurídica	Participação P. Física
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica			
1995	49.926.048	1.410.527	51.336.575	2,7%	97,3%
1996	57.409.460	1.979.621	59.389.081	3,3%	96,7%
1997	78.060.439	2.151.665	80.212.104	2,7%	97,3%
1998	86.254.606	2.239.289	88.493.895	2,5%	97,5%
1999	87.766.502	2.622.755	90.389.257	2,9%	97,1%
2000	87.560.365	3.835.183	91.395.548	4,2%	95,8%
2001	93.566.203	3.612.704	97.178.907	3,7%	96,3%

Fonte: Banco Central

Caderneta de Poupança por Faixas - SBPE
Censo Semestral

Mês/Ano Saldos	quantidade de poupadore				
	Jun/97	Dez/97	Jun/98	Dez/98	Jun/99
até R\$ 100,00	35.986.821	33.396.707	37.300.237	48.718.339	51.511.010
100,01 até 500,00	15.560.834	16.078.999	15.551.137	16.814.000	15.979.983
500,01 até 1000,00	5.225.322	5.660.543	5.531.867	6.085.233	5.817.754
1000,01 até 2000,00	3.952.586	4.313.819	4.315.872	4.632.141	4.519.144
2000,00 até 3000,00	1.612.304	1.815.656	1.850.857	1.993.674	1.982.512
3000,01 até 4000,00	1.068.874	1.023.182	1.033.702	1.320.238	1.117.110
4000,01 até 5000,00	555.706	660.400	783.603	734.189	748.889
5000,01 até 6000,00	558.877	505.975	498.347	542.397	552.877
6000,01 até 10000,00	831.841	989.897	1.019.601	1.106.728	1.141.623
10000,01 até 25000,00	638.428	1.020.396	1.060.150	1.147.455	1.193.703
acima de 25000,00	381.023	500.099	508.065	543.369	570.585
Total	66.372.616	65.965.673	69.453.438	83.637.763	85.135.190

Fonte: Banco Central

A primeira tabela indica o saldo final de cada período da poupança nacional do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE. Em dezembro de 2001, esse saldo foi de R\$ 97,178 bilhões, sendo que apenas 3,7% são representados por pessoas jurídicas.

Esse saldo vem crescendo de forma tímida, mas representa um dos maiores recursos de investimento habitacional do país. O SBPE é um dos maiores financiadores dos programas habitacionais no Brasil, desde 1964, alavancando as políticas habitacionais do país, na qual atualmente, 65% desse saldo, obrigatoriamente tem que ser aplicado em financiamentos habitacionais.

A segunda tabela distribui a quantidade de poupadore existentes, segundo a faixa de aplicação. Conforme demonstrado na tabela, em junho de 1999, mais de 50 milhões dos poupadore existentes ou 61% do total de poupadore, estavam concentrados na faixa de até R\$100,00 de aplicação. Ou seja, o maior número de poupadore do Brasil, concentram-se na população de baixa renda. Se somarmos com o número de poupadore que se encontram na faixa de até R\$1.000,00 de aplicação, esse número chegou a 73,308 milhões, ou 86% do total de poupadore, em 1999.

Com base nesses dados e sabendo que o déficit habitacional urbano do Brasil concentra-se na população com renda de até três salários mínimos, é que se faz necessário uma política de incentivo a poupança para podermos financiar programas de habitação para essa população. Em 2000, seriam necessários financiar 4.410.385 novos domicílios, ou 83,2% do déficit habitacional urbano total do país, para podermos atender a demanda da população de baixa renda.

É a partir desses números que identificamos a importância de isentarmos a CPMF das aplicações em poupança, como forma de incentivarmos novos investidores e elevarmos ainda mais o saldo do SBPE. Outro aspecto importante, seria o fato de não agirmos com justiça isentarmos a CPMF das aplicações na bolsa de valores, e não isentarmos as aplicações na poupança. São perfis distintos de investidores, o investidor da bolsa possui um nível de renda maior, e mais agressivo e está disposto a arriscar mais para obter um retorno maior. Já o investidor da poupança, em sua grande maioria, é de baixa renda e tem um perfil mais conservador, e o seu objetivo em investir na poupança, é juntar um dinheiro para que no futuro ele consiga realizar o sonho da casa própria.

Finalmente, se aprovarmos a isenção da CPMF em aplicações na poupança, estaremos dando um passo fundamental para torná-la mais atrativa, e assim, aumentarmos o número de poupadore, consequentemente o saldo final do SBPE. Dessa forma, elevaremos os recursos para implantações de novas políticas habitacionais que atendam essa demanda de baixa renda. Dando esse passo, poderemos tornar real o grande sonho da casa própria e reduzir o grande

déficit habitacional existente no Brasil, além de gerar um grande avanço social, pois com a implantação de novas políticas habitacionais não só o déficit habitacional se reduzirá, mas também, a taxa de desemprego e todos os outros benefícios que envolvem essa cadeia produtiva, que é o mercado imobiliário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim** – PT/RS

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O fato gerador da contribuição é:

I – o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento de que tratam os parágrafos do art. 890 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, introduzidos pelo art. 1º da Lei nº 8.951, de 13 de dezembro de 1994, junto a ela mantidas; II – o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;

III – a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos, direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário, nas contas referidas nos incisos anteriores;

IV – o lançamento, e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;

V – a liquidação de operações contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;

VI – qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efei-

tos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2003

Altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, proibindo o uso do polígrafo pelo empregador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º É proibido em quaisquer circunstâncias submeter o trabalhador ou candidato a emprego a teste com o uso de polígrafo, ou outro método que possa causar dano à honra e à dignidade do trabalhador.

§ 3º Pelo efetivo dano à honra e à dignidade do trabalhador, nos termos do § 2º deste artigo, é devida uma indenização no valor de dez a cem vezes o salário estabelecido para o cargo, a ser paga pelo empregador ou pelo recrutador."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consideramos inadmissível, em quaisquer circunstâncias, a submissão do obreiro a teste utilizando polígrafo ("detector de mentiras"). Seu uso configura grosseira violação à liberdade, à dignidade e à privacidade do homem. Mesmo em caso de existência de suspeitas veementes de crime praticado pelo empregado (p. ex., furto, ou apropriação indébita), sua utilização consiste em prática reprovável (além de bizarra), eis que o empregador não pode instituir por sua própria conta um "processo penal" travestido, pois cabe ao Estado a persecução penal.

A prática de testes através do polígrafo nas relações de trabalho – obviamente inadmissível em nosso ordenamento jurídico, eis que atentatório à dignidade da pessoa humana – assemelha-se aos métodos medievais de controle descritos por Michel Foucault na obra Vigiar e Punir.

Cabe ao legislador reprimir o uso da ciência sem o adequado substrato ético. É lamentável que o avanço científico traga em seu bojo o retrocesso no campo da ética e da fraternidade nas relações entre os homens.

Diversos dispositivos constitucionais contidos no art. 5º apresentam-se como fundamento para considerar-se atentatório à Carta Magna o uso do polígrafo: incs. I e VIII – discriminação; inc. II – obreiro obrigado a fazer ou não fazer algo previsto legalmente; inc. IV – liberdade de expressão; inc. III – proibição de tratamento desumano ou degradante; inc. V – dano material, moral ou à imagem do obreiro; inc. VI – liberdade de consciência ou de crença; inc. X – tutela da intimidade e da vida privada.

A proteção da dignidade da pessoa humana autoriza uma ação contra tratamentos intromissivos, impedindo atitudes que diminuam o **status** da pessoa humana enquanto indivíduo, cidadão e membro da comunidade.

A República Federativa do Brasil tem como fundamento, nos termos do art. 1º, o respeito à "dignidade da pessoa humana". De acordo com o art. 5º, III, "...ninguém será submetido a tratamento desumano". Submeter o trabalhador ao objeto polígrafo implica em frontal desrespeito a tais princípios.

A dignidade da pessoa humana é a origem da qual deve partir a interpretação do Direito, permeada sempre pela concepção do trabalho como instrumento de efetivação da justiça social, bem como pela noção de que o direito de propriedade deve ser exercido segundo sua função social, nos termos do art. 5º, XVIII, da Constituição Federal de 1988.

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I Introdução

Art 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas.

Art 2º Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos de atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os direitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiver sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

Art 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhado nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

Art 4º Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.

Parágrafo único. Computar-se-ão, na contagem de tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar e por motivo de acidente do trabalho.

Nota:

Parágrafo acrescentado pela Lei nº 4.072/62

Art 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual sem distinção de sexo.

Art. 6º Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada a relação de emprego.

Art 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas

operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

c) aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios e aos respectivos extranumerários em serviço nas próprias repartições;

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.079/45

Redação anterior:

Redação original

d) aos servidores de autarquias paraestatais, desde que sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação análoga à dos funcionários públicos.

Nota:

Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.079/45

Redação anterior:

Redação original

e) aos empregados das empresas de propriedade da União Federal, quando por esta ou pelos Estados administradas, salvo em se tratando daqueelas cuja propriedade ou administração resultem de circunstâncias transitórias.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 86, DE 2003

Altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Cipa pelos seus membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 164.

§ 5º Os membros titulares elegerão, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente da Cipa.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei apresentado nesta oportunidade visa conferir maior autonomia às Comissões Internas

de Prevenção de Acidentes – CIPA, que, nos termos da legislação vigente, têm o presidente designado pelos empregadores, dentre os seus representantes, e o vice-presidente eleito pelos representantes dos empregados.

Como as atribuições das comissões relacionam-se diretamente com as atividades da própria empresa, acreditamos que a escolha do Presidente e do Vice-Presidente, por via direta, dentre os seus membros, trará maior transparência às suas decisões, diminuindo os riscos de interferência do empregador.

A aprovação da proposta não trará maiores consequências na atuação da Cipa. Acreditamos, no entanto, que essa simples medida dará a ela uma maior representatividade, democratizando-a na sua forma de agir.

Dianete dos argumentos aqui expostos, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. — — Senador **Paulo Paim..**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

TÍTULO II

Das Normas Gerais De Tutela Do Trabalho

CAPÍTULO V

Da Segurança E Da Medicina Do Trabalho

SEÇÃO III

Dos Órgãos Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior.

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(À comissão de Assuntos Sociais decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 22 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília, pela passagem do seu 43º (quadragésimo-terceiro) aniversário.

Justificação

Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, desde 1987, Brasília é a cidade síntese do Brasil. Votor das principais decisões governamentais, a cidade encanta o visitante, e acolhe de braços abertos brasileiros de todos os recantos.

No dia 21 de abril, comemora-se o aniversário dessa cidade – patrimônio e orgulho do Brasil –, fruto do trabalho de legiões de brasileiros, que ouviram o chamado e aceitaram o desafio do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, o maior estadista brasileiro do século XX, de tornar realidade o sonho de interiorizar a capital do País.

A comemoração do aniversário de Brasília é um imperativo de ordem cívica. Assim, contamos com a aprovação do presente requerimento pelos nossos ilustres pares no Senado Federal, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à cidade, seus idealizadores e pioneiros.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, PFL-DF.

Senador PAULO OCTÁVIO
PFL-DF

Romualdo Soárez

José Sarney

José Alencar

Antônio Carlos Magalhães

Pedro Chaves

José Serra

José Sarney

REQUERIMENTO Nº 159, DE 2003

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o tempo reservado aos

oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 22 de abril de 2003, seja destinado à comemoração do Aniversário de Brasília.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador Valmir Amaral.

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2003

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto nos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno da Casa, e em estrita observância ao Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1997, requeiro a destinação da Hora do Expediente da Sessão do dia 7 de abril do corrente para homenagear a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003, cujo tema é “Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança”.

Justificação

De 1963 até hoje, a Campanha da Fraternidade é uma atividade ampla de evangelização desenvolvida num determinado tempo (quaresma), para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos no processo de transformação da sociedade a partir de um problema específico que exige a participação de todos na sua solução. É grande instrumento para desenvolver o espírito quaresmal de conversão, renovação interior e ação comunitária como a verdadeira penitência que Deus quer de nós em preparação da Páscoa. É momento de conversão, de prática de gestos concretos de fraternidade, de exercício de pastoral de, conjunto em prol da transformação de situações injustas e não cristãs. É precioso meio para a evangelização do tempo quaresmal, retomando a pregação dos profetas confirmada por Cristo, segundo a qual a verdadeira penitência que agrada a Deus é repartir o pão com quem tem fome, dar de vestir ao maltrapilho, libertar os oprimidos, promover a todos.

Neste ano de 2003, o tema da Campanha é “Fraternidade e Pessoas Idosas: Vida, dignidade e esperança”. Julgamos esse tema bastante apropriado ao momento pelo qual passam os idosos do País, que se vêm na iminência de terem seus já minguados rendimentos reduzidos ainda mais, caso prospere a proposta de taxação dos aposentados e pensionistas.

A finalidade da destinação da Hora do Expediente que ora requeremos é homenagear a Conferê-

cia Nacional dos Bispos do Brasil pela consecução da Campanha da Fraternidade 2003 e os próprios idosos, tema da campanha, chamando a todos os demais Senadores e Senadoras à reflexão sobre o quanto importante é assegurar e preservar condições de vida dignas àqueles que tanto laboraram em prol da construção e do fortalecimento do País, bem como da educação dos seus filhos e netos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador Paulo Paim.

Senador PAULO PAIM
Paulo Paim
José Sarney
Romeu Tuma
etc.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma do art. 255, esses requerimentos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2003

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, e com base no que estabelece o artigo 50 da Constituição Federal, requeiro a convocação do Exmº Sr. Ministro da Saúde para prestar esclarecimentos e participar de debate, no plenário do Senado Federal, acerca dos Planos de Saúde existentes no País.

Justificação

O comparecimento do Exmº Sr. Ministro da Saúde ao plenário do Senado justifica-se plenamente diante de sucessivas reclamações e denúncias sobre o funcionamento dos Planos de Saúde. Segundo levan-

tamento do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), esses planos são falhos e, por outro lado, a Agência Nacional de Saúde Complementar, incumbida da fiscalização do setor, não dispõe de meios para um adequado controle. O debate é oportuno, dado o grande universo de brasileiros assistidos pelos Planos de Saúde.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 397, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado por este Plenário o Ministro Miguel Soldatelli Rossetto para prestar informações sobre o trabalho que pretende e que, também, já vem desenvolvendo no Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Sibá Machado; João Capiberibe**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2003

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Aplauso aos alunos pesquisadores **Alex Panato** e **Marcelo Barcelos**, e ao professor **Ricardo Reis**, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em face do prêmio de melhor trabalho conceitual no Date2003 (Design Automation and Test in Europe Conference), um dos mais importantes eventos de microeletrônica em todo mundo, realizado na Alemanha.

O trabalho apresentado é um **chip** programável para criptografia de alta segurança; com o seu uso é possível transmitir dados sigilosamente por um sistema de informática, sendo que só o equipamento transmissor e o receptor conseguem decodificá-los. A vantagem do **chip** é baratear a criptografia, conseguindo um sistema de alto desempenho, uma vez que os **softwares** que fazem o mesmo têm um custo

bem superior e menor velocidade. O prêmio, recebido no último dia 4 de março, em Munique, é o reconhecimento internacional do trabalho brasileiro na área.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2003

Requeiro o registro em ATA de voto de profundo pesar pelo falecimento do Doutor Alexandre Martins De Castro Filho, ocorrido no dia de ontem, 24 de março, em Vila Velha/ES, bem como de apresentação de votos de condolências à família, residente na Rua José Alves, 301, Goiabeiras – Vitória-ES, CEP 29075-080.

Dr. Alexandre, Juiz destemido, amante de seu ofício, integrava o grupo de combate ao crime organizado em nosso Estado e, com certeza, morreu em represália à sua intransigência com os membros de organizações criminosas que atuam no Espírito Santo.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **João Batista Motta**, PPS/ES

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado Voto de Pesar a Sua Excelência Juiz **Alexandre Martins de Castro Filho**, titular da 5ª Vara de Execuções Penais, devido ao seu brutal assassinato ocorrido ontem (24/03/2003) em Vila Velha/ES.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos que acabam de ser lidos inserem-se nas homenagens prestadas pelo Senado Federal na sessão de ontem.

A Mesa encaminhará os votos de pesar aos familiares do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 166, de 2003

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 336, "II", do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, cujo parecer favorável foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em sua reunião de 19 do corrente.

Sala das Sessões, em 25/03/2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 167, DE 2003

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003 e Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado, na forma regimental, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Srs e Srs. Senadores, a Mesa, de ofício, após ter consultado as Lideranças, vai submeter ao Plenário a votação para a eleição do Corregedor e dos 1º, 2º e 3º Corregedores Substitutos.

Por se tratar de eleição, a mesma deve ser procedida pelo escrutínio secreto. Entretanto, a Mesa propõe, conforme a tradição da Casa, que a eleição seja realizada por intermédio do painel eletrônico, tendo em vista que, após consulta às Lideranças, há uma chapa única, composta pelo Senador Romeu Tuma, do PFL, para ocupar o cargo de Corregedor; pelo Senador Hélio Costa, do PMDB, para ocupar o cargo de 1º Corregedor Substituto; pelo Senador Delcídio Amaral, do PT, para ocupar o cargo de 2º Corregedor Substituto; e pelo Senador Teotônio Vilela Filho, do PSDB, para ocupar o cargo de 3º Corregedor Substituto.

Vamos iniciar a votação.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao Plenário para participarem da votação. (Pausa.)

A Mesa irá repetir o nome, o cargo e o Partido dos respectivos candidatos:

Para Corregedor: Senador Romeu Tuma, do PFL;

para 1º Corregedor Substituto: Senador Hélio Costa, do PMDB;

para 2º Corregedor Substituto: Senador Delcídio Amaral, do PT, e

para 3º Corregedor Substituto: Senador Teotônio Vilela Filho, do PSDB.

A Mesa, mais uma vez, solicita às Sras. e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário.

(Procede-se à votação secreta pelo sistema eletrônico.)

ELEIÇÃO DO CORREGEDOR E DOS CORREGEDORES SUBSTITUTOS

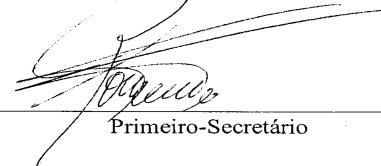
CORREGEDOR: SENADOR ROMEU TUMA (PFL); 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB); 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT); 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO: SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	25/3/2003 16:12:27
Data Sessão:	25/3/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	25/3/2003 16:20:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUOCIMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PI	MÂO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 66
Votos NÃO : 00
Total : 67
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a votação. Votaram SIM 66 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 67 votos.

Declaro eleitos, nos termos da Resolução nº 17, de 1993, o Senador Romeu Tuma, Corregedor; Hélio Costa, 1º Corregedor Substituto; Delcídio Amaral, 2º Corregedor Substituto; Teotônio Vilela Filho, 3º Corregedor Substituto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2002 (Votação Nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação), tendo

Parecer favorável, sob nº 486, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 19 de dezembro do ano passado, quando foi retirada de pauta por falta de **quorum** para sua votação em segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, mas vou aguardar a leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Jorge, V. Ex^a está pedindo a palavra para encaminhar o requerimento?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos esperar a votação do requerimento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da votação da PEC nº 2, de 2002, constante do item I da Pauta, a fim de que seja feita na Sessão de 27 de março.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para encaminhar o requerimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de entender as razões que justificam o pedido de adiamento dessa matéria. O Senador Tião Viana é o autor do requerimento.

Em dezembro do ano passado, o Plenário da Casa votou, em primeiro turno, essa emenda constitucional, aprovando-a por unanimidade. Não houve nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.

É claro que alguns Senadores foram eleitos na última eleição e, portanto, não participaram da primeira votação, mas não acredito que a opinião de S. Ex^as mudasse tanto em relação à dos Senadores que votaram anteriormente. E justifico: o que a emenda constitucional que está sendo discutida propõe é que se ampliem os recursos do salário-educação e do Fundef, para estendê-los à educação infantil. Sabemos que essa é uma questão muito importante. Quando discutimos e votamos a matéria em primeiro turno, todos os Senadores entenderam que era uma medida que significava enorme inclusão social, porque permitia que crianças, antes de completar os seis anos de idade, filhas de trabalhadores sem condições de pagar a escola privada, também fossem alvo da educação infantil.

Não vejo por que adiar a votação dessa matéria, se ela já foi aprovada, por unanimidade, no primeiro turno. Ela poderia, agora, ser votada, aprovada e encaminhada à Câmara dos Deputados para a decisão final. É uma emenda constitucional que, repito, significará uma enorme inclusão social, porque permitirá que o percentual de 23% de crianças de zero a seis anos que freqüentam a escola seja aumentado, quem sabe, universalizando esse direito.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de ouvir o autor do requerimento sobre os motivos que o levaram a querer adiar a votação de uma matéria tão importante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, autor do requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de demonstrar absoluta concordância com o que traz o Senador Osmar Dias ao plenário. S. Ex^a tem acompanhado, de maneira judiciosa e diligente, a tramitação da matéria, que, já discutida e votada, necessita, inquestionavelmente, da aprovação do Senado Federal.

Gostaria de explicar a S. Ex^a que se trata de um pedido do Ministério da Educação para que a matéria entre em votação até a próxima terça-feira. Existe uma situação de ajuste no Ministério da Educação em relação a alguns encaminhamentos de votação, e esse é um deles.

Não creio que haja qualquer divergência ou tentativa de prejudicar o fluxo legislativo da matéria, se V. Ex^a, Senador Osmar Dias, concordar que seja votada na terça-feira. Caso haja, agora, divergência dos Líderes, acatarei, plenamente, a decisão da maioria.

Foi um pedido do Ministério da Educação, apenas isso. Não questiono os argumentos do Senador Osmar Dias em absolutamente nada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, para marcar a posição do Partido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo informar ao Líder do PT que estamos votando a matéria em segundo turno e não há como emendá-la. Não sei por que o Ministério da Educação quer uma semana para estudá-la.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Senador Tião Viana, o Senador Osmar Dias está com a palavra; em seguida, V. Ex^a poderá usá-la.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Gostaria de encerrar, Sr. Presidente, apenas dando essa informação. O Líder do PT está levantando a necessidade de o Ministério da Educação estudar por mais uma semana a matéria. Mas para que estudá-la, se ela não pode mais ser emendada?

Creio que os Srs. Senadores têm condições de decidir hoje. Não há nenhum argumento que possa

convencer-me da necessidade do adiamento de uma matéria tão importante, que está na Casa há tanto tempo. Já houve tempo suficiente para o Ministério da Educação – até mesmo para o atual Ministro – ter uma opinião formada sobre a decisão que tomaremos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para prestar esclarecimento. Em seguida, darei a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Apenas deussejo concluir o esclarecimento, Sr. Presidente. Reafirmo que não há nenhuma divergência da nossa parte com as razões que expõe o Senador Osmar Dias, mas existe, no âmbito do Ministério da Educação, uma fase de ajustes de medidas legislativas que são apreciadas. Por exemplo, se houver o entendimento, pela equipe do Ministério da Educação, de que o benefício de que trata essa matéria pode ser estendido ao ensino médio – medida que considero relevante –, tentaremos esgotar as possibilidades legislativas dessa extensão. É apenas uma razão para que o Senador Osmar Dias reflita.

Se a decisão da maioria dos Líderes for contra o requerimento de adiamento, nós a acataremos plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, peço a palavra para contribuir para o debate a respeito do requerimento. O pedido de adiamento ocorre porque a Proposta de Emenda à Constituição apenas faz alteração na destinação do dinheiro do salário-educação, estendendo a possibilidade de utilizá-lo, além do ensino fundamental, também na educação infantil. Não há da parte da Bancada do Partido dos Trabalhadores nenhum óbice; ao contrário, somos plenamente a favor.

Mas há todo um debate – consequência da implantação do Fundef – de que a educação infantil e o ensino médio ficaram absolutamente desguarnecidos de garantia de financiamento, porque não há obrigatoriedade de aplicação de recursos na educação infantil e no ensino médio como há no ensino fundamental.

Estamos solicitando mais uma semana, porque existe a possibilidade de, em vez de aprovar uma emenda constitucional estendendo os recursos tão-somente à educação infantil, poder discutir uma proposta mais ampla, que abranja também o ensino médio.

E mais: há a questão, dentro do programa de Governo do Lula, de que devemos trabalhar e constituir o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, ou seja, ter a garantia do financiamento do ensino

médio, do ensino fundamental e da educação infantil, porque hoje, infelizmente, isso não está coberto.

Queremos contribuir com o debate a respeito do requerimento e deixar muito clara a posição já expressa pelo nosso Líder: se não houver consenso no requerimento de adiamento, Sr. Presidente, a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores será de votar a favor da emenda, porque a entendemos importante e correta, porém não suficiente para a solução do problema do financiamento da educação básica em nosso País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação do requerimento, concedo a palavra ao Sr. Senador José Jorge, o primeiro a solicitar a palavra. A seguir, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de me pronunciar a favor do requerimento.

Este projeto, na verdade, não é tão simples como parece à primeira vista. Ele foi aprovado aqui por unanimidade no final do Governo passado – no final da legislatura. E ele possui algumas características. E já que temos um Governo novo, creio que a discussão deva ser mais ampla. O que este projeto faz na realidade? Ele transfere recursos do ensino fundamental (que já são poucos) e os passa para a educação infantil. Na verdade, os recursos são os mesmos.

Há hoje 32 milhões de alunos no ensino fundamental público. O custo médio por aluno hoje é de R\$666,00, segundo a última pesquisa do Inep. Então, na realidade, é ainda muito pouco. E trata-se somente do salário educação, não se está falando em Fundef. No ano passado, a arrecadação com o salário educação foi de R\$3,66 bilhões. Se nós dividirmos isso pelos 32 milhões de alunos do ensino público fundamental, pois é o ensino prioritário que está estabelecido na Constituição, vai dar um pouco mais de R\$100,00 por aluno.

Então, devo transferir esse dinheiro, que já é pouco, do ensino fundamental para a educação infantil, que tem mais de 3,5 milhões de alunos?

Na realidade, o ensino fundamental, que é prioritário, deve ser feito com recursos federal, estadual e municipal, com recursos do Fundef e com o salário educação.

Deve ser bastante discutido este projeto, porque, na verdade, o Governo novo que chegou tem o direito a modificar isso. E o novo Governo já devia ter discutido, visto que já está há noventa dias no poder.

Como não discutiu, não nos custa adiar este projeto para que o Governo se pronuncie favoravelmente ou contra ele.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero encaminhar contrariamente ao requerimento. E vou explicar por quê. Penso que aprovar esta matéria hoje, de certa forma, atende, também, aos interesses do Governo do próprio PT. Por que? Porque nós estamos votando uma matéria em segundo turno. No segundo turno só cabem emendas de redação, ou seja, se queremos mudar algo de concreto, de objetivo nesta proposta, o melhor que se faz é aprovar o segundo turno, remeter a matéria para a Câmara; a Câmara, então, apresenta emendas e o processo volta para cá. Essa é a solução mais rápida. Qual a outra opção? É rejeitar o projeto e começar a discutir tudo de novo. Nós não queremos isso. Entendemos que o projeto é meritório e o assunto é ligado à educação infantil, portanto, é fundamental para futuro do País. E mais do que isso! Nós queremos ajudar o Governo, Sr. Presidente. Nós queremos votar. O próprio Governo e os seus membros reclamam hoje da lentidão das votações. O Deputado João Paulo, Presidente da Câmara, e o Senador Paulo Paim, Vice-Presidente do Senado, reclamaram esta semana. E nós queremos ajudar o Governo a votar.

Portanto, estamos encaminhando contra o requerimento e efetivamente a favor da aprovação de uma matéria que é extremamente importante para a educação do Brasil.

Faço essas considerações e peço a análise do Líder do Governo e do Líder do PT, pois entendo que é uma contribuição para, efetivamente, de forma concreta, avançarmos e fazermos as modificações que o atual Governo achar legítimo na Câmara para depois serem chanceladas no Senado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino pediu a palavra pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sou inteiramente favorável à busca do consenso. Gostaria muito de encontrar o consenso com o Líder Tião Viana em matéria tão importante. Mas o problema é a eficácia, porque há o consenso: estamos todos nós a buscar estender esses recursos para a educação infantil e, mais do que isso, para a educação de nível médio. Mas como podemos, a essa altura do processo legislativo, quan-

do a PEC está em processo de votação, fazer nada mais que não seja emenda de redação.

Então, na sua essência é impossível. O consenso está estabelecido. Estamos todos de acordo em fazer uma extensão do mérito, que é excepcional. Mas a eficácia do ponto de vista do processo legislativo é impossível de ser obtida.

Por essa razão e colocando o PFL à disposição da tese, nós nos manifestamos lamentavelmente contra o requerimento. Queremos votar esta matéria, mas nos colocamos desde já favoráveis a encontrar caminhos para atender aquilo que é objetivo do Governo na extensão dos benefícios que se está levando agora para o ensino infantil e para o ensino médio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrado o período de encaminhamento de votação do requerimento. Ele será submetido a votos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo as justas e concretas razões de interpretação do processo legislativo, apresentadas pelos Senadores José Agripino e Romero Jucá. E sabendo que o Ministério da Educação, ao fazer esse apelo, estava tentando contribuir para a extensão do benefício aos alunos do ensino médio, e conhecendo as limitações do processo legislativo, concordo com os Senadores José Agripino e Romero Jucá.

Assim, considero que a matéria deve ser votada hoje. Qualquer outra extensão do benefício terá de ser feita na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro o pedido do Senador Tião Viana para a retirada do seu requerimento.

É o seguinte o requerimento deferido:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 168, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

Passa-se ao encaminhamento de votação.

Por enquanto, estão inscritos para encaminhar os Senadores Aelton Freitas, em primeiro lugar; Mo-

zarildo Cavalcanti, em segundo lugar; e Ideli Salvatti, em terceiro lugar.

Senador, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, pelo PPS, encaminho favoravelmente pela aprovação desta emenda, porque entendo...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que aguarde, porque está com a palavra, em primeiro lugar, o Senador Aelton Freitas. Obrigado.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2002, de autoria do nobre Senador Ricardo Santos, tem em vista estabelecer os fundamentos financeiros para uma nova etapa de desenvolvimento da educação brasileira.

Estende-se a aplicação do salário educação à educação infantil pública, alternativa necessária, embora não suficiente, para solucionar as dificuldades da educação infantil e dos Municípios brasileiros, inclusive do meu Estado de Minas Gerais, pois há uma indicação grande dos prefeitos da minha região nesse sentido.

A importância de se construir um país onde a sociedade veja atendida a sua demanda por educação infantil, com prioridade para as crianças socialmente menos privilegiadas, onde o ensino médio passa a alcançar a maioria que o seu contingente de matriculados requer, onde os mecanismos de financiamento não sejam transitórios, mas que constituam solução sólida para toda a educação básica. E, finalmente, onde o padrão de qualidade da educação não seja letra morta da Carta Magna, é tarefa prioritária para nós, legisladores.

A qualidade está relacionada não só às exigências da competição internacional, mas, sobretudo, às exigências de cidadania.

Esta proposta, importante e consistente iniciativa do Senador Ricardo Santos, deve merecer pela sua relevância toda atenção e prioridade por parte do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, peço desculpas por ter-me antecipado na ordem de falar. Quero encaminhar pelo PPS favoravelmente a proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acredito que nesse cantinho fica difícil de V. Exª enxergar-me, mas agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será sempre no plenário uma presença muito observada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, nós já deixamos claro que a posição da Bancada do PT será favorável à emenda, tendo em vista que a distribuição do salário-educação é muito importante para os Municípios, uma vez que a educação infantil é responsabilidade dos Municípios, conforme estabelece a LDB, e tem sido profundamente prejudicada.

Acompanhamos toda a implementação da Lei do Fundef, que regulamentou a obrigatoriedade de aplicação de 15% da arrecadação no ensino fundamental, deixando para os Municípios a obrigatoriedade de aplicação apenas dos 10% restantes no custeio da máquina e no pagamento de pessoal, para que se possa cobrir o gasto com a educação infantil e a educação de jovens e adultos.

Acompanhamos a dificuldade dos Municípios e sabemos que a extensão dos recursos do salário-educação para atender também à educação infantil é muito importante para os Municípios. Toda a nossa preocupação e o pedido de adiamento foram para se fazer essa ampliação.

Quero registrar, ainda, Sr. Presidente, que um dos principais pleitos da marcha dos Prefeitos, ocorrida há alguns dias, era exatamente a distribuição automática do salário-educação, que as Prefeituras pudessem receber esse dinheiro sem intermediação das Secretarias de Educação. O PLS nº 53/01, que trata da matéria, já foi aprovado aqui no Senado e está na Câmara para deliberação. A junção dessas duas alterações legislativas vai ajudar muito as Prefeituras, porque, além de permitir que elas possam utilizar os recursos do salário-educação não apenas no ensino fundamental, mas também na educação infantil, garantirá que o recurso venha, automaticamente, sem precisar passar por convênio.

Registro que, em Santa Catarina, há uma lei estadual de 1998, de cuja proposição sou autora, oriunda de uma articulação com a Undime – articulação muito efetiva feita com os Secretários de Educação. Desde aquela época, as Prefeituras do Estado recebem, automaticamente, o recurso do salário-educação sem precisar fazer convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Com a aprovação do PLS nº 53 na Câmara dos Deputados – destinação automática – e com a flexibilização que a Proposta de Emenda Constitucional

propõe, creio que haverá um grande benefício para as administrações municipais em todo o País.

Indiscutivelmente, a solução do financiamento da educação brasileira, principalmente a questão do financiamento da educação básica – educação infantil, ensinos fundamental e médio –, ainda é um desafio a ser enfrentado pelo Governo Lula e resolvido por este Congresso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Relator da matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por ter retirado o requerimento, permitindo a votação da matéria ainda hoje. O Senador Tião Viana entendeu, como sempre, a importância da matéria.

Sr. Presidente, a matéria realmente terá chances de ser debatida e discutida na Câmara dos Deputados. Como Presidente da Comissão de Educação, quero dizer que precisamos debater, naquela Comissão, juntamente com esta PEC que estamos discutindo e que votaremos hoje, a questão do transporte escolar, outro dilema dos Municípios. Alguns Prefeitos que estiveram presentes à marcha em Brasília apresentaram-me dados que revelam que os Municípios pequenos chegam a gastar até 8% do Orçamento para pagar o transporte escolar, porque não estão recebendo o repasse que a União faz por intermédio dos Estados, que seguram a receita proveniente da União para pagar o transporte escolar, obrigando os Prefeitos a assumir mais essa atribuição, mais essa tarefa. Além do salário-educação, que precisa chegar à educação infantil, para permitir o acesso também àqueles que não podem pagar uma escola de educação infantil, precisamos discutir com mais profundidade a questão do transporte escolar. Quero debater esse tema na Comissão de Educação.

Sr. Presidente, foi muito importante a intervenção dos Líderes do PFL, do PSDB, pelo Senador Romero Jucá. Agradeço a compreensão que a Casa teve, pela importância do projeto. Claro, o ex-Senador Ricardo Santos também apreciaria muito que esta matéria fosse votada hoje, porque S. Exª é o autor desta importante emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prosegue o encaminhamento da votação.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho, pelo PSDB, favoravelmente à matéria, por todas as razões que foram aqui colocadas.

O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

Estamos votando a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação).

Pela Constituição, necessitamos do voto favorável de três quintos dos Srs. Senadores para a aprovação da matéria.

Mais uma vez, encareço a presença das Sras e dos Srs. Senadores que se encontram fora do plenário, em outras dependências da Casa, pois estamos votando a emenda constitucional da destinação do salário-educação e precisamos do quórum qualificado de três quintos da totalidade da Casa.

(Procede-se à votação.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2002 (2º TURNO)

ALTERA O § 5º DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESTINAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO)

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	25/3/2003 16:44:02
Data Sessão:	25/3/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	25/3/2003 16:49:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 68
Votos NÃO : 00 Total : 68
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 68 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenções.

Total de votos: 68.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 152, de 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002, que altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de março de 2003

ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2002.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , 2003

Altera o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (destinação do salário-educação).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212

.....
§ 5º O ensino fundamental e a educação infantil públicos terão como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhidas pelas empresas, na forma da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 51, DE 1995

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, tendo como primeiro signatário a Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal (aumenta o número de membros de Tribunal de Contas de Estados recém-criados), tendo

Pareceres sob nºs 821, de 1995 e 563, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra; e 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1-Plen), favorável.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, louvo a iniciativa da Senadora Marluce Pinto de, em 1995, apresentar essa Proposta de Emenda à Constituição. Naquela época, vigorava o art. 235, que dispunha que os Estados recém-criados, nos dez primeiros anos de sua criação, contariam com apenas três conselheiros no Tribunal de Contas. Mas, passados esses dez anos, os três Estados criados pela Constituinte de 1988 já estão com sete conselheiros cada um.

Portanto, a matéria está prejudicada, Sr. Presidente. Apelo para que ela não seja colocada em votação, pois não há mais sentido, visto que está realmente preclusa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a teria razão se a modificação pretendida se referisse às Disposições Transitórias. Entretanto, a modificação que se pretende fazer está nas Disposições Gerais da Constituição Federal. Votada a matéria, ela se aplicará aos Estados que forem futuramente criados. Nesse sentido, também foi apresentada a emenda do Senador Jefferson Péres, que faz parte da emenda constitucional que estamos votando.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, manifesto a minha posição contrária à presente emenda, tendo em vista que ela pretende exatamente criar uma série de obstáculos, além daqueles hoje já existentes, para a criação de novos Estados na Federação brasileira.

Se a Disposição Geral da Constituição estabelece o número de três conselheiros para comporem os Tribunais de Contas, pelo prazo de dez anos, naqueles Estados que vierem a ser criados, e a proposta pretende a sua ampliação para cinco conselheiros, tenho certeza absoluta de que esse será um motivo, um novo argumento para que se impeça a criação de novos Estados sob a alegação de ampliação de despesas, embora seja salutar a criação de novos Estados na Federação brasileira.

Por outro lado, por uma questão de convicção, será com certeza objeto de proposta de emenda de

reforma do Estado a extinção desse dispositivo, pois, por um lado, devemos ampliar a participação do Estado na economia, sobretudo pela condição de País ainda subdesenvolvido, carecendo que o Estado interfira diretamente nesse processo, e, por outro, precisamos pensar na diminuição da participação do Estado na máquina burocrática, na estrutura administrativa do Estado. O Estado precisa ser diminuído na sua voracidade. Vivemos hoje num Estado autofágico, que cria e multiplica as suas instituições, gerando cada vez mais despesas na atividade meio e sofrendo falta de recursos na atividade fim, e o povo está a carecer da ação do Estado na resolução de seus problemas.

Portanto, esta Casa e o Congresso Nacional devem avaliar, quando da propositura dessa proposta de emenda à Constituição, naqueles Estados que vierem a ser criados, a título até de experiência, a não criação dos Tribunais de Contas como Poderes, mas como órgãos auxiliares do Poder Legislativo no âmbito da União e dos Estados. Em seus lugares, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deve-se criar a possibilidade de as empresas de auditorias independentes promoverem a fiscalização e o controle das contas com parecer conclusivo, encaminhando-os ao Poder Legislativo para a sua apreciação final. Temos visto – não é preciso especificar os Estados – exatamente a ampliação dos órgãos de contas, com a criação de superestruturas e o consumo de grande parcela do orçamento. Sabemos que existem Tribunais de Contas em todo o País que passam por processos de contas durante 5, 6, 10 anos, inclusive para uso político contrário a adversários de ocasião. Este seria um bom momento para, a título de experiência, implantar essa idéia nos Estados a serem criados.

Sr. Presidente, uma emenda que propõe a ampliação de três para cinco membros nos Tribunais de Contas, com certeza, não deve ser bem-vinda para o Estado brasileiro. É preciso que se faça exatamente o contrário. Por essas e por outras razões, Sr. Presidente – e terei oportunidade de manifestar-me posteriormente – votarei contra a presente emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 1, acrescida do art. 2º da Proposta.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

Se os Srs. Líderes quiserem orientar suas Bancadas, podem fazê-lo.

(Procede-se à votação.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não estou conseguindo registrar meu voto no painel. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou chamar o técnico. (Pausa.)

Conseguiu votar, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não consegui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, o voto de V. Ex^a será computado.

Todos os Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

EMENDA Nº 1-PLEN COM ART. 2º DA PEC Nº 51, DE 1995

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	25/3/2003 16:58:27
Data Sessão:	25/3/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	25/3/2003 17:01:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PDT	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSE MARANHÃO	SIM
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	SIM
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
Bloco-PTB	AP	PAPALEO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RÉNAN CALHEIROS	SIM
PFL	SE	RENILDO SANTANA	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLIHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 12 **Total : 66**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e não 12.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 66

Aprovada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação do segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação para o segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 153, DE 2003

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 2003.

ANEXO AO PARECER Nº153 DE 2003

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003

Altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, para aumentar o

número de membros de Tribunal dos Estados recém-criados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 235 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.235.

.....

III – o Tribunal de Contas terá cinco membros, sendo três nomeados pelo Governador e dois nomeados pela Assembléia Legislativa, dentre brasileiros de comprovação idoneidade e notório saber;

..... “(NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação, e a matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.
(Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^as a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, embora compreenda o objetivo dessa proposta de emenda à Constituição ser o mais auspicioso, voltado exatamente para o atendimento de um problema de ordem social, quero, nesta oportunidade, pedindo a atenção de V. Ex^{as}s, fazer uma ressalva quanto à redação dessa proposta, passível de uma emenda.

Como se encontra a redação, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em vez de beneficiar, ela prejudicará os cidadãos. Tenho certeza absoluta de que os oficiais de Registro Público, ao aplicarem a Constituição, como propõe essa emenda, prejudicarão os que pleitearem até mesmo o registro de nascimento de seus filhos, embora percebamos que, por esse projeto, o autor deseja incluir mais um benefício: não apenas a gratuidade da certidão de nascimento, mas também a de casamento, já que se encontra inserida na Constituição a gratuidade da certidão de óbito.

Tive a oportunidade de ler o artigo na redação vigente, que diz, sabiamente, que são gratuitos o registro e a certidão. Como se encontra na proposta, elimina-se o registro, permanecendo a certidão. E sabemos que são dois atos distintos: um é o registro; o outro, o fornecimento da certidão. O oficial do Registro das Pessoas Naturais pode registrar e não fornecer a certidão, não apenas do nascimento, como do óbito e do casamento.

Na redação original, consta a expressão “o registro e a certidão”. Agora, exclui-se a expressão “registro”, quando entendo que uma emenda de redação, para atender ao objetivo do autor dessa proposta, deve incluir não apenas “o registro” na alínea “a”, mas nas três alíneas, ou seja, fornecer gratuitamente o documento, incluídos os atos de registro e de certidão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais oradores para discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 26, de 2001.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 51, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 55, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 2003, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, tendo

do nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida, tendo

Parecer favorável, sob nº 25, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Discussão do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lício Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falo apenas para fazer justiça ao eminente Senador Lício Alcântara. No acompanhamento desta matéria, S. Ex^a foi um missionário e dedicou profunda atenção ao tema.

Temos uma situação que aparenta ser muito localizada, mas não é. Trata-se de um problema de ordem internacional, especialmente nos países do Terceiro

Mundo, onde estão as vítimas da talidomida, medicamento usado por muitos anos – e ainda é usado – no controle das formas severas de hanseníase, especialmente a forma virchowiana, que encontra basicamente essa droga como único recurso terapêutico.

Infelizmente, por desinformação, houve a falha histórica do sistema de saúde. Muitas mães grávidas fizeram uso dessa droga, e crianças nasceram com graves problemas físicos. Essa situação levou à criação de um forte movimento da Associação Brasileira das Vítimas da Talidomida, que tem uma política ampla contrária à utilização da droga.

O Senador Lúcio Alcântara, ouvindo entidades que trabalham na defesa do tratamento e da eliminação da hanseníase no Brasil, estabeleceu um controle rigoroso e absolutamente firme por parte dos ór-

gãos de saúde, para que apenas em situações especiais essa droga venha a ser usada.

Então, houve um avanço e uma contribuição efetiva do processo legislativo à política de saúde no Brasil e às vítimas dessa doença que ainda precisam fazer uso da Talidomida em algumas situações especiais.

O encaminhamento é favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação, em globo, da matéria que dispõe sobre o controle do uso da Talidomida.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1999

(Nº1.641, naquela Casa)

Dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso do medicamento talidomida, sob o nome genérico ou qualquer marca de fantasia, está sujeito a normas especiais de controle e fiscalização a serem emitidas pela autoridade sanitária federal competente, nas quais se incluam, obrigatoriamente:

I – prescrição em formulário especial e numerado;

II – retenção do receituário pela farmácia e remessa de urna via para o órgão de vigilância sanitária correspondente;

III – embalagem e rótulo que exibam ostensivamente a proibição de seu uso por mulheres grávidas ou sob risco de engravidar, acompanhada de texto, em linguagem popular, que explique a grande probabilidade de ocorrência de efeitos teratogênicos associados a esse uso;

IV – bula que contenha as informações completas sobre a droga, inclusive o relato dos efeitos teratogênicos comprovados, acompanhada do termo de responsabilidade a ser obrigatoriamente assinado

pelo médico e pelo paciente, no ato da entrega do medicamento.

Art. 2º A talidomida não será fornecida ou vendida em farmácias comerciais e sua distribuição no País será feita exclusivamente pelos programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente, vedado seu fornecimento em cartelas ou amostras desacompanhadas de embalagem, rótulo ou bula.

Art. 3º Os programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente devem oferecer:

I – orientação completa a todos os usuários da talidomida sobre os efeitos teratogênicos prováveis do uso da droga por gestante;

II – todos os métodos contraceptivos às mulheres, em idade fértil, em tratamento de hanseníase ou de qualquer outra doença com o emprego da talidomida.

Art. 4º Cabe ao Poder Público:

I – promover campanhas permanentes de educação sobre as consequências do uso da talidomida por gestantes e de informação sobre a concessão de pensão especial aos portadores da respectiva síndrome, conforme legislação específica em vigor;

II – incentivar o desenvolvimento científico de droga mais segura para substituir a talidomida no tratamento das doenças nas quais ela vem sendo utilizada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível, tendo

Parecer sob nº 16, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece...

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana para discutir a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da palavra também para trazer a importância deste tema ao Plenário do Senado Federal.

Esta, efetivamente, não é uma matéria simples, pois envolve problemas de consciência, critérios médicos, de ordem jurídica e éticos. Então, precisamos refletir detalhadamente sobre a matéria, cuja aprovação, em um primeiro momento, é merecida.

A matéria passou por uma fase de debates muito importantes nas Comissões pelas quais seguiu dentro do Senado Federal e em outras instâncias, mas ela ainda precisa de ajustes finais.

O Ministério da Saúde tem sido fortemente pressionado pela sociedade civil organizada, bem como pelas pessoas portadoras das doenças hepáticas no Brasil. Não temos a devida informação, mas creio que essas doenças atingem em torno de três a cinco milhões de brasileiros, vitimados, em uma fase final, pela cirrose ou por câncer de fígado, em algumas situações, quando eles não conseguem um tratamento efetivo.

Na grande fila dos transplantes, temos as diversas doenças renais, pulmonares, cardíacas e de outra natureza, especialmente as doenças hepáticas. De cada vinte brasileiros que procuram acesso ao transplante de fígado, apenas três têm êxito e alcan-

çam o transplante, dezessete morrem antes da ajuda efetiva do Estado.

Temos de rever a matéria detalhadamente e devemos acompanhá-la com muito cuidado, sob pena de omissão do Parlamento quanto ao seu mérito.

Pude acompanhar, junto ao Ministério da Saúde, a Comissão Nacional que estuda um protocolo de seleção dos pacientes que venham receber o benefício do transplante de fígado, ou seja, a chamada fila do transplante de fígado.

Este assunto divide opiniões. Há uma tendência majoritária a assegurar a fila única, para que se evite o comércio e qualquer influência que transgrida a ética. Mas há situações médicas, claras e novas, que impõem revisão do procedimento, como as chamadas "formas mutantes" dos pacientes portadores de cirrose hepática, quando o enfermo entra em uma fase mutante da doença e, num prazo de três meses, morre, se não houver uma intervenção terapêutica radical que, no caso da doença hepática, é o transplante de fígado.

Por essa razão, neste momento, votamos favoravelmente. Eu defendo o voto favorável, mas em turno suplementar. Após escutar os maiores especialistas da área, quero apresentar emenda em turno suplementar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUCPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o nosso Líder transmitiu há pouco uma preocupação muito importante. O Senador Tião Viana teve a oportunidade de acompanhar, em 2001, o caso do Sr. Oscar Rosé, marido da Srª Ana Maria Rosé, que estava na fila dos transplantes.

Era início do ano, quando ela me procurou dizendo que seu marido havia tido o diagnóstico de que teria apenas mais três meses de vida se não realizasse o transplante. A Srª Ana Maria Rosé falou-me da importância do transplante para seu marido, necessário para salvar a sua vida, e acrescentou que a lei vigente estava impedindo esse procedimento. Propôs-me, então, que considerasse a possibilidade de o paciente ter o órgão transplantado, desde que fosse constatada a gravidade do caso. Se um paciente tivesse maior urgência de receber o órgão, então ele poderia ser transplantado.

Houve uma grande discussão a respeito. Ela inclusive pediu ao Conselho Nacional de Saúde, ao Ministro de Saúde, aos médicos especializados que estudassem a matéria. Infelizmente, o Sr. Oscar Rosé veio a falecer na data prevista, mas a Sra Ana Maria Rosé continua a batalha pela revisão do procedimento.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, não sou médico para avaliar esse procedimento da melhor maneira. Ouvi todos os argumentos e sei da importância de não conferir prioridades – algumas concedidas a quem tem maior poder econômico –, mas o importante é a existência de critérios justos para a saúde pública.

À luz dessa preocupação, Sr. Presidente, sigo a recomendação do Senador Tião Viana que, além de Senador consciente na defesa do interesse público, também é médico e nos recomendará a melhor direção.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2002

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”, para proibir a inversão de ordem dos nomes constantes da Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

Art. 1º Acrescente-se ao Capítulo IV (Das Disposições Complementares), da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, o seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. É proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da Lista Única de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o poder público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da Lista Única seja respeitada.

Por isso, Senador Tião Viana, acompanho a sua preocupação e orientação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), da Comissão de Assuntos Sociais, que tem preferência regimental. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº1, da Comissão de Assuntos Sociais.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplante sempre que houver órgão para doação ao paciente em melhor colocação no sistema de Lista Única.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão resarcidos pelo poder público, podendo ser estabelecidos sistemas de compensação de número de leitos entre os hospitalares e a administração do Sistema Único de Saúde.”

Art. 2º Acrescente-se à Sessão I (Dos Crimes), do Capítulo V (Das Sanções Penais e Administrativas), da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, o seguinte dispositivo:

“Art. 20-A. Alterar a Lista Única de Transplantes, excetuadas as hipóteses de incompatibilidade orgânica.

Pena – detenção de dois a quatro anos.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2002 (nº 4.169/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2002

(Nº 4.139/2001, na Casa de origem)

Denomina “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” o trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Ormeo Junqueira Botelho” o trecho da BR-120, compreendido entre os Municípios de Leopoldina e Cataguases no Estado da Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 407, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, tendo

Parecer nº 49, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 407, DE 2001

(Nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 15 de agosto de 1997, a concessão outorgada à Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 441, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2001 (nº 325/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Prata S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cida-

de de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.040, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2001 (nº 325/1996, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO PRATA S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1987, a concessão da Rádio Prata S.A. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 15:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2002 (nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 765, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2002**

(Nº 1.237/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 103, de 21 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1995, a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 16:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2002 (nº 1.207/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 647, de 2002, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, o projeto está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2002**

(Nº 1.207, de 2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 614, de 4 de outubro de 2000, que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2002 (nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.147, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, o projeto está aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 439, DE 2002
(Nº 1.529/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO REGÊNCIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 2000, que renova por dez anos, a partir da 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Radio Regência FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 18:**

PARECER Nº 20, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 20, de 2003, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Olivir Gabardo, concluindo favoravelmente à Indicação nº 6, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste

Em discussão o parecer, em turno único.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desejo fazer o encaminhamento pela aprovação da matéria e dar alguns subsídios a mais. Há uma situação de demanda pelo ensino superior público em Santa Catarina muito grande. O sistema educacional fundacional atende boa parcela da população universitária do nosso Estado, mas com cobrança de mensalidade. Há também uma rede particular em franca expansão no nosso Estado, mas as nossas duas universidades públicas, a Universidade Federal e a Universidade de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, não atendem à demanda e à ocupação espacial.

A Universidade Federal está instalada em Florianópolis e a Universidade do Estado apenas possui instalações e oferece cursos em Florianópolis, em Joinville e em Lajes, ficando amplas regiões do Estado absolutamente a descoberto.

A proposta do Senador Casildo Maldaner solicita o estudo, a avaliação de instalação de uma Universidade Federal no oeste do nosso Estado, uma região de profunda importância econômica, que tem contribuído significativamente com o nosso País, porque lá estão instaladas as principais agroindústrias brasileiras responsáveis por boa parcela da exportação de suínos e aves do nosso País.

Entendemos que é muito importante a realização desse estudo e a viabilização da instalação e da ampliação da rede federal de ensino superior no nosso Estado, de forma muito especial, para o oeste catarinense.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente registro que o ex-Senador Casildo Maldaner não teve a mesma sorte minha e da Senadora Ideli Salvatti de estar presente neste momento aqui no Senado, mas deixou um projeto que merece os nossos aplausos e o nosso apoio, bem como o da Senadora Ideli Salvatti e, certamente, o do Senador Jorge Bornhausen.

O PSDB encaminha pela aprovação principalmente porque, em Santa Catarina, região amplamente diversificada na área do turismo, na questão rural e nas suas indústrias, há apenas uma Universidade Federal, localizada em Florianópolis.

A reivindicação é para o oeste de Santa Catarina, a mais de quinhentos quilômetros de distância da capital. A falta de universidade tanto estadual quanto federal no extremo oeste do Estado faz com que o êxodo rural seja enorme naquela região. Os jovens estão abandonando suas cidades, suas famílias e sua cultura. Em algumas cidades, o número de eleitores é o dobro do número de habitantes. Os jovens, ao deixarem suas cidades, criam um grande êxodo rural, prejudicando sensivelmente a agricultura, principalmente a agricultura familiar, e as agroindústrias, além de causarem problemas seriíssimos para outras regiões com maior estrutura.

Portanto, encaminho o voto favorável e parabenizo o ex-Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação para as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tendo havido acordo das Lideranças, a Presidência inclui, de ofício, o Parecer nº 34, de 2003, como item 19 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 19:**

PARECER Nº 34, DE 2003

(Incluído em pauta conforme acordo das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, sobre o Requerimento nº 501,

de 2001, do Senador Moreira Mendes, que solicita seja formulada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a apreciação, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação, das mensagens relativas à outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, concluindo que o Regimento Interno não veda a apreciação terminativa pela Comissão de Educação, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as Lideranças, confira a essa Comissão competência com essa finalidade; nesse caso, abrir-se-á prazo para interposição de recurso por um décimo dos membros do Senado, nos termos do § 4º do art. 91 do Regimento Interno; porém, em se tratando de não-renovação da concessão ou permissão será exigido o exame pelo Plenário do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será aberto o prazo de cinco dias para apresentação de recurso, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, para os projetos de decreto legislativo sobre radiodifusão, que se encontram na Secretaria-Geral da Mesa, prontos para inclusão em pauta.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 34, de 2003

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre Requerimento nº 501, de 2001, que “Requer seja formulada consulta sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de as mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, serem apreciadas em caráter terminativo pela Comissão de Educação”.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Trata-se de consulta encaminhada a esta Comissão, com fundamento no art. 101, inciso V, do Regimento Interno, mediante o requerimento em epígrafe, com objetivo de examinar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de as mensagens relativas a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de imagens e sons, serem apreciadas em caráter terminativo pela Comissão de Educação.

O autor alega que a apreciação, em caráter terminativo, de tais mensagens é procedimento já adotado pela Câmara dos Deputados, que tem demonstrado o condão de, em muito, agilizar todo o processo de apreciação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a exploração ou execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, desafogando a pauta do Plenário daquela Casa, para votações menos rotineiras.

Aduz, o ilustre requerente, Senador Moreira Mendes:

“A considerar-se, ademais, o grande volume de processos submetidos à apreciação do Congresso Nacional e, também, que as votações de tais projetos no Plenário do Senado Federal, por conta de um acordo de lideranças, já se dá na modalidade de voto simbólico, nada se nos figura mais funcional e prático que realizarem-se tais apreciações, terminativamente, na comissão deles encarregada.

II – Análise

A análise dos atos praticados pelo Poder Executivo no processo de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para exploração de serviço de radiodifusão sonora (rádio) e de sons e imagens (televisão) passou a ser uma exigência constitucional, prevista no art. 223 da Carta Magna promulgada em 1988, para a produção de efeitos legais plenos. Desde então, a apreciação dos referidos processos realiza-se em duas fases distintas e independentes: depois de analisados pelo órgão competente do Poder Executivo, são submetidos a exame das duas Casas do Poder Legislativo.

Se consideradas atendidas as exigências fixadas pelo Poder Executivo, com base no Código Brasileiro de Telecomunicações – Lei nº 4.117/62, no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão – Decreto nº 52.795/63 e nos diplomas legais supervenientes,

que os alteraram e modificaram, os processos são encaminhados ao Congresso Nacional por Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

Convém ressaltar o caráter de mero ato administrativo de que se reveste aquela ação do Executivo. O ato jurídico perfeito é, portanto, com plenos efeitos legais, só sobrevém após a observância de todas as exigências estabelecidas e a aprovação pelo Congresso Nacional.

Tal exigência aplica-se a todos os serviços de radiodifusão, que incluem, conforme definição constante do § 7º do art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (Decreto nº 52.795, de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 1996), ...os de onda média, curta, tropical, de freqüência modulada, e de televisão. Há pouco tempo, esse universo foi ampliado, devido à instituição do serviço de radiodifusão comunitária, modalidade criada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Mas não estão sujeitos a essas normas os atos concernentes aos serviços de televisão por assinatura (cabo, satélite ou MMDS), pois os mesmos são caracterizados pela legislação brasileira como serviços de telecomunicações.

A deliberação, pelo Congresso Nacional, sobre os atos de outorga e renovação para a exploração de serviço de radiodifusão praticado pelo Executivo significa avanço no sentido de que garante a democratização do processo de escolha dos proponentes à exploração do serviço. Ademais, nota-se que, apesar de, até o momento, o poder de veto do Legislativo não ter ocorrido em nenhuma ocasião, tal prerrogativa, exercida a partir de critérios públicos, tem servido para coibir a prática do uso político dos canais de rádio e televisão. De fato, a Constituição de 1988 possibilitou ao Congresso Nacional exercer, em nome da população, o controle social do uso que se faz desses bens públicos.

Entendemos que o controle democrático do poder dos meios de comunicação deve ser o objetivo fundamental da deliberação pelo Congresso Nacional sobre os atos do Executivo. Só assim haverá o respaldo da sociedade com relação a uma modalidade de serviço que tanto interfere nos padrões de comportamento e de cultura da população.

Reconhecida a importância da apreciação dos atos de outorga ou concessão para a exploração de serviços de rádio e televisão pelo Poder Legislativo, cabe-nos examinar os procedimentos envolvidos nessa tramitação.

A Câmara dos Deputados adota procedimento simplificado na tramitação desses decretos legislati-

vos. A mensagem do Poder Executivo que submete ao Congresso Nacional o ato de outorga ou renovação é encaminhada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) daquela Casa que, se opinar pelo acolhimento da mensagem, concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo, o qual será apreciado, em decisão terminativa, salvo recurso ao Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), conforme disciplina o Ato Normativo nº 1, de 1999, da CCTCI.

Entendemos que a decisão da Câmara dos Deputados a esse respeito contraria expressa norma regimental daquela Casa – art. 24, II, e, do Regimento Interno – que não dispensa a apreciação do Plenário a iniciativa relativa a matéria que não possa ser objeto de delegação, consoante o § 1º do art. 68 da Constituição Federal.

A norma constitucional supracitada – § 1º do art. 68 – estabelece que não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, entre os quais estão expressamente previstos no art. 49, XII, da Constituição Federal, os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

Não obstante a evidente vedação regimental, o Parecer nº 9-A, de 1990, à consulta feita pela Mesa à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação a respeito da apreciação, pela Câmara dos Deputados, dos atos de concessão ou renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, cujo relator foi o então Deputado Nelson Jobim, conclui em seu item 111 que, **verbis**:

III – As decisões da Comissão competente que concluam pela não-outorga e pela renovação do serviço **somente** serão apreciados pelo Plenário na hipótese de interposição do recurso do § 2º do art. 132 do Regimento Interno... (destaque nosso).

Finalmente, em seu item V, determina o Parecer, **verbis**:

V – Fica reconhecida a competência da Comissão para a elaboração de regras sobre apreciação da matéria objeto deste parecer. A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, na data 25 de março [de 1990], votou e aprovou critérios que vieram a se constituir na Resolução nº 1, de 1990, a qual se reveste de todos os requisitos constitucionais.

Posteriormente, a referida CCTCI aprovou o Ato Normativo nº 1, de 1999, que dispõe sobre as normas para apreciação de atos de outorga e de renovação de concessão, permissão ou autorização de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e revoga a Resolução nº 1, de 1990, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

No Senado Federal, os projetos de decretos legislativos que tratam de outorga e renovação de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens originários da Câmara dos Deputados são encaminhados, inicialmente, à apreciação da Comissão de Educação, tendo em vista a sua competência regimental sobre a matéria, conforme estabelece o inciso IV do art. 102 do Regimento Interno. Finalmente, tais projetos seguem ao exame e deliberação finais do Plenário.

Demais, o Regimento Interno do Senado Federal, ao tratar sobre projetos terminativos, estabelece em seu art. 91, § 1º, V, que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, algumas matérias, dentre as quais, as indicações e proposições diversas, exceto as referidas nas letras "a" a "c" do mencionado inciso V, que não incluem os decretos legislativos. No entanto, não tem sido adotada nesta Casa tal procedimento.

A apreciação dos atos de outorga ou concessão para a exploração de serviços de rádio e televisão tem sido motivo de preocupação dos Senhores Senadores que alegam tratar-se de matérias repetitivas e que constituem grande parte da Ordem do Dia das sessões deliberativas do Senado Federal. Por essa razão alguns projetos de resolução foram apresentados com o objetivo de estabelecer nova disciplina à tramitação dos decretos legislativos com esse objetivo.

Nesse sentido, devemos observar que esta CCJ aprovou em 13 de dezembro de 2000 o relatório do Senador José Fogaça, com voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 14, de 1999, de autoria do Senador

Lucio Alcântara, que dispõe sobre a revisão da Resolução nº 39, de 1992 e dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

O referido projeto foi aprovado em 9 de maio de 2000 na Comissão de Educação, mediante parecer favorável de autoria do Senador Gerson Camata e desde 8 de maio do corrente ano o projeto se encon-

tra na Comissão Diretora, onde foi designado o Senador Edison Lobão para relatá-lo. Trata-se, portanto, de matéria sobre a qual ainda não há deliberação.

III – Voto

Em face do exposto, havemos de concluir, em resposta à consulta que nos foi encaminhada, que o Regimento Interno do Senado Federal não veda, tal como o da Câmara dos Deputados, a apreciação terminativa pela Comissão de Educação dos projetos de decreto legislativo com o objetivo de outorgar ou renovar – a concessão para a exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, desde que o Presidente do Senado, ouvidas as lideranças confira a essa Comissão competência com essa finalidade.

De outro lado, cumpre esclarecer que somente quando se tratar de não-renovação da concessão ou permissão é exigido o exame pelo Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme preceitua o § 2º do art. 223 da Constituição Federal, e dependerá de aprovação de, no mínimo dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal. Todavia, devemos lembrar que, em qualquer caso de decisão terminativa, cabe a interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, de acordo com o disposto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2002. –
Senador **Osmar Dias**.– Presidente, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero explicar ao Plenário que essa decisão é de caráter terminativo nas concessões de rádio e televisão que vinham sendo objeto de deliberação do Plenário, podendo qualquer Senador, a partir da decisão da Comissão, durante cinco dias, interpor recurso caso discorde da decisão da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 154 , DE 2003 Comissão Diretora

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de março de 2003. – **José Sarney – Romeu Tuma – Eduardo Silveira Campos – Heráclito Fortes**

ANEXO AO PARECER Nº 154, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 195, de 1999 (nº 1.641, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso do medicamento talidomida, sob o nome genérico ou qualquer marca de fantasia, está sujeito a normas especiais de controle e fiscalização a serem emitidas pela autoridade sanitária federal competente, nas quais se incluam, obrigatoriamente:

I – prescrição em formulário especial e numerado;

II – retenção do receituário pela farmácia e remessa de 1 (uma) via para o órgão de vigilância sanitária correspondente;

III – embalagem e rótulo que exibam ostensivamente a proibição de seu uso por mulheres grávidas ou sob risco de engravidar, acompanhada de texto, em linguagem popular, que explice a grande probabilidade de ocorrência de efeitos teratogênicos associados a esse uso;

IV – bula que contenha as informações completas sobre a droga, inclusive o relato dos efeitos teratogênicos comprovados, acompanhada do termo de responsabilidade a ser obrigatoriamente assinado pelo médico e pelo paciente, no ato da entrega do medicamento.

Art. 2º A talidomida não será fornecida ou vendida em farmácias comerciais e sua distribuição no País será feita exclusivamente pelos programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente, vedado seu fornecimento em cartelas ou amostras desacompanhadas de embalagem, rótulo ou bula.

Art. 3º Os programas expressamente qualificados pela autoridade federal competente devem oferecer:

I – orientação completa a todos os usuários da talidomida sobre os efeitos teratogênicos prováveis do uso da droga por gestante;

II – todos os métodos contraceptivos às mulheres, em idade fértil, em tratamento de hanseníase ou de qualquer outra doença com o emprego da talidomida.

Art. 4º Cabe ao Poder Público:

I – promover campanhas permanentes de educação sobre as consequências do uso da talidomida por gestantes e de informação sobre a concessão de pensão especial aos portadores da respectiva síndrome, conforme legislação específica em vigor;

II – incentivar o desenvolvimento científico de droga mais segura para substituir a talidomida no tratamento das doenças nas quais ela vem sendo utilizada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2003

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999 (nº 1.641/99, naquela Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o controle do uso da talidomida.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti.**

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 166, de 2003**, de urgência, lido na Hora do Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária deliberativa, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tendo em vista a aprovação da urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, e tendo sido lido na Hora do Expediente o Requerimento nº 167, de 2003, de urgência, que trata de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com o PLC nº 92, de 2001, passa-se à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias vão ao Relator para parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os Requerimentos nºs 158 e 159, de 2003, lidos na Hora do Expediente, que solicitam homenagem à cidade de Brasília.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 160, de 2003, lido na Hora do Expediente, que solicita homenagem à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, desejo informar que, como na semana passada ouvimos o Embaixador do Iraque, Sr. Jarallah Alobaidy, sobre o conflito no Oriente Médio; e, como no dia 3 de abril, ouviremos a Embaixadora dos Estados Unidos, Sr^a Donna Hrinak, convidaremos para o mesmo dia o Embaixador Roger Boné, do Reino Unido. Ambos concordaram e farão a exposição conjunta e o diálogo com os Senadores e Deputados de ambas as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Senado e da Câmara, para explicarem o conflito do Oriente Médio do ponto de vista de seus respectivos governos, esperando que esta guerra termine o quanto antes, se possível hoje!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa toma conhecimento da comunicação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, encontra-se na Ordem do Dia da sessão de amanhã, como item 5 da pauta, uma proposta de emenda constitucional de minha autoria, que, na verdade, vem sendo analisada e divulgada de maneira emocional e, diria até, ideológica, sem levar em conta exatamente o aspecto mais profundo e jurídico da proposta que é o objetivo de trazer para a competência privativa do Senado Federal a apreciação de atos administrativos do Poder Executivo que impliquem a prática de confisco de terras dos Estados. Explicando melhor: a criação de reservas ecológicas, parques ambientais, reservas indígenas, pelo Governo Federal e pela União, implicam, na verdade, passar aquelas terras para o domínio desses; portanto, o Estado membro da Federação deixa de ter domínio sobre aquelas terras. Na

prática, é uma intervenção no princípio federativo que, embora previsto na Constituição, não tem regulamentação alguma.

Dessa forma, uma portaria do presidente do Ibama ou uma portaria do presidente da Funai podem ser posteriormente transformadas em decreto do Presidente da República. Exemplo disso ocorreu no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando foi criado o maior parque ambiental do mundo, que é o Parque do Tumucumaque, no Amapá, sem que os representantes do Estado do Amapá no Congresso Nacional tivessem direito sequer de discutir o assunto. Aliás, devo fazer justiça ao Senador Sebastião Rocha, que daqui protestou a fim de que houvesse um debate. E não houve.

O que ocorre hoje no Brasil é que, para uma população indígena inferior a 0,2%, mais de 11% do território nacional já está demarcado para reservas indígenas. Se considerarmos as reservas ecológicas, as áreas de conservação e os parques nacionais, chegaremos próximos de 30% do território nacional.

Na verdade, de maneira clara, meu objetivo é que tais medidas que visam a criar esses tipos de reservas, que são federais, passem a ser examinadas pelo Senado Federal, onde estão representados os Estados. Os procedimentos administrativos continuariam sendo executados pelos órgãos competentes: o Ibama, no caso de reservas ecológicas, parques nacionais e áreas de conservação; e a Funai, no caso das reservas indígenas. Apenas, e de forma muito importante, o Senado vai se pronunciar sobre essa matéria que diz respeito aos Estados. Isso repõe o respeito ao princípio federativo, dá à Federação uma recomposição que hoje está agredida pela forma como são feitos os procedimentos para essa demarcação.

Saliento que nessa mesma proposta, além de trazer para a competência privativa do Senado a apreciação dessas matérias, eu propus que fosse disponibilizado até 30% da área de cada unidade da Federação, isto é, a União poderia “confiscar” até 30% dos Estados. Não quer dizer que os Estados não possam, a partir desse limite, criar as suas reservas ambientais estaduais, criar os seus parques ecológicos estaduais, mas a autonomia dos Estados estaria respeitada.

O Senador Amir Lando, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ampliou esse percentual da área dos Estados para 50%. Ora, se se atingisse 50% da área de cada

Estado, nós teríamos a metade do Brasil sob domínio do Governo Federal.

E o mais espantoso, Sr. Presidente, é que, na verdade, está sendo veiculado, principalmente nos notícios de determinadas instituições, que essa proposta visa a abrir margem para desmatamentos, visa a permitir o desmatamento além do que já está em lei. Na verdade, até se soma: permite-se que 50% possa ser reserva federal e, futuramente, até se constituir em reservas ecológicas e indígenas, e ainda vai-se acrescer aquele percentual de desmatamento que a lei prevê para cada propriedade particular, que na Amazônia chega a atingir 20% do que pode ser desmatado. Portanto, tem que se somar esse 50% ao percentual da legislação que protege a questão florestal.

Sr. Presidente, não há nada de absurdo nessa PEC. O que está se colocando aqui é uma forma de se regulamentarem os procedimentos, de dar ao Senado Federal o poder de examinar matéria de tamanho interesse para os Estados. E quero abordar o exemplo do meu Estado: das áreas ecológicas, indígenas e parques nacionais, resta de área livre apenas 12%. Vejam como a falta de um critério, de um mínimo que se quer de limite, leva a esse absurdo que se vê no Estado de Roraima. E no Estado do Amazonas, que tem 1,6 milhão de quilômetros quadrados, 21% são de reserva indígena, fora as reservas ecológicas e os parques nacionais.

Portanto, precisamos dizer se efetivamente queremos ter uma federação em que os Estados são respeitados e em que existem limites para a intervenção do Governo Federal ou não. Não estamos aqui pregando que não haja demarcação de terra indígena, nem revisão de terra indígena já demarcada. Queremos colocar um limite lógico e uma posição coerente do ponto de vista jurídico para que todas as propostas possam, daqui para frente, ser examinadas pelo Senado Federal.

Quero abordar esse assunto, Sr. Presidente, até para tirar o aspecto ideológico da matéria. Meu pronunciamento não envolve a questão de ser ambientalista ou não, de ser indigenista ou não. Diz respeito ao princípio federativo, com a autonomia dos Estados. É preciso estabelecer um mínimo de critério nessa verdadeira desordem, que é o procedimento de demarcação de terras indígenas, ecológicas e de preservação ambiental.

Venho à tribuna hoje, dia que antecede à votação dessa matéria, para dizer, de maneira muito nítida, aos Srs. Senadores e à Nação brasileira que não há por trás dessa proposta qualquer tipo de manobra. Pretendo apenas deixá-la mais clara. Conversei com o Senador Renan Calheiros, que foi Ministro da Justiça, sobre o assunto. Trocamos idéias para saber como proceder daqui para frente, quais limites respeitaremos e como incentivar os Estados a fazerem seus zoneamentos econômicos e ecológicos dentro dos limites da lei, de forma que seja respeitada a sua autonomia e preservado o ambiente de maneira não ditatorial e, principalmente, de forma a permitir que cada Estado possa escolher os caminhos previstos na Constituição. Tais caminhos precisam ter limites nítidos, para evitar o que ocorre hoje não só nos Estados da Amazônia, em particular, mas também em todo o Brasil.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O SR. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a está falando sobre uma questão muito pertinente à Amazônia. Com certeza, esse projeto terá o apoio da grande maioria dos Senadores. No meu Estado, Rondônia, há mais ou menos 40 anos, o Incra colonizou e distribuiu cerca de 90 mil pequenas propriedades, entre 21 e 42 alqueires, ou 50 e 100 hectares. Naquela oportunidade, foi dito que cada proprietário poderia derrubar até 50% da floresta para o cultivo e sustento de sua família. Há 2 anos, o Governo Federal editou uma medida provisória mudando esse percentual. Apenas 20% das áreas poderiam ser usadas e que 80% delas deveriam ser preservadas. Ora, há 30 anos entregaram as terras dizendo que o proprietário poderia derrubar até 50% da floresta, e a grande maioria fez isso. De repente, por força de medida provisória, aquela parte já cultivada não deveria ser usada. Para conseguir um pequeno financiamento no Banco do Brasil ou no Banco da Amazônia, seria preciso averbar 80% da propriedade. Nós não podemos voltar no tempo e dizer que o que foi feito no passado não vale mais porque a regra do jogo foi mudada. V. Ex^a tem razão. No meu Estado cerca de 70% das florestas estão intactas; temos 56 reservas, entre reservas indígenas, parques nacionais, parques ecológicos estaduais e federais. Queremos a preservação do meio ambiente da Amazônia e do Estado de Rondônia, mas sem retirar repentinamente o direito que nossos produtores rurais tinham.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda justamente o ponto que mencionei. Além desses limites para reservas ecológicas, parques ambientais e reservas indígenas, ainda há a proibição do Código Florestal que avançou, de maneira surpreendente, sobre o que poderia ser feito e dizendo que agora isso não pode ocorrer.

Como disse o Presidente Lula no documento de seu programa, é preciso deixar de dizer o que não se pode fazer na Amazônia e dizer o que se pode fazer.

Essa emenda não visa somente à Amazônia, mas ela tem sido a região mais atingida com essas medidas. Repito: se um Estado do tamanho do Amazonas tem, só ele, 21% da sua área destinada a reservas indígenas e mais outro tanto para reservas ecológicas, torna-se muito grande a área que passa para o Governo Federal, deixando, portanto, de ser propriedade do Estado.

Sr. Presidente, para ilustrar, quero dizer que só no meu Estado, de 1914 a 1990, as áreas indígenas cresceram mais de 16.000%. Ainda há várias áreas que a Funai pretende ampliar.

Sr. Presidente, obviamente o que mais me move é o conhecimento do que vejo no meu Estado, mas, por causa disso, procurei estudar a situação dos demais. Há Estados, por exemplo, como Pernambuco, que têm 19% da sua área destinada a reservas indígenas. Alguns Estados não apresentam esse problema, mas o têm. Precisamos restaurar, nesse particular, o princípio federativo e permitir que o Governo federal faça demarcação de reservas indígenas, crie parques ecológicos e ambientais, mas no limite, como propôs o Senador Amir Lando, de até 50% do Estado. O restante ficará para o próprio Estado criar suas reservas de acordo com suas conveniências, de acordo com o seu zoneamento econômico-ecológico. Assim, o Estado terá oportunidade de crescimento e de prosperidade.

Sr. Presidente, peço que o documento que trata das áreas indígenas no Estado de Roraima seja transscrito como parte integrante de meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Áreas Indígenas cresceram mais de 16.000% entre 1914-1999

A ESTIMATIVA DA COMISSÃO DE TERRAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA É DE QUE AS ÁREAS INDÍGENAS SOMEM CERCA DE 11 MILHÕES E 300 MIL HECTARES.

Assembleia Legislativa aprovou a Comissão de Terras da Assembleia Legislativa aprovou um levantamento que comprova a "voracidade" com que a Funai criou e demarcou terras indígenas no Estado.

As demarcações, contudo, são ilegais e estão amparadas pela Constituição Federal, que em seu Artigo 231 e pela disposição transitória 67 que obriga a União a demarcar as terras indígenas até 93, mesmo não cumprida. Para o deputado Mecias de Jesus, o artigo gera dúvidas, "entendo que a sua redação nasceu a partir de pleitos da Igreja (Católica) e ONGs, nos gabinetes dos governos dos países ricos".

A Constituição de 88 foi decisiva para que se as demarcações indígenas ocorressem em vários pontos do país, populações inteiras de lugarejos e até cidades são expulsas, produtores rurais, com mais de 100 anos de ocupação, são desfechados.

A Comissão pretende ainda levantar informações mais contundentes sobre a disponibilidade de terras para reservas indígenas, preservação ambiental, reservas naturais, florestas nacionais, parques e outras áreas que a Constituição determina como não exploráveis.

Somando as áreas indígenas e os outros tipos de reserva, o

des indígenas.

RONDON

A "Colônia Agrícola Indígena de São Marcos", pode ser considerada a primeira reserva indígena do estado, criada pelo Marechal Rondon, que segundo as determinações do governo central da época, destinou terras indígenas, para produzir milhoes de subsistências para suas comunidades.

Hoje vê-se um paradoxo, de um lado comunidades totalmente dependentes dos governos federal, estadual e municipal e de outro um paraíso para as organizações não governamentais, que criam braços dentro da própria reserva e buscam no exterior meios para o sustento das comunidades, através de projetos, como a doação de gado, feita pela Diocese de Roraima.

A ação dos governos dos países ricos e ONGs não se restringe mais a pequenas doações, mas sim em grandes ofertas para demarcar das reservas e o controle social, econômico e religioso das comunidades, através do treinamento de líderes e no caso da igreja Católica e outras religiões o encaminhamento de indígenas para formarem-se padres ou pastores, adquirindo, na Europa e Estados Unidos, a visão unificada de que a soberania do Brasil sobre a Amazônia passa pela chancela das superpotências.

Depois da primeira reserva (São Marcos) em 1914, o Estado de Roraima passou a ser o principal alvo da pressão internacional que exigia a todo custo a demarcação das terras indígenas.

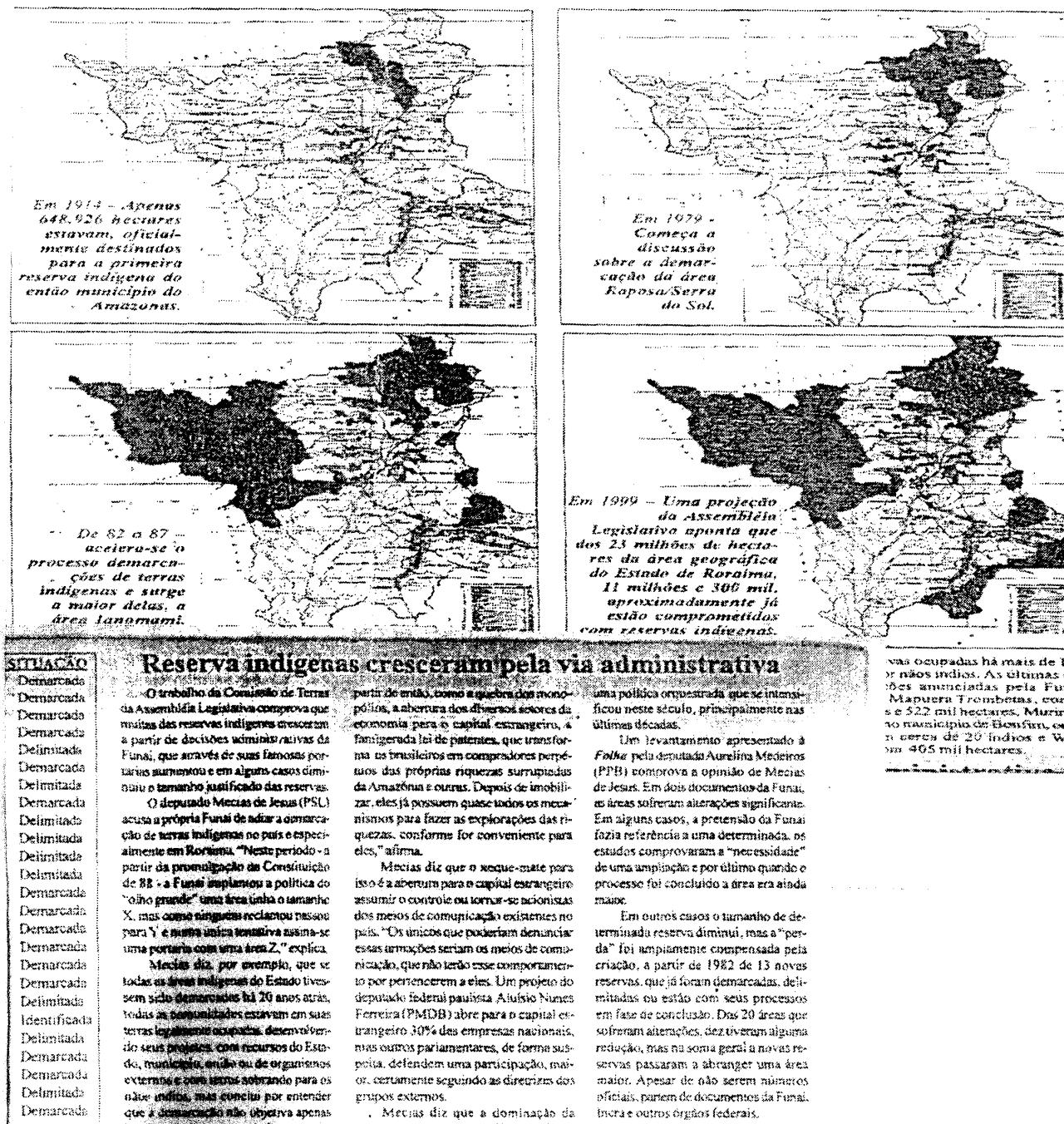
O segundo mapa das reservas indígenas, de 82 a 87 o processo de criação de reservas acelerou, e fo-

ESTADO TEM 33 ÁREAS INDÍGENAS

Os dados de 1996, acrescentando-se as informações da Funai sobre as áreas Maricá, Wei-Wai e Mapuera Trembetas e a informação fornecida pela deputada estadual Suzete Macedo (PDT) de que uma nova área (Pacu) estava sendo articulada a demarcação de uma nova reserva no Amapá, demonstram que 33 reservas indígenas já estão definidas no Estado, englobando perto de 50% de suas terras.

As 33 áreas indígenas possuem as melhores partes das chamadas florestas nacionais, de predominância mineral (ouro, diamante e cassiterita) e uma parte significante de pastos herdados de mais de 100 anos de colonização dos fazendeiros que estão sendo retirados de suas terras, sob o argumento de que os primeiros demobilizaram os índios. De um modo geral, o Brasil interior era habitado por índios até ser "descoberto" sendo necessário, por tanto, utilizar o termo "buscamente ocupado" apenas para as áreas escolhidas pelas poderosas

ESTADO	DATA	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO
1 - Acará	1964	1.769	Demarcada
2 - Anigal	1982	7.627	Demarcada
3 - Anta	1982	3.173	Demarcada
4 - Aracá	1982	50.018	Demarcada
5 - Barata Lívramento	1982	13.250	Delimitada
6 - Bom Jesus	1982	859	Demarcada
7 - Boqueirão	1982	13.950	Delimitada
8 - Cajueiro	1982	4.303	Demarcada
9 - Canauanin	1982	11.650	Delimitada
10 - Ígarikó	1989	90.000	Delimitada
11 - Japodi	1982	8.000	Delimitada
12 - Jacumim	1982	107.000	Delimitada
13 - Malacacheta	1982	28.850	Demarcada
14 - Mangueira	1982	4.063	Demarcada
15 - Manoá-Pium	1982	43.336	Demarcada
16 - Ouro	1982	13.572	Demarcada
17 - Pium	1982	4.607	Demarcada
18 - Ponta da Serra	1982	15.597	Demarcada
19 - Raimundão	1982	4.300	Delimitada
20 - Raposa Serra do Sol	1979	1.347.810	Identificada
21 - Recanto da Saudade	1982	13.750	Delimitada
22 - Santa Inez	1982	29.698	Demarcada
23 - São Marcos	1914	648.926	Demarcada
24 - Sucuba	1982	12.680	Delimitada
25 - Tabajara	1982	7.000	Demarcada

**SITUAÇÃO**

Demarcada
Demarcada
Demarcada
Demarcada
Delimitada
Demarcada
Delimitada
Demarcada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Delimitada
Identificada

Reserva indígenas cresceram pela via administrativa

O trabalho do Conselho de Terra da Assembleia Legislativa comprova que muitas das reservas indígenas cresceram a partir de decisões administrativas da Funai, que através de suas famosas portarias aumentou e em alguns casos diminuiu o tamanho justificado das reservas.

O deputado Meicis de Jesus (PSL) acusa a própria Funai de adiar a demarcação de terras indígenas no país e especialmente em Roraima. "Neste período - a partir da promulgação da Constituição de 88 - a Funai implementou a política do 'olho grande': uma área tinha o tamanho X, mas como ninguém reclamou nesse período, com uma área Z," explica.

Meicis diz, por exemplo, que se todas as áreas indígenas do Estado tivessem sido demarcadas há 20 anos atrás, todas as comunidades estariam em suas terras legítimamente ocupadas, desenvolvendo seus projetos com recursos do Estado, municipal, estadual ou de organismos externos e com espaço sobrando para os não indios, mas conciso para entender que é desrespeitado seu objetivo apenas

parte de terra, como a questão dos monopólios, a abertura dos diversos setores da economia para o capital estrangeiro, a famigerada lei de patentes, que transforma os brasileiros em compradores perpétuos das próprias riquezas surrupciadas da Amazônia e outras. Depois de imobilizar, eles já possuem quase todos os mecanismos para fazer as explorações das riquezas, conforme for conveniente para eles," afirma.

Meicis diz que o reque-mate para isso é a abertura para o capital estrangeiro assumir o controle ou tornar-se acionistas dos meios de comunicação existentes no país. "Os únicos que poderiam denunciar essas armadilhas seriam os meios de comunicação, que não terão esse comportamento por pertencerem a eles. Um projeto do deputado federal paulista Aluísio Nunes Ferreira (PMDB) abre para o capital estrangeiro 30% das empresas nacionais, mas outros parlamentares, de forma suspeita, defendem uma participação maior, certamente segundo as diretrizes dos grupos externos.

Meicis diz que a dominação da

uma política orquestrada que se intensificou nesse século, principalmente nas últimas décadas.

Um levantamento apresentado à Folha pela deputada Aurelina Medeiros (PPI) comprova a opinião de Meicis de Jesus. Em dois documentos da Funai, as áreas sofreram alterações significativas. Em alguns casos, a pretensão da Funai fazia referência a uma determinada, os estados comprovaram a "necessidade" de uma ampliação e por último quando o processo foi concluído a área era ainda maior.

Em outros casos o tamanho de determinada reserva diminuiu, mas a "perda" foi amplamente compensada pela criação, a partir de 1982 de 13 novas reservas, que já foram demarcadas, delimitadas ou estão com seus processos em fase de conclusão. Das 20 áreas que sofreram alterações, dez tiveram alguma redução, mas na soma geral a novas reservas passaram a abranger uma área maior. Apesar de não serem números oficiais, partem de documentos da Funai, Ibama e outros órgãos federais.

A base para a definição do tamanho

was ocupadas há mais de 100 anos indios. As últimas é deles anunciamadas pela Funai, Mapuera Trembetas, com 522 mil hectares. Murinó, no município de Belém, com cerca de 20 indios e 405 mil hectares.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, como Líder, do PTB. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, farei um rápido registro.

Morreu, na última quinta-feira, o emérito professor e brilhante advogado Aurélio Viana da Cunha.

Nascido em Pilar, no Estado de Alagoas, em 9 de julho de 1914, Aurélio Viana foi Deputado Estadual por Alagoas, Deputado Federal e Senador da República, representando Alagoas e o Estado da Guanabara.

Ingressou na política pela esquerda democrática, movimento organizado por intelectuais e políticos de oposição ao Estado Novo de Getúlio Vargas.

Sua veia democrática é inesquecível. Em sessão da Câmara dos Deputados, em 26 de agosto de 1961, Aurélio Viana mostrou seu respeito às instituições e à democracia, na crise gerada pela renúncia do então Presidente Jânio Quadros. Cito aqui suas memoráveis palavras:

A mim não interessa, particularmente, a pessoa do vice-presidente, o seu nome, que poderia ser qualquer um. A mim interessa que esse homem foi eleito, todos sabiam, militares e civis, para exercer a presidência do Senado e substituir o Presidente da República nos seus impedimentos.

No Senado, Aurélio Viana presidiu várias comissões, principalmente aquelas ligadas a assuntos sociais e internacionais. Atuou também, de maneira destacada, em comissões extraordinárias, como a do Pólygo das Secas.

Aurélio Viana integrou a Frente Parlamentar Nacionalista e pautou sua atuação pela defesa da reforma agrária. Em 1965 foi candidato ao Governo do então Estado da Guanabara, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Foi Líder, no Senado, do Movimento Democráti-

co Brasileiro – MDB –, em 1964. Teve papel destacado numa dura oposição à ditadura, com atuações e discursos inesquecíveis no Congresso Nacional.

O trabalho de Aurélio Viana revela seu caráter destemido, principalmente ao longo dos difíceis anos 60. Conto, para evidenciar sua coragem de rebelar-se contra abusos, como revela passagem do livro **Valeu a Pena** (Editora Nova Fronteira), do grande jornalista e Senador Mário Martins, narrando o fato em que o então Líder do MDB no Senado Federal, ao saber que oficiais da Aeronáutica pretendiam explodir o gasômetro do Rio e colocar a culpa em militantes da esquerda, colaborou para que fossem adotadas medidas capazes de inibir o feito, sendo que, finalmente, o plano foi abortado pelo então Presidente Arthur da Costa e Silva.

Tendo abraçado a doutrina das causas sociais e trabalhistas, não podemos esquecer a decisiva contribuição do Senador Aurélio Viana na elaboração da lei do 13º salário, aprovada em 1962, apresentada pelo então Deputado Arão Steinbruck, do antigo PTB, já em pleno período da aliança trabalhista-socialista.

Findo seu mandato em 1971, Aurélio Viana se retira da política e passa a representar a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), em Brasília, junto ao Ministério da Educação.

Casou-se com Dona Rute Botelho Viana, com quem teve cinco filhos.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, seguindo a ordem de inscrição, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar de um tema que, infelizmente, tem sido recorrente na nossa história, e nada melhor do que citar um autor consagrado para demonstrar o quão pouco avançamos na questão.

Celso Furtado, no último capítulo do seu clássico **Formação Econômica do Brasil**, já alertava, em finais da década de 50, para uma das consequências perversas do processo de industrialização brasileiro: a volta das tensões de caráter regional.

O processo de industrialização gerou em nosso País, assim como em outras nações desenvolvidas, entre elas Itália, França e mesmo os Estados Unidos, a tendência à concentração regional de renda.

Celso Furtado alertava que, uma vez iniciado esse processo, sua reversão espontânea era pratica-

mente impossível. E mais: a preocupação central da política econômica, daquele momento em diante, deveria ser buscar a solução para barrar o aumento das desigualdades regionais.

Celso Furtado escrevia num momento em que o Nordeste brasileiro apresentava uma tendência a forte queda do nível de renda da população em geral, com a economia baseada em uma agricultura de baixa produtividade e na exportação de produtos primários.

Esse setor exportador, como o do cacau na Bahia, contribuiu decisivamente para acumulação de divisas para o País, que financiaram a importação dos bens de capital e supriram a nascente indústria nacional instalada no sudeste do País. Mas essa contribuição não foi suficiente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para que o Nordeste fosse incorporado à política nacional de substituição de importações, tendo perdido, de certa forma, o bonde da industrialização.

A receita encontrada para buscar a minoração do problema veio com a criação, em 1959, da Sudene, de tantos serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Nordeste e que, posteriormente, serviu de modelo para as outras superintendências regionais de desenvolvimento.

Graças a ações como a criação da Sudene, do Banco do Nordeste e da Chesf, já estamos discutindo a questão da desigualdade de outro patamar. A indústria cresceu e se desenvolveu em Estados localizados fora do centro-sul. Da mesma forma, assistimos a um firme processo de modernização das práticas agropecuárias, permitindo ganhos de produtividade e crescimento dos volumes produzidos e exportados a partir dos Estados nordestinos.

Entretanto, Celso Furtado estava certo quando apontou a tendência à disparidade econômica regional como uma marca distinta da economia moderna, de forma que, mesmo com todo o esforço industrializante e modernizador, a situação do povo nordestino ainda não se compara à de seus compatriotas de outras regiões.

O sucesso do Nordeste, portanto, é absoluto em si, mas quando relativizado a outras regiões, não temos muito que festejar.

A participação do Nordeste na formação do Produto Interno Bruto brasileiro, por exemplo, vem apresentando pequena variação nos últimos 15 anos. Em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Nordeste oscilou de uma participação de 14,10%, em 1985, para 13,09%, em 2000, ou seja, tivemos uma perda relativa de 7,16%. No mesmo pe-

ríodo, a participação do Norte cresceu 19,79%; o Centro-Oeste cresceu 44,49%; o Sul cresceu 2,74% e o Sudeste diminuiu 3,92%, face à concentração existente naquela região.

Outro indicador importante é o do PIB **per capita**. Entre os anos de 1997 e 2000, em que pese a performance de 22,47% no crescimento do PIB **per capita** nordestino, que superou o aumento das regiões Sudeste e Sul, em números absolutos o Nordeste brasileiro ainda tem o pior valor **per capita**. Em 2000, apresentava um valor de R\$3.014,00 contra R\$8.774,00 do Sudeste; R\$ 7.692,00 do Sul; R\$ 6.599,00 do Centro-Oeste e, finalmente, R\$3.907,00 do Norte do País. Ou seja: o PIB **per capita** da região Norte é maior do que o do Nordeste em quase 30%. E a região Sudeste apresenta o triplo do valor do PIB **per capita** nordestino.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, se considerarmos que a população economicamente ativa do Nordeste está na média do País, isso significa que o trabalho do povo nordestino gera menos riqueza para a Nação. Forma mais cruel de exclusão social e econômica do trabalhador não existe.

Do ponto de vista da Seguridade Social, Sr^{as}s e Srs. Senadores, 45,7% dos trabalhadores brasileiros contribuem, de alguma forma, para a Previdência Social. Mas, se nos preocupa a quantidade de trabalhadores sem qualquer proteção social do País, no Nordeste brasileiro a situação é ainda mais alarmante: apenas 27,7% dos trabalhadores, pais e mães de família, contribuem para o INSS, demonstrando que, naquela região, as condições de emprego são ainda mais precárias do que no restante do País.

Se essa realidade continuar, haverá cada vez mais trabalhadores que, ao perderem a condição de trabalho, devido à idade ou também prematuramente, por doença, não terão autonomia e que dependerão da família e de políticas públicas compensatórias, o que não desejamos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Solidarizo-me com o discurso de V. Ex^a, ele é mais do que verdadeiro, pois aborda a crueza do tratamento que recebem os nordestinos, que são um terço deste País e que sofrem a cada seca. A estrutura é exatamente a que V. Ex^a está demonstrando em seu discurso, sem contar o êxodo de milhares e milhares – por que não dizer centenas de milhares – de nordestinos que

saem da Bahia, da Paraíba, de Alagoas para procurar emprego temporário, deixando suas famílias inteiramente desprotegidas. Envergonha-nos andar pelas estradas da região e ver meninas de 12, 14 anos se prostituindo para comer ou levar alguma coisa para casa. Isso é desumano. Há anos dizem que vão tentar melhorar essa situação. No entanto, o problema agrava-se a cada ano. A Bahia de V. Ex^a já se encontra em melhores condições e por várias razões, entre elas o petróleo. O mesmo não acontece com outros Estados do Nordeste! Além do mais, a Bahia abrange grande área do semi-árido brasileiro. É um quadro desolador o que V. Ex^a está pintando! Dá-nos vergonha ser brasileiro, quando vemos uma situação dessas. Parabéns!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso. Embora 30% da população do País resida na Região Nordeste, ela produz apenas 15% da riqueza nacional.

Há, com certeza, um débito da Federação com o Nordeste que precisa ser corrigido rapidamente, e o meu discurso se prende exatamente a isso.

Quanto aos números absolutos atinentes à renda, o Nordeste apresenta o menor valor nacional de rendimento médio do trabalhador, na ordem de R\$204,00, contra R\$365,00 da média nacional e R\$452,00 do Sudeste, mais de 2,2 vezes o rendimento médio nordestino.

Com tamanhas disparidades, é natural que apareça o desejo de mudança rumo aos grandes centros, especialmente nas regiões que apresentam economia mais dinâmica e includente, tendo, portanto, melhores oportunidades de emprego.

Mas a migração, evidentemente, não resolve sua vida, porque, para o nordestino pobre, sem qualificação profissional, sem grau avançado de escolarização, as oportunidades são poucas. E, mesmo migrando, o nordestino acaba se confrontando com outro grande problema gerado pela desigualdade: o preconceito.

Sua sustentação lógica está na rejeição ao trabalhador menos qualificado, o mais desesperado pela busca de melhores condições de vida. Esta migração, que durante muito tempo foi bem-vinda pelos produtores do Centro-Sul do País, que se beneficiavam da mão-de-obra barata numa ocasião em que a qualificação profissional não era tão necessária, agora representa uma ameaça na mentalidade de muitos que dela se aproveitaram.

Esse preconceito está no subconsciente até das melhores e mais bem intencionadas cabeças, como ficou demonstrado no infeliz episódio no qual o Ministro José Graziano associou o aumento da violência em São Paulo com a migração nordestina, justificando dessa maneira, para empresários paulistas, o combate da fome e da pobreza no Nordeste.

A própria existência de um programa nas condições do Fome Zero se revela um preconceito contra a região. Se no Governo passado não havia qualquer política de desenvolvimento regional estruturada, agora neste Governo, quando se fala na pobreza nordestina, se apresenta o Programa Fome Zero, que é mais um programa assistencialista, quando o Nordeste não quer apenas comida, quer a possibilidade de emprego e de crescimento econômico.

E é nesse ponto que eu gostaria de incluir mais um elemento para reflexão. Como muito bem apontou Celso Furtado, há mais de quarenta anos, a diminuição das desigualdades regionais só se dá por meio da ação e do planejamento.

Concordo com o Ministro José Graziano, filtrada sua conclusão preconceituosa, quando diz ser necessário criar empregos, dar educação e garantir o exercício da cidadania no Nordeste. Acrescento que essas ações são fundamentais também para as vastas áreas carentes que existem mesmo dentro dos Estados mais desenvolvidos. Entretanto, se queremos atacar a pobreza do País e as desigualdades entre pessoas, precisamos atacar as desigualdades regionais, porque essa diferença guarda todas as outras diferenças entre brasileiros.

O resgate da dívida social, tão presente no discurso do novo Governo, é quero lembrar. Mas esse resgate não deve ser feito apenas com espírito de caridade. Não se deve dar o peixe, mas ensinar a pescar. Até o peixe está ficando raro.

As políticas de geração de emprego devem ser colocadas em prática logo, pois tão importante quanto a renda que elas podem propiciar ao trabalhador brasileiro será a reconstrução da auto-estima do povo mais sofrido deste País, em especial do Nordeste.

Também será necessário um maior investimento em educação básica e profissional. É interesse do Nordeste, e mesmo do Brasil, capacitar melhor o seu trabalhador, de forma a atrair maiores e melhores investimentos de empresas interessadas em deixar de atuar nos grandes centros, porque há uma “desconomia” pela concentração de empresas em determinadas regiões e cidades do País, trazendo toda uma problemática que conhecemos, inclusive da violência dos grandes centros urbanos.

Por enquanto, a arma quase exclusiva que os Estados mais pobres têm para garantir a atração de novos investimentos é a redução de impostos e a concessão de incentivos fiscais para que essas empresas possam se instalar nos nossos Estados criando emprego. Os Governadores do Nordeste – e aqui tem vários sabem do enorme esforço necessário para atrair uma empresa para seu Estado. O Governador da Bahia, Paulo Souto, costuma muitas vezes dizer que pagamos para termos um emprego para a nossa população.

Mas a tão discutida “guerra fiscal” não prima pela destruição de economias competitivas; trata-se de uma necessidade imperativa de gerar empregos e oportunidades locais capazes de diminuir a desigualdade, gerar riqueza e distribuí-la a parcelas maiores da população nacional. E o custo imediato disso, a renúncia à arrecadação, é cada vez mais significativo, um sacrifício para os Estados, em particular os mais carentes, que estão na Região Nordeste do Brasil.

Mas tudo isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, só ocorreu por falta absoluta de uma política de desenvolvimento regional do País. O País precisa urgentemente de uma política de desenvolvimento regional que faça com que as políticas públicas tenham um foco para as regiões mais pobres.

O que temos hoje é um País que gasta mais nas regiões mais ricas, inclusive naqueles investimentos em que deveriam priorizar os mais pobres, como o saneamento básico financiado pelo FAT; como as bolsas de financiamento do ensino superior; como também os recursos de renúncia fiscal, que se concentram, majoritariamente nas regiões mais ricas.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador César Borges, é com alegria e, mais do que alegria, um estímulo muito grande, para quem tem o seu compromisso político centrado na Região Nordeste, ouvir o seu discurso. Tive o privilégio de conviver com V. Ex^a como Governador da Bahia, quando eu era Governador do Ceará, e participar da sua inteligência, seriedade e compromisso com o povo da Bahia e o povo nordestino de uma maneira geral.

Quem conhece bem todo o seu talento e vê a firmeza do seu discurso, a maneira clara como se posiciona aqui nesta Casa, como um defensor inarredável da causa nordestina, sente-se também muito estimulado. As manifestações feitas por V. Ex^a têm sido bas-

tante pertinentes no momento que estamos vivendo. A questão abordada por V. Ex^a somente pode ser entendida por alguém do Nordeste. O nordestino não quer a compaixão nem a humilhação da esmola, mas requer os meios necessários para se desenvolver de maneira justa e por esforço próprio. Os Estados nordestinos, quando usam de recursos como tributos e incentivos fiscais, não o fazem porque querem simplesmente dar os recursos do Estado para uma indústria ou para uma empresa qualquer. Essa é a última e única alternativa que lhes resta, em virtude da falta de interesse que, historicamente, os Governos centrais têm – não apenas este Governo, mas outros – em relação ao problema do Nordeste. V. Ex^a foi mais feliz ainda, quando disse que o diferencial regional guarda todas as diferenças existentes atualmente no País de renda e de qualidade de vida entre as pessoas. Enquanto os Governos centrais não prestarem atenção nessa situação e não perceberem o problema, essas diferenças não serão resolvidas adequadamente. Senador César Borges, eu faço este aparte e registro a minha alegria de ouvir o seu discurso contundente, como prova de que contaremos, nesta Legislatura, com lideranças como a de V. Ex^a, para realmente impormos, desta vez, uma solução nordestina. Parabéns pelo seu discurso e pelas suas palavras.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati. Como Governador, tive a honra de ser seu colega, quando convivemos em um esforço imenso dos nossos Estados para alcançar um patamar de melhoria que, como foi demonstrado, é apenas absoluto, porque, se relativarmos com o restante do País, estamos em descompasso. Precisamos dessa política diferenciada para promover o desenvolvimento do Nordeste. Há uma luta da Bancada de Senadores do Nordeste brasileiro nesta Casa para que o atual Governo, presidido por um nordestino retirante que foi para São Paulo atrás de oportunidade, possa, realmente, promover o resgate social e econômico de nossa região.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador César Borges, é muito importante ouvir V. Ex^a e o Senador Tasso Jereissati. Refiro-me à importância da visão do Nordeste por um nordestino. Isso torna muito claros os pontos que V. Ex^a trouxe para reflexão, sobretudo num momento em que discutimos a reforma tributária. São pontos absolutamente importantes e que podem ser discutidos com a visão de

nordestino sem nenhum tipo de idéia preconcebida. Nessa discussão, temos que tratar da guerra fiscal como política de incentivo fiscal, como V. Ex^a observou claramente. Essa já é uma visão diferente. Não chamamos de guerra fiscal, mas de uma necessária política de incentivo fiscal, política de desenvolvimento regional. Nós que somos companheiros do mesmo Estado, sempre que analisamos o caso da Bahia, cujo território tem cerca de dois terços no semi-árido, entendemos que temos que fazer algo e buscar, como disse V. Ex^a, essa política com dois pontos fundamentais: ação e planejamento. Quero louvar sua visão lúcida, a visão lúcida de um nordestino que, conhecendo os problemas do seu Estado e os problemas da região, apresenta questões muito importantes nesta Casa que representa os Estados, para que possamos discuti-los com total liberdade, ouvindo as diferentes visões e diferentes versões tão necessárias para um bom entendimento no final da questão. Louvo mais uma vez o pronunciamento, repito, lúcido e com uma grande vivência de baiano e de nordestino.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte do Senador Rodolpho Tourinho. Tenho certeza de que S. Ex.^a, que foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, conhece muito bem a questão tributária e sabe que neste momento em que se fala na reforma tributária temos que estar atentos para que uma verdadeira política de incentivo diferenciado para o Nordeste possa ser instalada pelo Governo.

Concedo, com muita honra, o aparte ao Líder do meu Partido, Senador Agripino Maia, e, logo em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador César Borges, quero cumprimentar V. Ex^a, porque, creio, seja este o primeiro discurso que profere da tribuna do Senado e fala, exatamente, sobre a nossa região, o Nordeste, e com muita propriedade, pois fala como Senador do Estado mais economicamente estruturado da região. E fala com propriedade, porque V. Ex^a foi Governador, tal como o fomos eu, o Senador Tasso Jereissati, e o Senador Eduardo Azeredo que vai aparteá-lo. Sabemos que o governador, no âmbito de seu Estado, faz aquilo que a Constituição lhe permite. Faz escola, estrada, hospital, desenvolve até um programa de geração de emprego e renda, mas não pode extrapolar esses limites. A fragilidade da economia dos nossos Estados não nos permite dar o passo que gostaríamos: incentivo fiscal. O novo governo, que anuncia o programa Fome Zero, é encabeçado por um nordestino

e, como aqui foi dito, retirante. O novo Governo daría uma enorme demonstração de interesse pela causa social do Brasil, se, ao lado do programa Fome Zero, anunciasse um grande programa de recuperação do Nordeste, que é a maior chaga social deste País. Sabe V. Ex^a, que anda pelas ruas de Salvador, de um quilômetro para o outro, e assiste a contrastes terríveis, assim como eu vejo isso em Natal, Moçoró ou em Caicó. O turismo de Natal fez com que na cidade construíssem bonitos restaurantes e até um belo shopping, ruas ajardinadas, mas, na periferia e no interior, a pobreza hoje é mais aguda do que era há dez anos. Tenho que reconhecer isso! O País empobreceu por falta de uma ação federal! Fizemos – e aqui não vai descarte algum de responsabilidade – nossa parte! Mas a União e os Governos que se sucederam ao longo dos vinte últimos anos não foram corretos com o Nordeste. E não foi por falta de esforço dos Parlamentares nordestinos, dentre os quais me incluo, que procuraram elaborar junto com o Governo central uma política de incentivos fiscais, como a Itália fez com o **Mezzogiorno**, como os Estados Unidos fizeram com a Califórnia. A Califórnia não era rica. O sul da Itália era paupérrimo. As duas Alemanhas estão se igualando pela determinação política de um país e de um governo. E essa determinação política nos falta. Talvez seja o momento de, mais uma vez, cobrar uma política de incentivos fiscais que promova ou induza os investimentos na região mais pobre. Não é favor, é indução por necessidade, a fim de que o País seja mais igual, a não ser que não se queira praticar a democracia. Vamos sugerir algo que é o lógico: investir em nossas potencialidades. Não adianta construir fábricas de parafuso no interior do Rio Grande do Norte. No interior do Rio Grande do Norte há criação de camarão em cativeiro, o Estado é produtor de melão, manga, sal. Vamos aproveitar as vocações naturais de Fortaleza e de Natal, com o turismo! Vamos investir! Vamos criar uma agência de desenvolvimento, como já foi proposto, mas faltou a conclusão. Vamos nos organizar! Vamos aproveitar o novo Presidente, que é nordestino e confere um enfoque social preponderante em sua formulação de Governo. Vamos nos unir e apresentar propostas, a começar pela educação. Vamos propor a instalação de centros de excelência de acordo com a vocação de cada Estado. Vamos dar tratos à bola. Dentro da linha de raciocínio de V. Ex^a e daqueles que fazem este Senado – e há boas cabeças nesta Casa –, vamos dar a nossa contribuição e tentar arrancar um compromisso do Governo Lula com o Nordeste. Se

há vontade política, muita coisa pode ser feita. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo tema que aborda em seu discurso inaugural e me solidarizar por inteiro à causa da recuperação do Nordeste.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador José Agripino, o aparte de V. Ex^a me honra sobremaneira e suas observações estão exatamente no espírito deste discurso. Incorporo inteiramente todas as suas posições. V. Ex^a é um profundo convededor da questão nordestina, como Governador, como Senador, e tenho certeza de que juntos faremos um trabalho em prol dessa região.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, como Governador da Bahia, V. Ex^a pôde testemunhar a extraordinária força que teve Luiz Inácio Lula da Silva durante a sua campanha, em especial no próprio resultado eleitoral, e sabe o excepcional interesse que o Presidente tem em promover o desenvolvimento da Bahia, de todo o Nordeste. Conforme V. Ex^a pode se lembrar, no seu pronunciamento de posse, o Presidente Lula observou que o seu Governo iria tanto se preocupar com prover o peixe quanto a vara de pescar. Ele afirmou que iria fazer não apenas com que as pessoas tenham acesso à alimentação, mas também aos meios necessários para todos se desenvolverem. Ainda ontem, perante mais de 15 mil trabalhadores da Volkswagen, por ocasião do aniversário de 50 anos da empresa, Lula expressou que tem duas imensas preocupações: fazer com que todos os brasileiros possam se alimentar pelo menos três vezes ao dia e aumentar o número de empregos na sociedade. V. Ex^a, em seu pronunciamento, recorda as lições extraordinárias do Professor Celso Furtado, que tanto se preocupou com o desenvolvimento do Nordeste, e sabe quantas vezes Celso Furtado, criador da Sudene e um dos principais proponentes do BNDES e do Banco do Nordeste do Brasil, preocupou-se com a forma de desenvolvimento havido nas últimas décadas. Se, de um lado, conseguiu o Nordeste diminuir o atraso em relação ao Sudeste e ao Sul, por outro lado, uma das características que persiste em nosso País é a desigualdade. E isso tem a ver, às vezes, com a própria forma de desenvolvimento. Por vezes, Senador César Borges, provaram-se créditos subsidiados e incentivos fiscais a empresários, tanto àqueles que realizaram investimentos produtivos, criando empregos, quanto àqueles que não procederam adequadamente, o que causou a decisão do Presidente Fernando Henrique

de querer fechar a Sudam e a Sudene, bem como corrigir outras distorções havidas. O fato é que se faz necessário um novo enfoque. Teremos amanhã a possibilidade de ouvir o Ministro José Graziano da Silva, que, desde 1981, vem assessorando Luiz Inácio Lula da Silva. A primeira vez foi acompanhando Lula, em 1981 e 1982, como candidato a Governador, por mais de duzentos Municípios de São Paulo. Mas muitas foram as ocasiões em que José Graziano da Silva acompanhou Lula pelo Nordeste brasileiro e, mais do que solidário, tantas as vezes partilhou da preocupação de Lula em promover medidas que pudessem dar direito à dignidade e à vida a todos no Brasil, em especial no Nordeste. Assim, amanhã, teremos a oportunidade de ouvir todas as preocupações e instrumentos que compõem o Programa Fome Zero. Eu próprio tenho algumas diferenças com respeito àquilo que tem sido o enfoque, em especial porque tenho propugnado, junto ao Ministro José Graziano, mas da forma mais construtiva, já caminharmos no sentido de simplesmente dar liberdade a cada família para decidir no que gastar e como gastar aqueles recursos do chamado cartão-alimentação. Assim eliminariamos boa parte da burocracia envolvida em se ter de saber o que fazer com os recursos. E se o objetivo é proporcionar uma maior organização popular, seja para a construção da cisterna, seja para os programas de alfabetização ou para tudo aquilo que puder promover socialmente as pessoas, dando-lhes maior auto-estima, tudo isso pode ser feito, inclusive com as reuniões na comunidade, com as informações sobre a melhor qualidade nutricional dos alimentos locais, até para se estimular a produção local de alimentos e de outros bens de primeira necessidade. Acredito que podemos dar um apoio muito forte ao objetivo, que, na verdade, galvaniza a opinião pública brasileira, de erradicar a fome e a pobreza absoluta. É neste sentido que quero dizer que são muito importantes as reflexões que V. Ex^a traz, porque um debate muito rico tem se estabelecido no Senado, desde que iniciamos esta Legislatura, e atingirá, amanhã, um momento muito significativo com a presença do Ministro José Graziano da Silva. Conversei, ainda hoje, com o Ministro José Graziano e achei importante transmitir-lhe o conjunto de todos os pronunciamentos que aqui têm sido realizados, para que amanhã S. Ex^a venha com a melhor informação possível a respeito da reflexão de todos sobre o tema. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy, e quero dizer

que, como V. Ex^a verá no nosso discurso, temos sinceras esperanças de que o discurso de mudanças praticado pelo Presidente e reconhecido pelo povo brasileiro possa agora, como ensina a dialética, ser efetivado na prática, saindo do plano da teoria ou das boas intenções e se transformando em realidade. É isso que desejamos. Mas há V. Ex^a de concordar comigo que o Programa Fome Zero é um projeto circunstancial, assistencialista e que tem o seu mérito no momento, para matar a fome daquele que tem fome, com o que estamos de pleno acordo. No entanto, para gerar renda e riqueza, ele não contribui. Para isso, são outras medidas que teremos de ver agora, a partir da reformulação da política tributária do Governo, da reformulação da Sudene, como comentarei no meu discurso que a partir de hoje foi formada uma comissão, pelo Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, para fazer esse estudo. Nossa discurso é mais um alerta de que é preciso essa política de desenvolvimento regional. Se ela não existir, se não houver a necessária vontade e determinação política do Presidente da República da Federação brasileira, não conseguiremos corrigir a injustiça praticada contra milhões de brasileiros lá no Nordeste.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero trazer minha palavra de concordância ao discurso de V. Ex^a. Quando Governador de Minas Gerais, pude acompanhar seu trabalho quando V. Ex^a sucedeu o Governador Paulo Souto. Nós, mineiros, somos vizinhos da Bahia e sabemos bem da importância que o Governo estadual teve para levá-la ao ponto que chegou: o de estar entre os Estados mais viáveis do Brasil, digamos assim. Por outro lado, Minas Gerais é uma síntese do Brasil: é um Estado que tem partes tão desenvolvidas quanto a Região Sul, quanto São Paulo, mas há regiões que, como os Estados do Nordeste, precisam de políticas especiais, como é o caso do norte de Minas, incluído na antiga Sudene, e também da região do Jequitinhonha. Não tenho dúvidas, Senador, de que precisamos ter políticas compensatórias para as regiões menos desenvolvidas do Brasil. O pronunciamento que pretendo fazer no Senado, propondo a redistribuição do Fundo de Participação dos Municípios, vai nessa mesma linha; uma linha que estabelece que precisamos de ações na origem dos recursos. Se não me falha a memória, somos aqui 21 ex-Governadores entre os 81

Senadores. Todos passamos por pressões e temos uma visão clara de como é importante atrair investimentos, pois estes trazem empregos e novos tributos. Entendo claramente o que V. Ex^a diz, corroborado pelos Governadores da Região Nordeste, da importância da manutenção de incentivos para compensar o desenvolvimento brasileiro. Não tenho também nenhuma dúvida de que só teremos um País mais igual com a melhor distribuição da população. Nesse sentido, o discurso trazido por V. Ex^a é muito bem elaborado. Da minha parte, tenha a certeza de que estaremos sempre aliados ao Nordeste na busca de melhores situações.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Sr. Senador César Borges, pedimos licença para declarar prorrogada a sessão por cinco minutos.

V. Ex^a continua com a palavra, Senador César Borges.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo o aparte ao querido Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Agradeço, Senador César Borges, e, tendo em vista a emergência dos cinco minutos, é evidente que meu aparte tem que ser breve. E ainda vou falar pelo Senador Mão Santa, o que não é fácil, principalmente em um minuto. Quero dizer que estou inteiramente solidário com V. Ex^a, que traz a este Plenário o alerta de que precisamos discutir uma política de desenvolvimento regional. E a hora é esta: a hora em que se está novamente reformulando a Sudene, a hora em que se está elaborando um Plano Plurianual de Desenvolvimento para o País, a hora em que estamos discutindo essas políticas compensatórias. Eu diria que o Nordeste, se precisa do Programa Fome Zero, necessita também do "Água Zero". É importante que se faça uma política de recursos hídricos consistente. Aplauso o discurso de V. Ex^a, dizendo que o Nordeste tem enorme expectativa com relação a Senadores como V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço a V. Ex^a por suas palavras.

Sinto que o nosso Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, deseja fazer um aparte. Concedo-lhe, portanto, a palavra.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador César Borges, desejo expressar minha satisfação

em ouvi-lo pela vez primeira nesta Casa do Congresso Nacional. E repetindo os aparteantes que me antecederam, felicito V. Ex^a pela escolha do tema: a questão regional. Sabemos que talvez seja a grande questão ainda não adequadamente resolvida neste País. O Brasil avançou muito, em muitos campos; não só no político, não só na sua inserção internacional. Já avançou muito no resgate de graves questões sociais. A indústria está altamente moderna e competitiva, agregando ciência e tecnologia. A agricultura, sobretudo por meio dessas novas tecnologias, está obtendo cada vez mais espaço no Exterior. Mas o Brasil convive ainda com graves desníveis regionais, que provocam, como consequência, essas enormes desigualdades de renda. Por isso, quero cumprimentá-lo pela abordagem que faz do tema, chamando a atenção para que pensemos a questão regional brasileira. Penso que, na elaboração dos planos nacionais, sempre se comete, de início, um equívoco: é que se começa a trabalhar com políticas nacionais, esquecendo-se de que antes, talvez, devêssemos pensar as políticas regionais, para depois tentar compatibilizá-las dentro de um modelo nacional. Se assim procedêssemos, talvez conseguíssemos, de fato, ter um plano de desenvolvimento verdadeiramente nacional, posto que resultado da incorporação de diferentes aspirações regionais. Assim, haveria condições de termos uma proposta de crescimento social e econômico que ensejasse, como desejamos, o crescimento harmônico e integrado do País. O Brasil tem todas as condições agora, sobretudo neste início de século, de ter resolvida essa questão. Já somos um País que alcançou um nível de crescimento da sua economia, que já tem condições de enfrentar e vencer os desafios regionais, que de alguma forma comprometem a edificação de uma sociedade que seja não somente democrática, mas igualmente justa. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela contribuição que traz a Casa. Desejo que suas palavras sejam ouvidas não somente aqui, na Câmara Alta do Congresso Nacional, mas que se espalhem pela Praça dos Três Poderes e cheguem ao Executivo, para progredirmos também nesse campo, criando condições para termos a Nação com a qual sonhamos. E faço meus votos de felicidades a V. Ex^a no exercício do mandato que ora inicia, depois de trazer uma grande experiência de funções relevantes exercidas na Bahia, inclusive governando o Estado. Desejo que, nesta Casa, V. Ex^a possa ajudar-nos a dilucidar questões momentosas em nosso País, mas, de modo particular, ajudar-nos a resolver a questão regional brasileira. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe pelo aparte, Senador Marco Maciel, que muito me honra, visto que V. Ex^a conhece muito bem a questão nordestina e fez muito pelo Nordeste. Tenho certeza de que sua ponderação sobre a necessidade de as políticas regionais comporem a política nacional faz parte também do pensamento do Presidente Lula, que pude ouvir pessoalmente no Palácio de Ondina, em Salvador, oportunidade em que o Senhor Presidente explicitou seu apreço pelo retorno à política de planejamento deste País.

Agradeço à Mesa pela compreensão. Vou encerrar o meu discurso, e é claro que voltaremos a este assunto complexo.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com a tolerância da Mesa, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo querido Estado de Sergipe, que representa tão bem nesta Casa.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador César Borges, agradeço a V. Ex^a essa deferência. Somo-me aos Senadores que elogiaram merecidamente o discurso de V. Ex^a, profundo, consciente, equilibrado e cheio de dados, o que demonstra, infotismavelmente, a necessidade de implantar no nosso Nordeste uma política diferenciada de desenvolvimento. Sabemos que o Nordeste, como V. Ex^a acentuou, é a região mais pobre e problemática, apesar dos esforços feitos no passado, inclusive com a criação da Sudene – uma idéia magnânima daquele Presidente inesquecível, Juscelino Kubitschek –, que funcionou durante muitos anos e que foi extinta no ano passado, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas a sua reinauguração com novo formato – tenho certeza absoluta – atenderá os reclamos não só dos Governadores e Senadores, como do povo do Nordeste. Para terminar a minha intervenção e para esclarecer melhor essa questão do programa Fome Zero, tenho um documento do Ministro José Graziano, que reza, em resumo: O Fome Zero vai combater a fome e garantir a segurança alimentar e nutricional, atacando as causas estruturais da pobreza. Ora, se o Ministro está disposto a enfocar a questão do desemprego, da industrialização e do fortalecimento da agricultura como fatores indispensáveis e essenciais do combate à fome, é lógico que S. Ex^a está cuidando de uma política de desenvolvimento que vai ao encontro justamente das estruturas hoje responsáveis pela pobreza na nossa região. Esse programa surgiu no momento realmente de maior adversidade do País, com mais de 50 milhões de brasileiros vivendo abaixo da

linha de pobreza. Logo, algo tinha de ser feito do ponto de vista emergencial. Evidentemente, a estrutura do programa Fome Zero visa proporcionar à nossa região e às regiões mais pobres do nosso País a oportunidade de saírem da pobreza que tanto vem prejudicando os nossos conterrâneos, adotando políticas de desenvolvimento industrial e agrícola, fomentando a educação, cuidando da saúde e não somente promovendo distribuição de cesta básica ou de dinheiro gratuitamente. A política assistencialista não é alvo do Governo Lula. Ao contrário, o seu objetivo é acabar com o assistencialismo, mediante essa política de desenvolvimento que está sendo propugnada e que será levada a efeito. São apenas três meses de Governo. Não podemos corrigir uma situação secular em tão pouco tempo. Enfatizo, mais uma vez, minha admiração pela forma como V. Ex^a se conduziu na tribuna, trazendo dados que novamente acentuam a necessidade imperiosa de transformar o Nordeste numa região desenvolvida.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe o aparte, ilustre Senador. Temos expectativa de que o programa Fome Zero vise alcançar as verdadeiras causas da pobreza brasileira, em especial da nordestina.

Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, saliento que a ação consciente e planejada do Governo Federal, em esforço conjugado com os Governos Estaduais, deverá ser focalizada, portanto, não na caridade, embora reconheça a urgência de determinadas situações de combate à miséria e à fome, mas na geração de oportunidades de desenvolvimento. Só assim poderemos quebrar o círculo vicioso da concentração regional da renda, do crescimento desigual e da transferência de renda dos Estados pobres para os ricos, com perda da sua capacidade produtiva.

É importante ressaltar nesse momento a informação anunciada nesta Casa pelo Ministro Guido Mantega, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, de que o Governo incluirá – estaremos vigilantes – ações de desenvolvimento político regional na formulação do próximo plano plurianual.

Aliás, faça-se justiça, como já disse, Sr. Presidente, pude ouvir do próprio Presidente Lula, em encontro na Bahia, manifestação sobre o seu desejo de retornar com o planejamento estratégico nas políticas de Governo. Esperamos que a prática confirme a intenção.

Nas minhas primeiras semanas de Senado, revi colegas com quem convivi nos últimos anos na função de Governador, a Senadora Roseana Sarney e

os Senadores Tasso Jereissati, José Maranhão, Mão Santa, Garibaldi Alves e João Capiberibe. Certamente todos acumulamos uma **expertise** sobre a questão das desigualdades regionais, da necessidade política de desenvolvimento, e nossa atuação integrada, Sr^{as} e Srs. Senadores, será da maior valia para as nossas regiões.

Sabemos que os governos do Nordeste e do Norte brasileiros não precisam de esmola, mas de espaço de articulação, que no caso do Nordeste pode ser a própria Sudene, recriada em novos modelos, em novos montes.

Precisamos, enfim, retomar as rédeas da nossa história para demonstrar: primeiro, que o Nordeste é econômica e socialmente viável; segundo, que é possível, com pouco esforço organizado, colocar a região no caminho do desenvolvimento auto-sustentável; por fim, que o povo nordestino é um povo trabalhador, competente, arrojado, capaz de dissipar, na prática, qualquer imagem negativa que dele se tenha quando se confunde a falta de oportunidade com a falta de capacidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço também aos Srs. Senadores pelos apartes que ilustraram meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada sucessivamente pela Sra. Serlys Shhessarenko, Suplente de Secretário e pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Valmir Amaro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a necessidade de se realizar uma reforma agrária de grande alcance em nosso País, permitindo assentar milhares de famílias que não dispõem de terras para cultivar, e assim promover a ocupação ordenada e produtiva de extensas áreas agricultáveis, hoje ociosas, parece consensual, a ponto de não gerar maiores polêmicas. Pelo menos, não deveria. Da mesma forma, não se discute – ou não se deveria discutir – a urgência na execução da reforma agrária, bastando lembrar que, na maioria dos países desenvolvidos, a situação fundiária foi equacionada há décadas, em alguns casos, há mais

de século. Em outras nações igualmente desenvolvidas, não ocorreu, ortodoxamente, uma reforma agrária, mas as políticas governamentais, ao longo do tempo, ensejaram uma situação de convívio harmônico e produtivo de grandes e pequenas propriedades de terra, bem assim o aproveitamento racional de áreas antes ociosas.

Essas ponderações se impõem no momento em que os atuais governantes, historicamente comprometidos com a reforma agrária e com a inclusão social, questionam não só a amplitude dos programas anteriores, mas também sua eficácia como fator de produção e de promoção humana. E se ambos os aspectos deixam a desejar, salta à vista a precariedade da infra-estrutura nos assentamentos oficiais, cuja população parece estar entregue à própria sorte, passando por todo tipo de privacidades.

Diversas pesquisas, Sr. Presidente, têm retratado essa situação dramática, demonstrando cabalmente a falência do modelo de reforma agrária tradicionalmente adotado. Uma dessas, realizada pelo Ministério da Saúde em conjunto com a Universidade de Brasília, foi recentemente divulgada pelo jornal **Correio Braziliense**, revela que, entre 139 assentamentos visitados, 78 não dispunham de postos de saúde sequer nas redondezas.

Os pesquisadores entrevistaram nada menos que 3 mil 687 famílias e depararam com situações aflitivas. É o caso de Maria Praxedes da Cruz, de 58 anos, moradora do Assentamento Mãe das Conquistas, em Buritis, Minas. Para ir ao médico, ela precisa levantar-se às 4 horas da madrugada. Às 7 horas, chega ao posto de saúde, mas a consulta é marcada para três meses depois.

"No acampamento Buritis – relata o **Correio Braziliense** – os trabalhadores rurais rezam para não adoecer. Muitas vezes, ter um filho doente em casa significa ter prejuízo na lavoura." Foi o que aconteceu com o agricultor Rosival da Silva Dias, de 26 anos, que estava prestes a colher uma safra de arroz, quando seu filho de dois anos contraiu pneumonia e precisou ficar internado por 15 dias. Sem poder administrar a plantação, por causa da doença do filho, perdeu todo o arroz, comido por um rebanho que invadira a área de plantio.

No mesmo assentamento, o agricultor José Raimundo da Silva e a mulher, Alaíde Pereira da Silva, se desesperam. Com saúde precária, o casal planta arroz, milho, cana e mandioca, além de criar algumas cabeças de gado. "Estou doente do coração. Aqui não tem atendimento médico. O Governo me deu terra,

mas esqueceu de dar infra-estrutura. É o mesmo que nada", desabafa o agricultor.

Em outro levantamento – esse, feito pelo próprio Incra, pelo Banco do Brasil e pelo Governo do Estado, no ano passado –, constata-se a ocorrência de uma série de irregularidades, que vão do pagamento de ágio para compra de lotes à falta de infra-estrutura. O relatório, à época, mereceu amplo destaque no jornal **Folha de S.Paulo**, que observou: "São contabilizados assentamentos que não saíram do papel, terrenos vazios e áreas sem casas nem infra-estrutura básica."

"A falta de estrutura nos assentamentos de Mato Grosso criou situações que beiram o absurdo. O assentamento Ena, de Feliz Natal, teve 455 famílias 'assentadas' em 1998. Quando a comissão chegou ao local, só havia 50. O restante – acrescenta o periódico –, sem créditos agrícolas e sem infra-estrutura de moradia, saúde e educação, deixou as suas terras sem que seus nomes fossem subtraídos dos balanços da reforma agrária."

Essa situação ocorre também no Estado de Rondônia e praticamente em todo o território nacional, Sr. Presidente. Os 137 projetos de assentamento em Rondônia contemplam 57 mil famílias, cujas reclamações são semelhantes às de outros assentamentos: carência de estradas, de assistência médica, localização distante dos centros urbanos e dos consumidores.

Já em meados do ano passado, a situação de precariedade dos assentamentos se anunciava com a destinação de apenas 2,7% dos 97 milhões de reais previstos para a execução dos serviços de infra-estrutura básica nesses projetos. O resultado desse desastroso pode ser observado hoje nas estradas e portos sem manutenção, nos postos policiais sem recursos para aquisição de combustível e nas unidades de ensino que ficaram "no papel".

A Universidade de São Paulo, que analisou as condições de 4.300 projetos no segundo semestre do ano passado, chegou a conclusões idênticas às dos demais pesquisadores: o programa de reforma agrária falhou decisivamente na assistência aos assentamentos, onde a qualidade de vida é baixíssima: aproximadamente 25% das famílias com filhos em idade escolar não têm acesso às escolas e, na região Nordeste, 57% dos assentamentos não dispõem de água de boa qualidade.

Essa situação alarmante levou Patrícia Aucélio, uma das coordenadoras de uma pesquisa realizada pela UnB, a declarar de forma peremptória: "Na ver-

dade, a reforma agrária pára na desapropriação e na posse da terra."

Esse panorama, no entanto, não é inevitável. Não tem que ser assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Em meados de janeiro último, a **Folha de S.Paulo** publicou notável artigo sobre essa questão, assinado por Rubens Tellechea Clausell. Ao destacar a importância de prévio entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o da Agricultura, o autor salienta que "o território brasileiro tem condições diversas para a implantação de moderna reforma agrária. (...) O sucesso para cada região deverá ser estudado, mas nem sempre poderá ser transferido para outras localizações."

Ao comentar as amplas possibilidades de se realizar uma boa reforma agrária em nosso País, o articulista defende, na realidade, uma nova postura para todo o setor agrícola. "Nossa agricultura, em seu conjunto – diz –, necessita de reforma agrária tecnológica, em muitos de seus aspectos: conservação dos solos, fertilizantes, melhores sementes, equipamento, formação e manutenção de pastagens, manejo dos rebanhos e processamento dos produtos, entre outros."

Ele antevê, a partir daí, uma nova era na agropecuária brasileira, com o aproveitamento racional dos 50 milhões de hectares de terras agricultáveis, disponíveis de imediato. "Mas devemos convir que não será com a distribuição primária de terras, encartadas na posse para assentamentos, que faremos o que o Brasil necessita para cooperar no combate à fome na economia mundial", pontifica, para enfatizar a importância de treinamento do pessoal, planejamento na implantação das agrovilas e investimento em infra-estrutura, incluindo eletricidade, saneamento, irrigação, conservação de solos e beneficiamento da produção, entre outros fatores.

O Governo do Presidente Lula tem enfrentado algumas dificuldades com os trabalhadores sem-terra, e é possível que as cobranças pela dinamização dos projetos de reforma agrária venham a se acirrar no mês de abril, quando serão reverenciadas as vítimas do massacre de Eldorado de Carajás, ocorrido há sete anos. O descontentamento é preocupante, diante da baixa meta de assentamentos para este ano – apenas 5.500 famílias –, admitida até pelo próprio Governo.

De outra perspectiva, as autoridades federais, na impossibilidade de ampliar esse número, parecem empenhadas em adotar um novo modelo de reforma agrária, anunciando até mesmo a extinção de alguns assentamentos já existentes. Uma das estratégias da

União, divulgada pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, será a concentração espacial, evitando-se a pulverização dos assentamentos, como ocorre hoje, sem integração com os centros de consumo, de produção e de assistência técnica. Não se pode ignorar também, como um fato alvissareiro, a inclusão do Plano Nacional de Reforma Agrária no Plano Plurianual, que deverá ser executado no período de 2004 a 2007.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a agropecuária e a agroindústria são dois poderosos instrumentos de que poderemos dispor, nos próximos anos, para matar a fome de milhões de brasileiros, para criar emprego e gerar renda. Além disso, esses setores representam uma oportunidade ímpar para que o Brasil amplie sua participação no mercado internacional, hoje restrita a 1%.

Uma reforma agrária que não se limite à desapropriação e à distribuição das terras, contemplando planejamento, investimento em infra-estrutura e assistência técnica, é imprescindível para que alcancemos novas metas. Até lá, entretanto, temos uma outra tarefa, a ser realizada de forma concomitante, que é mudar o panorama dos assentamentos já existentes. Assim, apelo às autoridades federais para que, sem descurar do longo prazo, não abandonem esses pobres brasileiros cujas quimeras se esvaneceram na pobreza dos assentamentos, na precariedade dos serviços básicos, no abandono do Poder Público.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para solicitar ao Governo Federal uma ação permanente do Ministério da Saúde no controle da hepatite por vírus tipo A, principalmente nas áreas mais carentes do País.

Na opinião das autoridades sanitárias nacionais, a hepatite A é considerada uma das formas mais brandas da doença. Todavia, a contaminação em idade adulta torna o quadro infeccioso bastante grave.

A vacina contra a hepatite A foi obtida a partir do vírus inativo. É considerada bastante eficaz e não tem quaisquer contra-indicações de maior gravidade. Os efeitos colaterais são considerados raros e secundários. O paciente tem apenas uma pequena dor, uma vermelhidão e discreto inchaço no local da picada, e praticamente mais nada. Em casos muito poucos freqüentes, podem ocorrer febre, dor de cabeça, arrepios, dores nos músculos e nas articulações, diarréia ou urticária, que são efeitos ainda mais raros.

A recomendação médica aponta que a vacina contra a hepatite por vírus tipo A deve ser tomada em duas doses, devendo aplicar-se o reforço após um período de seis a doze meses, contado a partir da primeira dose. Entretanto, alguns sanitaristas não acham necessária uma segunda dose e alegam que apenas a primeira já garante 82% de proteção.

É importante ressaltar que a vacina contra a hepatite A só foi licenciada em 1992, e ainda não é possível precisar a duração do seu tempo de imunidade. Apesar de tudo, estudos clínicos e acompanhamento de crianças e adultos têm demonstrando que a faixa de defesa estende-se até dez anos.

Convém esclarecer que, em nosso País, as formas mais comuns de transmissão da doença são o contato com fezes e a ingestão de água e alimentos contaminados. Isso revela claramente que a ocorrência de hepatite A no Brasil tem uma ligação direta com as condições de higiene da população, com o subdesenvolvimento, com a falta de informação sobre a gravidade dessa doença infecciosa, e com a ausência de ações efetivas do Estado, no sentido de administrar melhor os investimentos e projetos que têm como objetivo melhorar a infra-estrutura das periferias urbanas do País.

Como podemos verificar, a hepatite do tipo A é basicamente uma doença do Terceiro Mundo, da desinformação, do descaso e da falta de vontade política da parte das autoridades sanitárias nacionais em combatê-la. Por isso mesmo, com determinação do Estado, com honestidade e com vontade política, poderemos, com criatividade, com consciência social e sem grandes despesas públicas, adotar medidas eficazes para o controle dessa doença.

Em que pesem os fortes indicadores de ordem social sobre a presença persistente do vírus tipo A em nossa sociedade, a contaminação por essa forma de hepatite tem outras causas menos chocantes do que a miséria. Vale lembrar que a contaminação ou transmissão pode dar-se também por manipulação dentária, pela prática de tatuagens, ou pela utilização de seringas não devidamente esterilizadas.

Antes de esgotar essas considerações sobre as características da hepatite tipo A, suas possibilidades de contaminação, seu risco de epidemia e disseminação, sua transmissão, sua gravidade, formas de tratamento e suas consequências, convém lembrar que a hepatite tipo A está mais do que presente, e de forma importante, em todo o continente latino-americano.

Essa doença infecciosa, causada por um vírus, tem a capacidade de afetar diretamente o fígado dos portadores, produzir a sua inflamação, destruir a sua

função e provocar a morte, se providências médicas não forem tomadas a tempo.

O chamado Vírus da Hepatite A (VHA) está disseminado por todo o mundo, e todos os anos são detectados mais de dois milhões de novos casos, sobretudo nas regiões mais atrasadas e subdesenvolvidas do planeta. Todavia, na opinião dos pesquisadores em medicina sanitária, as novas ocorrências são bem mais alarmantes e podem ser até dez vezes maiores do que os registros divulgados por algumas organizações de saúde pública.

Aliás, no mapeamento mundial realizado recentemente por organizações internacionais devidamente credenciadas, como já fizemos referência, a América Latina aparece classificada como zona de alta endemidade, o que revela claramente a necessidade urgente de mudança radical em nossas vergonhosas estruturas econômicas, sociais e de renda.

Segundo a Sociedade Brasileira de Imunizações (SBI), com a urbanização acelerada do País, ocorrida com mais intensidade nos últimos trinta anos, a hepatite A foi pouco a pouco deixando de ser uma enfermidade infantil e passou a ser uma doença também de adultos.

Para controlar sua disseminação, entre inúmeras medidas que precisam ser tomadas sem mais demoras, seria recomendável: melhorar de imediato as condições higiênicas do País; manter o bom funcionamento do esgotamento sanitário, sobretudo nas áreas urbanas; construir novas redes de esgotos; garantir um eficiente tratamento da água; organizar e tornar rotina ampla vacinação nas regiões consideradas de risco, principalmente no período das ocorrências de enchentes, como estamos assistindo neste momento; promover eficientes campanhas educativas junto às camadas mais pobres, ensinando-as a manusear corretamente os alimentos, dar melhor tratamento e destinação ao lixo, manter sempre limpos os seus espaços residenciais; e manter uma fiscalização sanitária permanente sobre os possíveis focos que são propícios para desencadear um possível surto da doença.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a mídia nacional acaba de divulgar que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, autorizou a destinação de recursos importantes para a área social. Trata-se de investimentos significativos em saúde pública, assistência social e saneamento básico. Gostaria de dizer que a iniciativa do Presidente da República é das mais louváveis e providenciais. Com toda certeza, tal medida tem como objetivo fundamental dotar o País de melhor infra-estrutura e socorrer as popula-

ções mais humildes, que vivem em situações deploráveis.

Segundo fontes credenciadas da área governamental de saúde, o Programa Saúde da Família (PSF) receberá 363 milhões de reais a mais do que no ano passado. Prosseguindo, o Governo assegura que serão contratados mais 40 mil agentes comunitários; 4,6 mil enfermeiros; 4 mil médicos; 4 mil auxiliares de enfermagem; 3 mil dentistas e 3 mil auxiliares de consultório dentário. O Governo promete igualmente que, ao longo deste ano, 100 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes receberão 60 milhões de reais para alugar imóveis, reformar e adquirir equipamentos ou veículos para o PSF. Segundo as mesmas fontes, o investimento no Piso de Atenção Básica (PAB) passará de 10,5 reais para 12 reais por habitante. Ainda segundo o Governo, esse acréscimo representará um aumento de 152 milhões de reais, que serão importantes para reforçar a compra de remédios e garantir um melhor desempenho na prevenção de doenças.

Para os municípios inscritos no Programa Fome Zero, o Presidente anuncia recursos da ordem de 32 milhões de reais para a compra de remédios de farmácia básica, como antibióticos, antitérmicos e analgésicos.

Ainda com relação aos municípios com mais de 100 mil habitantes, o Governo promete a destinação de 193 milhões de reais para montar 800 equipes de resgate médico. Com esses recursos, serão comprados 800 veículos, contratados 800 auxiliares de enfermagem, 150 médicos e 150 enfermeiros. Para o Ministério da Saúde, esse investimento tem como meta melhorar a atenção pré-hospitalar e aperfeiçoar o resgate médico.

Finalmente, o Governo afirma que garantirá aos Municípios que esperam verbas atrasadas do chamado Projeto Alvorada, que tem como objetivo a construção de redes de saneamento básico em nível nacional, recursos da ordem de 598 milhões de reais para a finalização, no prazo de seis meses, das obras que estão pendentes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não poderia terminar este pronunciamento sem antes parabenizar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, que acabam de anunciar o primeiro plano de investimentos em favor do setor saúde. Além de tudo, a ocasião não poderia ter sido melhor, porque o anúncio desses investimentos foi feito diante de uma platéia de cerca de 2 mil dirigentes municipais que participaram, aqui em Brasília, da VI Marcha de Prefeitos a Brasília.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acreditamos que a correta aplicação desses recursos em muito contribuirá, em médio prazo, para melhorar as condições sanitárias do nosso País e impedir que doenças como a hepatite do tipo A continuem a infestar milhares de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O Sr. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda a propósito do excelente desempenho do Ministério da Educação, durante os governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a que se refere a publicação da série **Política e Resultados 1995-2002**, cumpre-nos, desta feita, tecer algumas breves considerações sobre “A Reforma da Educação Profissional”, conduzida, com integral êxito, pelo atuante Ministro Paulo Renato Souza.

O sistema de ensino técnico profissional, que era praticado em nosso País, inspirava-se no modelo europeu de universalização, desenvolvido durante a expansão econômica observada logo após a Segunda Revolução Industrial, e previa a manutenção de um mesmo padrão tecnológico por longo período.

No entanto, a partir de meados dos anos oitenta, uma nova revolução da tecnologia industrial muda, por inteiro, aquela concepção. Produtos e processos de fabricação tornavam-se obsoletos em pouco tempo, determinando alterações radicais das demandas sobre o setor educacional, especialmente quanto à formação de profissionais.

Impunha-se, então, gerar condições de educação permanente, aliada a uma constante adaptação à acelerada evolução tecnológica. Assim, era essencial para a sociedade e para o crescimento pessoal de cada um a universalização do acesso aos sistemas de ensino básico, incorporada à política educacional a partir de 1995.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996, e o Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997, que dispôs sobre a reforma da educação profissional, as estruturas educacionais passaram a viabilizar, ao lado da universalização do ensino médio, “a existência de um amplo e diversificado sistema de educação profissional pós-médio flexível e aberto a todos”.

Para a implantação da reforma, o Ministério da Educação obteve o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ao Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), destinado à expansão e modernização do sistema, com o aporte de recursos para as escolas federais e estaduais, além

das escolas comunitárias, a fim de contribuir para a adaptação aos novos princípios.

Dessa forma, o PROEP deveria desenvolver ações integradas de educação para o trabalho, a ciência e a tecnologia, com o fim de implantar o novo modelo de educação profissional, compatibilizando a definição de cursos com as demandas do universo do trabalho e com as exigências da tecnologia atualizada.

Para isso, necessitava-se estabelecer a melhoria dos aspectos técnico-pedagógicos, a adequação e atualização dos currículos, a capacitação de recursos humanos e a oferta de vagas, tudo de acordo com as requisições do mercado de trabalho.

É importante assinalar, neste ponto, que o Censo da Educação Profissional, de 1999, confirmou a existência de cerca de 700 mil alunos nos cursos técnicos de nível médio. Levando-se em conta o prazo de dois anos, correspondentes à duração média desses cursos, notou-se que as 360 mil vagas criadas nesse nível de ensino, à conta de investimentos do PROEP, correspondiam a duplicar as oportunidades de ensino técnico.

Portanto, julga o Ministério da Educação que o PROEP ofereceu eficaz contribuição à causa da equidade, porquanto gerou a oportunidade de se realizarem cursos de pequena duração, qualificando para o mercado de trabalho a população de origem mais modesta. Com isso, privilegiaram-se a eficiência e a equidade, que constituem as mais fortes preocupações dos sistemas de financiamento do ensino médio.

Merece-nos registro, ainda, a previsão de que o PROEP deverá contar com um sistema de acompanhamento de egressos, por parte das escolas técnicas. Os gestores da educação profissional deverão possuir amplo conhecimento do mercado para evitar que se formem aqueles que não encontrarão emprego na profissão escolhida. Daí, exigir-se, igualmente, o acompanhamento dos alunos, após a formatura.

A propósito, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em parceria com o Ministério da Educação, estabeleceu um modelo de avaliação de egressos, contando com a participação de dez dos seus Departamentos Regionais. Os resultados correspondentes a 2001 indicaram a inserção de 82% dos técnicos de nível médio no mercado. Desses, 30% registraram aumento de renda e 76% demonstraram um bom nível de satisfação com o curso realizado.

Por fim, o documento em análise registra "um salto de dimensões quânticas no ensino técnico, como produto da reforma e do advento do PROEP". Contudo, é muito elevada a proporção dos que estão ingressando no mercado de trabalho sem formação

profissional, o que exigirá a criação de um modelo para a profissionalização no nível pós-médio.

Conclusivamente, julga o Ministério que, no setor, ainda existem grandes dificuldades e numerosos impasses. Mas, em contrapartida, a reforma foi um passo importante, porquanto a educação técnica deixou de ser parte de um problema, para ser parte de sua solução, no futuro próximo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item: 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 93, DE 2002

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 128, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2002 (nº 4.649/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA*.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Item: 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 1999

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal* (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

Item: 3

MENSAGEM Nº 182, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

(Votação Secreta)

Mensagem nº 182, de 2002 (nº 485/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor

George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Item: 4

MENSAGEM Nº 299, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(**Votação Secreta**)

Mensagem nº 299, de 2002 (nº 923/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Antônio Lisboa Mena Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Item: 5

MENSAGEM Nº 301, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(**Votação Secreta**)

Mensagem nº 301, de 2002 (nº 925/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Kywal de Oliveira*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de Timor-Leste.

Item: 6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta aos direitos sociais, a alimentação), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Item: 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2001**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

Item: 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

Item: 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

Item: 10

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 219, DE 1997**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 139, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma) do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Temporária do “El Niño”, que *altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e re-*

gula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

Item: 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 66, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2000 (nº 4.132/93, na Casa de origem), que *dispõe sobre a responsabilidade técnica por cursos livres de lutas, natação e ginástica*, tendo

Parecer sob nº 1.276, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com votos contrários da Senadora Emília Fernandes, do Senador Tião Viana e declaração de voto do Senador Geraldo Cândido.

Item: 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 31, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 22, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 758, de 1999 e 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Djalma Bessa, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 2 a 25, de Plenário), favorável às de nºs 2, 3, 8, 9, 14, 16, 17, 19, 21 e 23, e pela rejeição das demais.

Item 13

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2001 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador Artur da Távola), que *institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências*.

Item: 14

PARECER N° 138, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 138, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Sena-

dor José Jorge, concludo favoravelmente à Indicação nº 4, de 2002, que sugere que seja objeto de estudo pela Comissão de Educação do Senado Federal a criação da universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 47 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 24-3-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar desta tribuna o momento histórico que vivemos hoje durante a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à fabrica da Volkswagen, que comemora 50 anos de sua instalação no Brasil. Houve um ato público com mais de 20 mil trabalhadores – a planta da Anchieta tem cerca de 16 mil trabalhadores. Foi lançado hoje um novo veículo, Total Flex, no qual o consumidor pode usar gasolina ou álcool etanol como considerar conveniente. Quando ele chega à bomba, põe só a gasolina ou só o álcool ou uma parte de gasolina e outra de álcool, como preferir.

Esse veículo, o primeiro Gol, doado ao Programa Fome Zero – a fábrica doou a esse programa, também, dois caminhões pesados –, abre um caminho promissor para a cadeia produtiva do álcool e do açúcar. Abre, sobretudo, um caminho promissor para o consumidor, que, como proprietário de carro com essa nova tecnologia, vai regulamentar a produção de álcool e estabelecer a política de preços. Quando a Petrobras, eventualmente, abusar na remarciação do preço da gasolina, ele usará o álcool; se os usineiros abusarem no preço do álcool, ele usará gasolina. Dessa forma, o consumidor fiscalizará, permanentemente, a política de preços em função da alternativa de consumo que tem.

Há hoje, na indústria do álcool e do açúcar, 450 mil trabalhadores na cadeia produtiva, que será fortalecida com a entrada no mercado dessa nova frota de automóveis. Tenho absoluta segurança de que essa

tecnologia será muito promissora, pois não apenas gera emprego na cadeia produtiva, como também aproveita uma energia renovável, o etanol. Além disso, ajuda a combater a poluição nos grandes centros urbanos.

Quero parabenizar a Volkswagen por essa data e por esse lançamento. Estavam presentes a esse ato os três Senadores de São Paulo, o Governador do Estado e o Presidente da República.

Desde o final dos anos 70 acompanho a categoria dos metalúrgicos. Estou acostumado a fazer a "porta de fábrica", como chamamos o ato de, às cinco horas da manhã, conversar com os trabalhadores e fazer uma análise de conjuntura. Senti-me muito honrado hoje por presenciar esse ato. Penso que foi um dia memorável para a história da indústria.

Quero lembrar que o grande salto na industrialização do Brasil, no que se refere à indústria automotiva, se deu exatamente no bojo do Plano de Metas, de 1956 a 1961, do Governo Juscelino Kubitscheck, quando o Governo foi capaz de articular um tripé: capital estrangeiro, capital nacional e capital estatal. O capital nacional ia aonde pudesse, ou aonde tivesse interesse, e o capital estatal supria as necessidades onde o capital estrangeiro não tinha interesse e o capital nacional não tinha condições.

Foi assim que o nacional desenvolvimentismo conseguiu articular esse tripé, que, no plano de metas, se transformou num grande pacote de investimentos, dando um grande salto de qualidade no processo de industrialização. Crescemos a taxas aceleradas – a indústria da construção civil, puxada por Brasília, a indústria automotiva, a indústria de material elétrico – e foi um momento memorável na relação entre mercado e planejamento estratégico.

Devemos trazer novamente esse debate à tribuna, porque é incrível como o pensamento único contaminou o debate, a reflexão e as discussões econômicas em nosso País. Parece que a visão de que o mercado, por si só, é auto-suficiente e regula a economia tomou conta de toda a discussão das políticas públicas. Se olharmos para a nossa história econômica, verificaremos que, nos anos 90, a taxa de crescimento do PIB era metade do que chamávamos de década perdida dos anos 80 e muito aquém do que foi a taxa histórica de crescimento no pós-guerra, em torno de 7% ao ano, e a indústria crescendo a 9%.

Quando fui à fábrica da Volkswagen, 50 anos depois, percebi a importância que teve aquele salto da industrialização em alavancar os investimentos e permitir que chegássemos a este momento. Não teríamos capacidade de inovação tecnológica nem a

cadeia produtiva que está em torno do setor automotivo. Teoricamente, a indústria automotiva é chamada indústria da indústria, porque, por meio da montadora, há o setor de autopeça química, plástico, borracha, vidros, enfim, todo o setor produtivo industrial. É a que possui mais relações intra-industriais e a que mais encomenda da própria indústria. Atualmente, assistimos a um salto tecnológico muito relevante e promissor para a indústria brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É sempre um prazer ouvi-lo, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, estamos vivendo uma grande comemoração, e o artífice de tudo foi Juscelino Kubitschek de Oliveira. Todos contamos a história do fusquinha, mas Juscelino pensou muito grande, e o lembro por sua grande importância. O povo brasileiro confiou muito no competente Aloizio Mercadante. O Presidente Lula teve suas conquistas. Ninguém é mais afável, generoso, honesto, com bons propósitos e com vida mais bela do que Sua Excelência, mas o povo confiou na sua ciência e no seu saber. Vejo que V. Exª é, como eu, um admirador de Juscelino, e essa festa deve-se a ele. Vivemos este momento graças a Juscelino, que fez Brasília, interiorizou, mas criou lá no Nordeste, para ter um tripé, um órgão de desenvolvimento, a Sudene. Quero apresentar meu testemunho de homem do Nordeste, porque fui prefeito e duas vezes Governador do Estado em dificuldades. A Sudene não foi igual à Sudam, de maneira nenhuma. Aquilo foi marketing, para dizer que o Governo era moralizador. Quero lhe dar esse testemunho porque conheço a Sudene profundamente, desde Celso Furtado. Tenho um irmão que entrou lá, no primeiro dia, por concurso, o Dr. Paulo de Tarso Moraes Souto. Então, fiquei vendo-o acompanhado daqueles técnicos. Como Governador do Estado, no período em que governei o Piauí – seis anos, dez meses e seis dias –, acredito que fui um dos mais freqüentes. Nesses seis anos do meu governo, durante cinco anos foi superintendente o General Milton Rodrigues, da Paraíba, um homem austero e correto. Então, tudo o que havia de bandalheira naqueles projetos ele corrigiu. Quero lhe dar o testemunho: a Sudene não estava na mesma situação da Sudam, foi um jogo de marketing para dar o aspecto moralizador. Dou o testemunho de que, muitas vezes, como Governador, o empresário veio ao General discutir o projeto. Ele cancelou uma infinidade de projetos inidôneos da Sudene. A Sudene foi um

sonho do Juscelino, de Celso Furtado, celeiro de técnicos e um grande desenvolvimento para o Nordeste. Então, quero relembrar que temos, no Governo Lula, de comemorar o renascer daquele órgão que fez muito pelo Nordeste, para que sejam minimizadas essas desigualdades que tão bem V. Ex.^a conhece.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – V. Ex.^a tem toda razão, Senador Mão Santa. Quando lembramos o plano de metas “Cinquenta anos em cinco”, discutimos um tempo em que o desenvolvimento eram as forças de mercado, mas era também o Estado que planejava além do seu tempo, o médio e longo prazo, planejava ações estratégicas, projetos estruturantes do desenvolvimento, cujas consequências estão aí: Brasília, a indústria automotiva que hoje comemora cinquenta anos, e o salto na industrialização pesada do Brasil.

É verdade que no Governo Juscelino Kubitschek, ao final do período, tivemos um financiamento inflacionário: as operações **swaps**, a forma de financiar a industrialização geraram uma instabilidade que deu no PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo de 64, num golpe militar e num longo período de instabilidade e crise. Mas isso não pode ocultar, não pode diminuir o papel fundamental que o planejamento estratégico teve no desenvolvimento deste País.

Cito o plano de metas e V. Ex.^a cita a Sudene com muita propriedade. Não há projeto de desenvolvimento num País desigual como o nosso, do ponto de vista regional, se não houver políticas regionais para diminuir as distâncias, para poder criar uma identidade nacional, para criar um único mercado de consumo de massas e permitir que o Nordeste – que não é problema para o Brasil, é solução, e que tem suas vocações econômicas, sua cultura, sua potencialidade – tenha um instrumento de planejamento estratégico capaz de promover investimentos, articular políticas, inclusive em todas as áreas de Governo.

Precisamos regionalizar as políticas públicas; precisamos de instituições de desenvolvimento regional para cumprir o papel que a Sudene cumpriu historicamente no Nordeste; precisamos de planejamento estratégico. Por isso, à medida que os indicadores macroeconômicos vão melhorando, o risco País cai, o financiamento externo começa a ser retomado, os investimentos externos voltam, o dólar cede, as reservas cambiais crescem, a relação dívida/PIB melhora e a inflação começa a reverter e a cair sustentadamente, permitindo uma queda na taxa de juros, este País precisa discutir projeto de desenvolvimento nacional, precisa discutir um plano plurianual de investimentos. O PPA não pode mais ser apenas uma proje-

ção estatística, não pode ser um apêndice da discussão do Orçamento nesta Casa.

Temos feito o Plano Plurianual como o orçamento de um ano multiplicado por quatro. Não. O orçamento anual deve ser o PPA dividido por quatro. O debate sobre quais os grandes projetos de investimento no Brasil, quais as metas fundamentais para os setores, como envolver a sociedade e criar mecanismos de transparência e discussão é essencial para que possamos dar um salto de qualidade.

A visão neoliberal conduziu a América Latina para a situação em que estamos. Não apenas no caso do Brasil, Sr. Presidente. Nos últimos oito anos, tivemos a quarta menor taxa de crescimento da economia brasileira em todo o Século XX. A dívida externa praticamente dobrou e a interna passou de R\$64 bilhões para R\$627 bilhões. Por quê, com tanto financiamento internacional e com juros baixos, o Brasil parou de crescer? Sobretudo, Sr. Presidente, porque não houve um projeto de desenvolvimento com metas claras, com objetivos estratégicos, mobilizando os instrumentos, fazendo convergir.

Discutimos Orçamento no Congresso Nacional, pulverizado em pequenas obras, nos interesses paroquiais dos parlamentares, na visão fragmentada dos Ministérios. Temos que discutir o Orçamento dentro de uma visão global de desenvolvimento, definindo que projetos estratégicos vão desobstruir o caminho da produção, da geração de emprego, da geração de renda. O Plano Plurianual precisa ganhar força, precisa ganhar energia, precisa ganhar prioridade. Precisamos romper com a visão, diria, pequena de que o mercado, por si só, regula a Nação.

Cito um exemplo didático de que gosto muito, Sr. Presidente, a fim de demonstrar o que deve ser a relação desenvolvimento e mercado. Uma nação não pode se construir apenas pela lógica de vender e comprar. Prostituição tem valor de mercado; amor não tem; liberdade não tem; justiça não tem. Não se constrói uma nação só com a relação de compra e venda. O mercado é muito eficiente para regular o preço no curto prazo, mas ele é incapaz de regular os serviços públicos, horizontes, perspectiva de justiça social, de liberdade e de cidadania, por isso a democracia por meio do debate e do planejamento estratégico do Estado cumpre esse papel fundamental.

Hoje, para mim, foi uma data muito importante. Cinquenta anos depois, vemos a herança do planejamento estratégico do plano de metas Juscelino Kubitschek. Podemos ver o salto de qualidade na indústria automotiva com esse motor flexível, que usará gasolina ou álcool, com total liberdade para o consumi-

dor, que revolucionará a economia brasileira, sobretudo no setor de energia, e abrirá novas e promissoras perspectivas para o setor do etanol, do álcool e do açúcar na economia brasileira. Mas nós não podemos mais seguir adiante se não discutirmos um projeto de desenvolvimento que coloque o social como elemento estruturante do econômico, o social como a grande meta do desenvolvimento econômico, o social como a grande prioridade das políticas públicas. Emprego e renda, para poder gerar uma sociedade mais fraterna, mais justa, mais equilibrada, significa apoiar a micro e a pequena empresa, apoiar a agricultura familiar, pensar a política, industrial, agrícola, de ciência e tecnologia, capaz de fazer essa mudança de qualidade no padrão de desenvolvimento do Brasil, de crescer aceleradamente, gerando emprego. É esse o debate que o Presidente Lula oferece.

Eu vejo a resistência ideológica na imprensa conservadora. É fantástico! V. Ex^a menciona e eu mencionei o II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento. Eu não sei se por má-fé, por ignorância ou por dificuldade de comunicação, a discussão é de uma pobreza, Senador Roberto Saturnino, é de uma mediocridade intelectual, porque o II PND deixou como herança Tucuruí, Itaipu, Ferrovia do Aço, Carajás, a indústria de metais não ferrosos. Não podemos simplificar e dizer: não, esse era um projeto da ditadura militar. É verdade o caráter autoritário da ditadura militar e o voluntarismo do II PND, porque o primeiro parágrafo do II PND dizia o seguinte: "O Brasil é uma ilha de tranquilidade num mar revolto da economia internacional". E defendia a visão do Brasil grande, do Brasil potência. E isso não permitiu que o regime militar, pelo seu autoritarismo e pelo seu voluntarismo, percebesse a gravidade da crise e do choque do petróleo que se seguiram, especialmente a partir de 1977 e depois 1979. E houve um desequilíbrio muito grande, inclusive era contradição entre Simosen, que queria uma política macroeconómica de estabilização, e João Paulo Reis Veloso, que queria pisar no acelerador para concluir os projetos de investimento. E essa contradição sempre esteve presente. Mas o próprio Proálcool, que estamos discutindo hoje, esse novo motor flexível, vem desse momento.

Então, não podemos abdicar, em nenhum momento, de uma crítica dura à ditadura, ao regime, ao autoritarismo, inclusive ao voluntarismo do II PND, que deixou seqüelas, e à crise do endividamento externo dos anos 80. Mas precisamos recuperar o planejamento estratégico que está no plano de metas de Juscelino Kubitschek. Essa cidade não estaria aqui e não seria o que é se a democracia e o planejamento

do Estado brasileiro não tivesse um projeto de integração nacional. O planejamento fez com que a indústria da construção civil pesada se dirigisse para Brasília a fim de realizar essa obra fundamental, impulsionou o cerrado, trouxe o desenvolvimento para o centro do Brasil, gerou novos empregos, novas possibilidades, projetou, portanto, um País mais integrado, a partir desse grande sonho de Juscelino Kubitschek.

Essas são dimensões fundamentais do planejamento estratégico, porque uma nação não se desenvolve sem projetos grandiosos, sem uma visão de longo prazo, sem uma discussão entre Estado e mercado, entre público e privado, de outra qualidade. Não podemos aceitar esse reducionismo neoliberal que acha que o mercado por si só e o Estado mínimo trarão o progresso, a modernidade e o desenvolvimento. Não trouxeram no passado, Sr. Presidente, e não trarão no futuro. Está aí a América Latina. Onde está a Argentina? Ela é hoje uma sombra da nação que foi no passado; onze anos de neoliberalismo e âncora cambial. A Argentina vive um colapso econômico. A Colômbia tem guerra civil. A Venezuela tem crise institucional. O Paraguai teve pedido de **impeachment**. Na Bolívia, caiu todo o seu Ministério, recentemente, com levante popular; trinta e três mortos e trezentos feridos. Que resultado é esse dos anos 90 do neoliberalismo? O Brasil, repito, é o quarto pior crescimento econômico de todo o século XX, basta olhar a estatística econômica. Só Venceslau Brás, na Primeira Guerra Mundial, Washington Luís, na crise de 29, e Fernando Collor de Mello conseguiram fazer o Brasil crescer menos do que crescemos nesses oito anos.

Alguma coisa está errada. Precisamos discutir com franqueza. Precisamos recuperar o planejamento estratégico, o plano plurianual, projetos estruturantes de desenvolvimento, não com autoritarismo do passado, nem com voluntarismo que esteve presente, e, sim, com restrições macroeconómicas, com padrão de financiamento sustentável, preservando a estabilidade econômica do País, mas discutindo o Brasil com grandeza, discutindo o Brasil para além do nosso tempo. Pensando um orçamento com poucos recursos que temos, a fim de canalizar para aquilo que é verdadeiramente essencial para fazer o Brasil crescer, gerar emprego e promover a justiça social.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Aloizio Mercadante, quero somente cumprir-

mentá-lo pelo seu discurso, pelo seu pronunciamento brilhante que está a fazer, pois está colocando o dedo no ponto fundamental. Qual o diferencial do nosso Governo, do Governo Lula em relação aos governos neoliberais que por aí passaram? É exatamente este: o planejamento estratégico, a presença da sociedade através do Estado, projetando o que ela deseja em termos de desenvolvimento econômico e social. O que caracteriza o neoliberalismo não é uma política rigorosa em termos monetários e fiscais, porque isso até governos socialistas, por vezes, em determinados momentos, têm que ser rigorosos em termos de política monetária e fiscal. O que caracteriza o neoliberalismo é a ausência de planejamento estratégico, é entregar tudo ao mercado, é erigir o mercado em Deus absoluto que decide os destinos da nação e de uma população inteira, ao sabor dos interesses daqueles que mandam. Quem manda no mercado? São os que têm poder aquisitivo, são os grandes grupos, os grandes interesses econômicos. O que diferencia um governo de desenvolvimento, um governo de característica social, um governo que pensa, em longo prazo, no destino da nação é exatamente o planejamento estratégico. E V. Ex^a tem sido a figura deste Governo que mais tem ressaltado esse ponto, que é decisivo, ele é que nos diferencia, qualitativamente e profundamente, dos Governos de Collor para frente. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e registrar com prazer, com alegria, com satisfação a efeméride dessa produção automotiva, automobilística, no Brasil, com a Volkswagen, cuja implantação – lembro-me tão bem que acho que é justo que o Brasil festeje, e agora com novas perspectivas alargadas pela presença, pela re-composição do planejamento estratégico tão faltado, nesses últimos tempos. Parabéns Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente, registrando um momento privilegiado ao qual pude assistir hoje. Meio século depois, foi lançada uma nova tecnologia que vai permitir ao consumidor usar gasolina ou álcool. Isso vai alavancar toda a cadeia produtiva do álcool e do açúcar. São 450 mil trabalhadores. É uma energia renovável e não poluente que o Brasil poderá oferecer ao mundo. Somos o maior produtor mundial de álcool e açúcar, o mais competitivo e o mais eficiente.

Foi muito emocionante ver 20 mil trabalhadores que não se consideram apenas assalariados, mas produtores e consumidores. O mais forte da manifestação, hoje, foi a luta dos trabalhadores para trazer um

novo modelo. Trata-se de um carro, inclusive, tecnologicamente desenvolvido no Brasil e que vai ser lançado futuramente para que seja produzido na fábrica da Volkswagen.

Mais emocionante ainda foi ver um Presidente da República que saiu do pé da máquina, da fábrica, da classe trabalhadora e que sabe que suas raízes são a essência do seu compromisso, um compromisso de desenvolvimento, de produção, de emprego, de justiça social. Foi ver um trabalhador que saiu do pé da máquina e que aos 17 anos de idade perdeu o dedo de madrugada, porque seu companheiro dormiu de cansaço. Sua Excelência viveu toda sua vida mostrando sua carteira de trabalho com as mãos sujas de graxa, de macacão, na porta das fábricas, antes de chegar à vida pública. Foi emocionante ver um trabalhador, como Lula, que foi Presidente de sindicato, que foi uma liderança no movimento trabalhista e operário, voltar como Presidente da República à fábrica aclamado pelas massas trabalhadoras, respeitado e querido.

Os trabalhadores sabem que o Governo precisa de tempo para mudar, sabem que este Governo tem compromisso com a mudança e que esta passa pelo crescimento e pelo emprego. Precisamos da liberdade de mercado e de sua eficiência. Esta nação precisa de um projeto, de planejamento estratégico. Falo de um planejamento transparente, participativo, democrático, que aloque os recursos públicos do orçamento, as fontes extra-orçamentárias como o BNDES, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os fundos constitucionais. A Sudene soube muito bem pensar, no passado, o Nordeste, mas perdeu-se ao longo do tempo.

Precisamos de instrumentos, de planejamento, de coordenação e de ação para o desenvolvimento regional. Que sejamos capazes, neste plenário, de debater o Brasil com grandeza, com a mesma grandeza com que um dia Juscelino Kubitschek pensou o plano de metas, trouxe a indústria automotiva, construiu Brasília, desenvolveu o setor de bens de capital e a indústria pesada. O Brasil precisa de homens públicos que enxerguem longe, que pensem a longo e médio prazo, que saiam da macroeconomia imediatista do mercado, que superem a visão de que a agenda pública é determinada pelo mercado. Não podemos aceitar a privatização da agenda nacional. A agenda nacional é dos homens que amassaram o barro para chegar aqui eleitos pelo povo, é de quem passou pelo crivo da demo-

cracia, dos que consideram a pobreza prioridade, assim como a justiça social e o desenvolvimento combinado. Portanto, precisamos de uma visão contemporânea e moderna de economia com estabilidade, austeridade fiscal, com rigor orçamentário, mas com o compromisso de produzir, de crescer, de gerar emprego e qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2003**
(Publicada no Diário do Senado Federal de 14 de março de 2003)

RETIFICAÇÃO

No Sumário da Ata, à página nº 03349, 1ª coluna, Item 5 da Ordem do Dia, no resultado da apreciação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, que aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre do ano de 2003,

Onde se lê:

Será apreciada oportunamente.

Leia-se:

Aprovada. À Câmara dos Deputados.

**ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 21 de março de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) No Sumário da Ata, na página nº 04199, 2ª coluna,

Onde se lê:

“2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). À Comissão de Assuntos Econômicos.”

Leia-se:

“2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.”

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 110, ADOTADA EM 14 DE MARÇO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “CRIA A CARREIRA DE AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL NO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA.....	004
Deputado EDUARDO CUNHA.....	007; 009
Deputado GERALDO THADEU.....	008
Deputado GONZAGA PATRIOTA.....	006
Deputado JOSÉ TOMAZ NONÔ.....	001; 002; 003; 005
Deputado PAULO RATTEs.....	010

TOTAL DE EMENDAS: 010

MPV-110**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000001**

data

proposição

Medida Provisória nº 110**JOSE TOMAZ NONÔ**

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página**Artigo 2º****Parágrafo único****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se ao parágrafo 2º da Medida Provisória o seguinte Parágrafo Único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. É vedada a utilização dos cargos previstos nesta Medida Provisória em atividades de natureza administrativa (NR)”

Justificação

A medida provisória em questão tem o grande mérito de instrumentalizar o serviço de segurança dos presídios federais. Contudo, é fundamental que a criação desses cargos, e o consequente gasto de recursos públicos, não sejam utilizados para outras atividades diferentes de sua finalidade principal. Muitos dos diagnósticos sobre os problemas de segurança pública em nosso país apontam para o problema do uso de policiais de todas as forças em serviços administrativos, que têm pouco impacto efetivo na segurança pública.

Esta emenda visa a impedir o mau uso dos cargos criados e do gasto público consequente, fiel ao espírito da medida provisória que é atacar os problemas de criminalidade.

PARLAMENTAR
MPV-110**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000002**

data

proposição

Medida Provisória nº 110**JOSE TOMAZ NONÔ**

nº do prontuário

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------	--

Página**Artigo 3º****Parágrafo 2º****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao § 2º do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 2º Os demais requisitos a serem observados são os fixados no art. 2º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996. (NR).”

Justificação

A Medida Provisória, ao tratar ao tratar dos requisitos para ingresso no cargo de Agente Penitenciário Federal em seu art. 3º, remete aos requisitos estabelecidos pelo art. 3º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996. Contudo, o art. 3º da citada lei refere-se à remuneração de servidores, e não requisitos para o ingresso na carreira. Quem trata desses requisitos é o art. 2º da Lei nº 9.266, de 1996. A alteração dessa remissão é o objetivo da emenda.

PARLAMENTAR

MPV-110**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000003**

data	proposição Medida Provisória nº 110
-------------	--

autor JOSÉ TOMAZ NONÔ	nº do prontuário
--	-------------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	---	--	--	--

Página	Artigo 4º	Parágrafo - caput	Inciso	alínea
---------------	------------------	--------------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º A remuneração do cargo de Agente Penitenciário Federal é composta pelo vencimento básico constante do Anexo e pelas gratificações a que se refere o art. 4º da Lei nº 9.266, de 1996, acrescida da Indenização de Habilitação Policial Federal de que trata o inciso II do art. 5º daquela Lei.”

Justificação

A emenda apresentada visa a dar a redação adequada à Indenização de Habilitação Policial Federal, pois é nesses termos tratada na Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996.

PARLAMENTAR

MPV-110**000004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data	proposição Medida Provisória nº 110 de 14.03.03
-------------	--

autor Aloysio Nunes Ferreira	nº do prontuário
---	-------------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
----------------------	------------------------	------------------------	---	-------------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se o seguinte § 1º ao art. 4º, renumerando o parágrafo único para § 2º :

“Art. 4º

§ 1º É devida aos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal a Gratificação de Operações Especiais – GOE, de que trata a MP nº 2.184-23, de 24 de março de 2001.

§ 2º O vencimento básico do cargo de Agente Penitenciário Federal será revisto nas mesmas datas e nos mesmos percentuais aplicados aos demais servidores públicos civis da União, a partir de 1º de janeiro de 2003.”

JUSTIFICAÇÃO

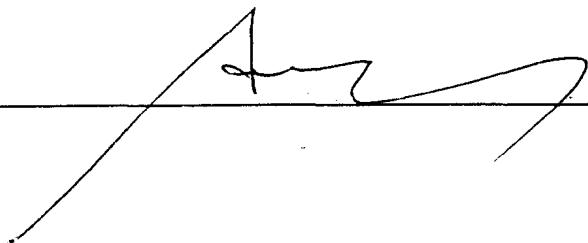
A remuneração prevista para os ocupantes do cargo de agente, considerando todas as gratificações, é de R\$ 1.477,30, para classe inicial e de R\$ 2.156,13, para o final de carreira. No entanto, existe uma incoerência quando se compara estes valores com o valor fixado de R\$ 2000,00, para a contratação temporária de pessoal sem concurso público.

Uma alternativa para corrigir esta distorção é a extensão aos agentes penitenciários federais da Gratificação de Operações Especiais – GOE, de que trata o art. 1º da MP nº 2.184-23 de 2001, que é devida a todos os servidores da Carreira Policial Federal.

Com isso a remuneração inicial destes agentes seria de R\$ 2.806,87, correspondendo a uma remuneração mais condizente com as responsabilidades dos cargos a serem exercidas por eles.

As despesas decorrentes desta emenda, poderão ser perfeitamente cobertas com os recursos já consignados no Orçamento Geral da União.

PARLAMENTAR



**Ata da 1^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de março de 2003.**

Às dez horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário, Heráclito Fortes, 3º Secretário, Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente manifestou satisfação por estarem ali reunidos, em clima de coesão, para resolver os problemas que lhes são submetidos à apreciação por consenso. Informou que dirigiu, anteriormente, correspondência a cada um dos presentes, sugerindo que a Mesa se reunisse na segunda e quarta semanas de cada mês, sendo esta a primeira reunião conforme a decisão que acaba de ser tomada pelos membros da Mesa. Informou também que na noite de ontem, em reunião com os Líderes, os mesmos decidiram que as sessões deliberativas ordinárias das quintas-feiras, que atualmente vêm se realizando às 10 horas, a partir da próxima quinta-feira, dia 20, realizem-se no horário regimental, ou seja, às 14 horas e 30 minutos. Segunda decisão: por solicitação dos Líderes, destinar as sessões deliberativas ordinárias das terças-feiras ao debate de um tema a ser escolhido com Ministro de Estado, sob a forma de painel: seria feita uma exposição pelo Ministro sobre assunto relevante de seu Ministério e por três senadores debatedores indicados pelas lideranças. Posteriormente, abrir-se-ia o debate, com a participação de todas as senhoras e os senhores Senadores. Os Srs. Sérgio Zambiasi, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma sugeriram que, em vez desse debate ser realizado nas sessões de terça-feira, fosse realizado às quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos. O Sr. Presidente assegurou que levará o assunto aos Srs. Líderes. Retomando a palavra, o Sr. Presidente deu conhecimento à Mesa de documento recebido do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com o seguinte Despacho: “*Encaminhe-se à Mesa Diretora, enviando cópia à Polícia Federal (Delegado Gesival Gomes, Presidente do Inquérito). Brasília, 27/02/2003, Juvêncio da Fonseca Presidente do Conselho de Ética*”. No mesmo, escrevi o seguinte: “*Assim, o requerimento é dirigido ao Conselho de Ética, ao qual requer providências. Seu encaminhamento à Mesa é apenas para dar conhecimento, não sendo solicitada qualquer manifestação. Por*

MPV-110**000006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 20/03/03

Proposição: MP 110/03

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

Nº Prontuário: 143

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 01/02

Artigo: 5º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

O art. 5º da MP 110/03 passa a vigorar acrescida do parágrafo 2º, com a redação seguinte, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

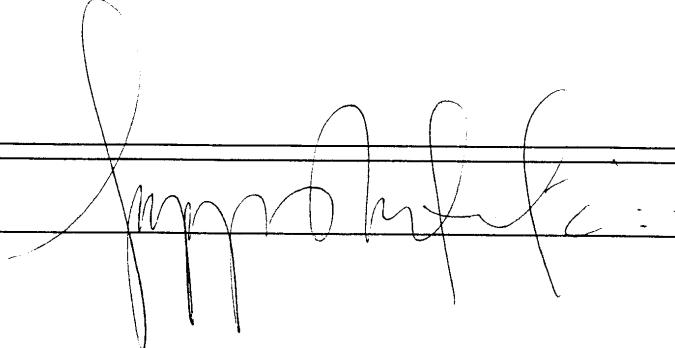
"Art. 5º.....

§1º.

S2º. O programa de capacitação a que se refere o caput, poderá ser desenvolvido também, mediante convênio a ser celebrado pelo Ministro de Estado da Justiça, com entidades, públicas ou privadas, estas sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa incluir mais um parágrafo ao art. 5º da Medida Provisória nº 110/2003, no sentido de permitir o treinamento e aperfeiçoamento dos Agentes Penitenciários, mediante convênio, com entidades, públicas ou privadas, estas sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, transformando-se, em consequência, o parágrafo único contido no texto originário, em § 1º.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/03/03

Proposição: MP 110/03

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

Nº Prontuário: 143

 Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global

Página: 02/02

Artigo: 5º

Parágrafo:

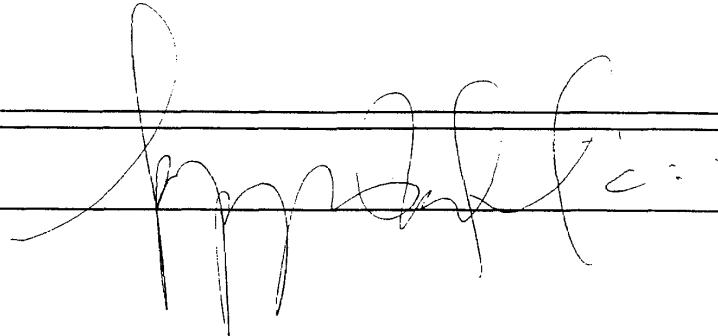
Inciso:

Alínea:

É patente que o Departamento Penitenciário Nacional não dispõe de parque estrutural, material, logístico, tecnológico e pessoal capaz de promover um necessário aperfeiçoamento de Agentes Penitenciários para fazer frente às gritantes necessidades de segurança e prevenção interna de rebeliões nos presídios brasileiros, mormente quando sabemos que os detentos, muitas das vezes, dispõem de toda uma parafernália tecnológica que, pela obsolescência da estrutura estatal, transformam os presídios em verdadeiros "QG's" de suas operações, fato esse público e notório.

Diante disso, é salutar permitir que o Ministro de Estado da Justiça possa realizar convênios com entidades nacionais e estrangeiros no sentido de dar o necessário suporte (estrutural, material, logístico, tecnológico e pessoal), possibilitando, assim, uma maior e melhor preparação dos Agentes Penitenciários o que, por certo, permitirá uma ação mais inteligente e eficaz.

Assinatura



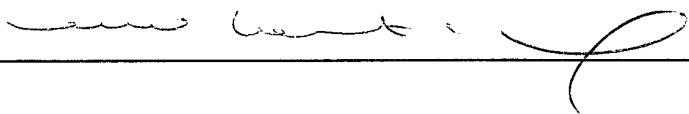
MPV-110**000007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 20/03/2003	proposição Medida Provisória nº110/2003			
Autor Deputado EDUARDO CUNHA	nº de prontuário			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global				
Página 01	Artigo 6º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

O Parágrafo 1º do art.6º passa a ter a seguinte redação:

A duração dos contratos será de no máximo doze meses, sendo vedada a prorrogação.

PARLAMENTAR



MEDIDA PROVISÓRIA N° 110, DE 2003

MPV-110

000008

EMENDA MODIFICATIVA N°

Dê-se ao § 1º do art. 6º da Medida Provisória nº 110, de 14 de março de 2003, a seguinte redação:

“A duração dos contratos será de seis meses.”

JUSTIFICACÃO

O tempo de seis meses é mais que suficiente para a adoção de concurso público e curso de formação de agentes penitenciários federais. Dessa forma, o período de um ano previsto no texto original, mais prorrogação, extrapolaria a exigência ao atendimento de excepcionais interesses públicos.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2003.


Deputado **GERALDO THADEU**
PPS/MG

MPV-110**000009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data
20/03/2003****proposição
Medida Provisória nº110/2003****Autor
Deputado EDUARDO CUNHA****nº de prontuário****1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global****Página 01****Artigo 6º****Parágrafo 2º****Inciso****alínea****TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

O Parágrafo 2º do art.6º passa a ter a seguinte redação:

§ 2º A remuneração dos profissionais contratados corresponderá a d^agente penitenciário federal classe especial, conforme definido nesta Medida Provisória.

PARLAMENTAR

MPV-110**000010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****Data: 20/03/03****Proposição: MP 110/03****Autor: Deputado Paulo Rattes****Nº Prontuário: 546** Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global**Página: 01/02****Artigo: 6º****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:**

O art. 6º da MP 110/03 passa a vigorar acrescida do parágrafo 2º, com a redação seguinte:

"Art. 6º

§1º.

§2º.

§3º " Fica assegurado que pelo menos 50% dos contratados, a que se refere o caput deste artigo, sejam lotados no Estado do Rio de Janeiro. "(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise na área de segurança pública pela qual o Brasil atravessa é um dos temas mais tormentosos da nossa atualidade, o exemplo mais marcante e digno de relevo nesse quadro de insegurança é o domínio do Estado do Rio de Janeiro por líderes do tráfico de drogas e a formação de um Estado paralelo criminoso.

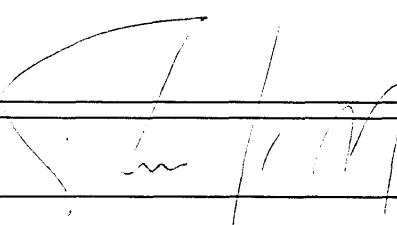
Neste sentido, o crime organizado instalado nas favelas e periferias cariocas têm prevalecido com suas regras não escritas, mas obedecidas por uma população aterrorizada e descrente de uma solução efetiva do Estado oficial.

Assinatura

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**Data: 20/03/03****Proposição: MP 110/03****Autor: Deputado Paulo Rattes****Nº Prontuário: 546** Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global**Página: 02/02****Artigo: 6º****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:**

A presente emenda objetiva contribuir com o combate ao tráfico de entorpecentes no Estado do Rio de Janeiro, designando mais agentes penitenciários para aquela unidade federativa, tendo em consideração que é o Estado que mais sofre com as ações criminosas e os seus inevitáveis reflexos sociais.

Assim, esperamos que a proposição tenha a acolhida por nossos ilustres pares.

Assinatura

**Ata da 1^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 13 de março de 2003.**

Às dez horas, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney Presidente, Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Romeu Tuma, 1º Secretário, Alberto Silva, 2º Secretário, Heráclito Fortes, 3º Secretário, Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente manifestou satisfação por estarem ali reunidos, em clima de coesão, para resolver os problemas que lhes são submetidos à apreciação por consenso. Informou que dirigiu, anteriormente, correspondência a cada um dos presentes, sugerindo que a Mesa se reunisse na segunda e quarta semanas de cada mês, sendo esta a primeira reunião conforme a decisão que acaba de ser tomada pelos membros da Mesa. Informou também que na noite de ontem, em reunião com os Líderes, os mesmos decidiram que as sessões deliberativas ordinárias das quintas-feiras, que atualmente vêm se realizando às 10 horas, a partir da próxima quinta-feira, dia 20, realizem-se no horário regimental, ou seja, às 14 horas e 30 minutos. Segunda decisão: por solicitação dos Líderes, destinar as sessões deliberativas ordinárias das terças-feiras ao debate de um tema a ser escolhido com Ministro de Estado, sob a forma de painel: seria feita uma exposição pelo Ministro sobre assunto relevante de seu Ministério e por três senadores debatedores indicados pelas lideranças. Posteriormente, abrir-se-ia o debate, com a participação de todas as senhoras e os senhores Senadores. Os Srs. Sérgio Zambiasi, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma sugeriram que, em vez desse debate ser realizado nas sessões de terça-feira, fosse realizado às quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos. O Sr. Presidente assegurou que levará o assunto aos Srs. Líderes. Retomando a palavra, o Sr. Presidente deu conhecimento à Mesa de documento recebido do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com o seguinte Despacho: “*Encaminhe-se à Mesa Diretora, enviando cópia à Polícia Federal (Delegado Gesival Gomes, Presidente do Inquérito). Brasília, 27/02/2003, Juvêncio da Fonseca Presidente do Conselho de Ética*”. No mesmo, escrevi o seguinte: “*Assim, o requerimento é dirigido ao Conselho de Ética, ao qual requer providências. Seu encaminhamento à Mesa é apenas para dar conhecimento, não sendo solicitada qualquer manifestação. Por*

outro lado, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar já tomou a providência de acompanhar, através de uma comissão de três (3) Senadores, o inquérito que se desenrola em instância própria. Ciente, nada a despachar. Em 5 de março de 2003. Senador José Sarney Presidente do Senado Federal". Em seguida, passou à apreciação dos seguintes **Requerimentos de Informações:** nº 267, de 2002, de autoria do Senador Álvaro Dias, ao Ministro da Justiça, redistribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 6, de 2003 de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Sr. Secretário Especial dos Direitos Humanos, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 10, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Srª Ministra das Minas e Energia, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 11 de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Sr. Ministro do Turismo, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 12, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Srª Ministra da Assistência e Promoção Social, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 14, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 17, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, ao Ministério das Minas e Energia, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 28, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Casa Civil da Presidência da República, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 29, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 32, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministério das Cidades, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; nº 27, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome distribuído anteriormente ao Senador Eduardo Siqueira Campos; nº 48, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, ao Ministro da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 57, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro da Previdência Social, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 58, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 59, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, distribuído anteriormente ao Senador Sérgio Zambiasi; nº 04, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca, distribuído anteriormente ao

Senador Paulo Paim; **nº 08, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Senhor Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 40, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 44, de 2003**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 45 de 2003**, de autoria do Senador Efraim Moraes, ao Ministro da Fazenda, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 46 de 2003**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Ministra do Meio Ambiente, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 56 de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro da Saúde, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 61 de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; **nº 62 de 2003**, de autoria do Senador Magno Malta, ao Ministro de Estado da Defesa distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; **nº 66 de 2003**, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, à Ministra de Estado das Minas e Energias, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; **nº 70 de 2003**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, ao Ministro da Justiça, distribuído anteriormente ao Senador Romeu Tuma; **nº 31 de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Ministro das Minas e Energia, distribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 47 de 2003**, de autoria do Senador Almeida Lima, ao Ministro da Secretaria de Comunicação Social de Governo e Gestão Estratégica, redistribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim; **nº 680 de 2002**, de autoria do Senador Luiz Otávio, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, redistribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; **nº 687 de 2002**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Ministro de Estado da Justiça redistribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes. **nº 7, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Controlador-Geral da União, distribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; **nº 9, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, ao Senhor Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, distribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; **nº 18, de 2003**, de autoria do Senador Valdir Raupp, ao Ministro da Fazenda, distribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; **nº 26, de 2003**, de autoria do Senador Hélio Costa, ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, distribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; **nº 30,**

de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio ao Ministério da Promoção e Assistência Social, distribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes; nº 707, de 2002, de autoria do Senador Olivir Gabardo, ao Ministro de Estado de Minas e Energia, redistribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim, todos relatórios favoráveis. Submetidos à discussão e votação, foram os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes e remetidos a SGM para as devidas providências. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se à apreciação das seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 6 de 1999 (CN), de autoria do Senador Osmar Dias e outros, redistribuído anteriormente ao Senador Paulo Paim, que apresenta seu relatório, favorável nos termos de um Substitutivo, que submetido à discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria ficará aguardando a manifestação da Mesa da Câmara dos Deputados; Projeto de Resolução nº 72 de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, redistribuído anteriormente ao Senador Heráclito Fortes, que apresenta seu relatório, favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação. Submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A matéria é remetida à Secretaria Geral da Mesa para as providências devidas. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião e assinou a presente Ata.

José Sarney
Senador José Sarney
Presidente

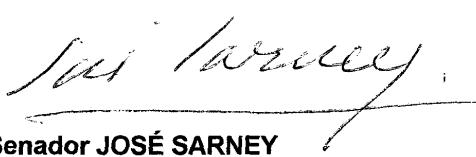
ATO DO PRESIDENTE
Nº 123 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

designar o servidor **AGNALDO SCARDUA**, para exercer a função comissionada, de Diretor da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 2003



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

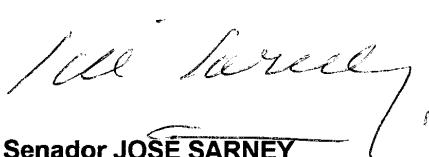
ATO DO PRESIDENTE
Nº 124 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

dispensar a pedido, o servidor **JAVERT LACERDA SANTOS JUNIOR**, da função comissionada, de Diretor da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 2003



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2766 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005516/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor GLAUCIO RIBEIRO DE PINHO, matrícula 4398, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 13 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2767 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 005515/03-3,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO REINALDO SILVA, matrícula 4698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta-Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 12 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2768 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005593/03-4,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ GOMES DOS SANTOS, matrícula 1718, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 12 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2769 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005355/03-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA ELISA BORGES JEVEAUX, matrícula 4056, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Fiscalização e Controle, a partir de 01 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2770 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005714/03-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARTA HELENA PINTO FERREIRA PARENTE, matrícula 4726, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



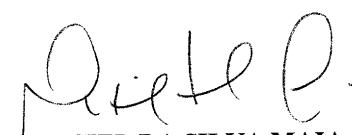
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2771 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005403/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 4727, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira-Secretaria, a partir de 12 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2772 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005378/03-6,

RESOLVE dispensar o servidor MARCUS AUGUSTUS BASTOS LOPES, matrícula 4260, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Auditoria de Programas da Secretaria de Controle Interno, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Telecomunicações, a partir de 11 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2773 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005713/03-0,

RESOLVE designar a servidora MERCIA MARIA AUGUSTO AIRES, matrícula 4421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 17 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2774 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004343/03-4,

RESOLVE designar o servidor FERNANDO SACHETTI, matrícula 0621, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 25 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2775 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005636/03-5,

RESOLVE dispensar o servidor EDUARDO CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 3472, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jorge Bornhausen, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 28 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2776 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005793/03-3,

RESOLVE designar o servidor ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO, matrícula 4991, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2777 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005794/03-0,

RESOLVE designar a servidora TERESA MÔNICA NUNES DE BARROS MENDES, matrícula 2618, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2778 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002469/03-0,

RESOLVE designar o servidor HELENO CAETANO BORGES, matrícula 3536, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Edison Lobão, a partir de 06 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2779 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005931/03-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO, matrícula 1407, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PPS, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, a partir de 18 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2780 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005560/03-9,

RESOLVE designar a servidora REJANE PARAISO DE AZEVEDO, matrícula 3021, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Jorge, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2781 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 004583/03-5,

RESOLVE designar o servidor ALVARO ARAUJO SOUZA, matrícula 3782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2782 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE dispensar o servidor ÁLVARO ARAÚJO SOUZA, matrícula 3782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PPB, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2783 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato do nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 004536/03-7,

RESOLVE dispensar a servidora ROSILENE DO CARMO ROCHA, matrícula 3872, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio Neto, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, a partir de 25 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2784 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005518/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURÍCIO VIEIRA DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 1º de fevereiro de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2785 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005715/03-2,

RESOLVE dispensar a servidora CLÁUDIA VALERIA PADILHA HOMAR, matrícula 5388, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio a Órgãos do Parlamento da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 01 de março de 2003.

Senado Federal, 24 de março de 2003.

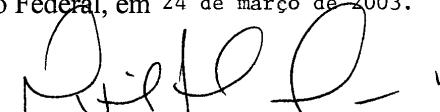

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2786 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente n.ºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2259, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2689/S5, de 01/02/2003, e nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DELIANE RAMOS ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência.

Senado Federal, em 24 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2787 , DE 2003

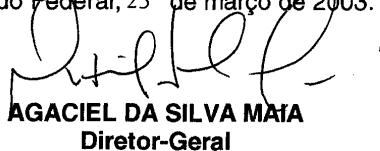
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista as disposições do Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003,

R E S O L V E:

I – Delegar ao Diretor da Secretaria Especial de Informática competência para assinar convênios de participação de Câmaras Municipais no Programa Interlegis.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA	
PFL	- Rodolpho Tourinho
PFL	- Antonio Carlos Magalhães
PFL	- César Borges
	RIO DE JANEIRO
PT	- Roberto Saturnino
PL	- Marcelo Crivella
PMDB	- Sérgio Cabral
	MARANHÃO
PMDB	- João Alberto Souza
PFL	- Edison Lobão
PFL	- Roseana Sarney
	PARÁ
PMDB	- Luiz Otávio
PT	- Ana Júlia Carepa
PTB	- Duciomar Costa
	PERNAMBUCO
PFL	- José Jorge
PFL	- Marco Maciel
PSDB	- Sérgio Guerra
	SÃO PAULO
PT	- Eduardo Suplicy
PT	- Aloizio Mercadante
PFL	- Romeu Tuma
	MINAS GERAIS
PL	- Aelton Freitas
PSDB	- Eduardo Azeredo
PMDB	- Hélio Costa
	GOIÁS
PMDB	- Íris de Araújo
PFL	- Demóstenes Torres
PSDB	- Lúcia Vânia
	MATO GROSSO
PSDB	- Antero Paes de Barros
PFL	- Jonas Pinheiro
PT	- Serys Slhessarenko
	RIO GRANDE DO SUL
PMDB	- Pedro Simon
PT	- Paulo Paim
PTB	- Sérgio Zambiase
	CEARÁ
PSDB	- Reginaldo Duarte
PPS	- Patricia Saboya Gomes
PSDB	- Tasso Jereissati
	PARAÍBA
PMDB	- Ney Suassuna
PFL	- Efraim Morais
PMDB	- José Maranhão
	ESPÍRITO SANTO
PPS	- João Batista Motta
PMDB	- Gerson Camata
PL	- Magno Malta
	PIAUÍ
PMDB	- Alberto Silva
	PFL
	- Heráclito Fortes
	PMDB
	- Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE
	PTB
	- Fernando Bezerra
	PMDB
	- Garibaldi Alves Filho
	PFL
	- José Agripino
	SANTA CATARINA
	PFL
	- Jorge Bornhausen
	PT
	- Ideli Salvatti
	PSDB
	- Leonel Pavan
	ALAGOAS
	PT
	- Heloísa Helena
	PMDB
	- Renan Calheiros
	PSDB
	- Teotônio Vilela Filho
	SERGIPE
	PFL
	- Renildo Santana
	PDT
	- Almeida Lima
	PSB
	- Antonio Carlos Valadares
	AMAZONAS
	PMDB
	- Gilberto Mestrinho
	PSDB
	- Arthur Virgílio
	PDT
	- Jefferson Peres
	PARANÁ
	PSDB
	- Alvaro Dias
	PT
	- Flávio Arns
	PDT
	- Osmar Dias
	ACRE
	PT
	- Tião Viana
	PSB
	- Geraldo Mesquita Júnior
	PT
	- Sibá Machado
	MATO GROSSO DO SUL
	PMDB
	- Juvêncio da Fonseca
	PT
	- Delcídio Amaral
	PMDB
	- Ramez Tebet
	DISTRITO FEDERAL
	PMDB
	- Valmir Amaral
	PT
	- Eurípedes Camargo
	PFL
	- Paulo Octávio
	TOCANTINS
	PSDB
	- Eduardo Siqueira Campos
	PFL
	- João Ribeiro
	PFL
	- Leomar Quintanilha
	AMAPÁ
	PMDB
	- José Sarney
	PSB
	- João Capiberibe
	PTB
	- Papaleo Paes
	RONDÔNIA
	PMDB
	- Amir Lando
	PT
	- Fátima Cleide
	PMDB
	- Valdir Raupp
	RORAIMA
	PPS
	- Mozarildo Cavalcanti
	PDT
	- Augusto Botelho
	PSDB
	- Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	<u>MIGUEL CIPOLLA JR.</u>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA**² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Iris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
<u>PSDB</u>	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<u>PMDB</u>	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
(vago)	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 25/03/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
(vago)	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<u>PMDB</u>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<u>PFL</u>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<u>PDT</u>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<u>PMDB</u>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
<u>PFL</u>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<u>PSDB</u>	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<u>PDT</u>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

1O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: VAGO
Vice-Presidente:
Secretário-Geral:
Secretária-Geral Adjunta:
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
Vago					1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
Vago				323 4063	2.				
Vago				223-6191	3.				
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1.				
Vago					2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1.				
Vago				3112387	2.				
PT/PPS (1)									
Vago					1.Jefferson Péres(PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
Vago		*			1. VAGO				

(1) O PDT se desliga do Bloco, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@ @ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
BLOCO PFL/PST									
PMDB									
PT									
PPB									
BLOCO PSB/PcdoB									

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul

e_mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 02/07/2002

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Iris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569



EDIÇÃO DE HOJE: 142 PÁGINAS